INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XX - VOL. XL - SETEMBRO, 1952 - N.º 3

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, DE 1º DE JUNHO DE 1933

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

Rio de Janeiro — Caixa Postal 420 — Endérêço Telegráfico «Comdecar»

EXPEDIENTE	: de 12 às 18 horas	
Aos sábados	: de 9 às 12 horas	

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — Presidente : — Gileno Dé Carli. Delegado do Ministério da Agricultura — Vice-Presidente : — Álvaro Simões Lopes. Delegado do Ministério da Fazenda : — Epaminondas Moreira do Vale. Delegado do Ministério da Viação : — José de Castro Azevedo. Delegado do Ministério do Trabalho : — José Acioly de Sá.

Representantes dos usineiros : — Alfredo de Maya, Nelson Rezende Chaves, Walter de Andrade e Gil Metódio Maranhão.

Representante dos banguezeiros : — Paulo de Arruda Raposo.

Representantes dos fornecedores : — Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

SUPLENTES

Representantes dos usineiros : — Afonso Soledade, Armando de Queiroz Monteiro, Gustavo Fernandes Lima e Luis Dias Rollemberg.

Representante dos banguezeiros : — Moacir Soares Pereira.

Representantes dos fornecedores : — Clodoaldo Vieira Passos, José Augusto de Lima Teixeira e José Vieira de Melo.

TELEFONES :

Setor	Telefone
PRESIDÊNCIA	23-6249
PRESIDÊNCIA (Gabinete)	23-2935
PRESIDÊNCIA (Oficial de Gabinete da)	43-3798
COMISSÃO EXECUTIVA	23-4585
COMISSÃO EXECUTIVA (Secretaria)	23-6183
DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO	
Serviço de Estudos Econômicos	43-9717
Secção de Produção e Consumo	
Secção de Custos e Preços	
Secção de Limitação da Produção	
Serviço de Estatística e Cadastro	
Secção de Estatística da Produção	
Secção de Estatística do Comércio	43-6343
Secção de Revisão e Análise	
Secção de Cadastro e Expediente	
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23-6251
Serviço de Arrecadação	
Secção de Taxas de Açúcar	
Secção de Taxas de Cana e Álcool	43-4099
Serviço de Fiscalização	
Secção de Fiscalização	
Secção de Administração	
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO	
Serviço Social e Financeiro	
Secção de Assistência Financeira	
Secção de Cadastro	23-6192
Secção de Contrôle e Planejamento	
Secção de Fiscalização Assistencial	
Serviço Técnico Industrial	
Secção de Fiscalização Técnica	43-6539
Secção de Pesquisa Industrial	
Serviço Técnico Agronômico	
Secção de Pesquisas Fitotécnicas	43-0422
Secção de Solos e Adubos	
DIVISÃO DE CONTRÔLE E FINANÇAS	23-6250
Serviço de Contabilidade	
Secção de Orçamento e Balanço	
Secção de Escrituração	
Secção de Revisão	23-2400
Serviço de Contrôle Geral	
Secção de Tomadas de Contas	
Secção de Contrôle Administrativo	

Setor	Telefone
Serviço de Aplicação Financeira	
Secção de Operações de Crédito	
Secção de Cadastro	23-2400
Tesouraria	
DIVISÃO JURÍDICA	23-3894
Serviço Contencioso	
Secção de Contencioso Fiscal	
Secção de Contencioso Administrativos	
Serviço de Consultas e Processos	23-6161
Secção de Processos Administrativos	
Secção de Consultas e Contratos	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	23-5189 / 43-6724
Serviço do Pessoal	
Secção de Cadastro e Movimentação	43-6109
Secção de Direitos, Vantagens e Deveres	
Secção de Assistência Social	43-7208
Secção Financeira	23-2400
Serviço do Material	
Secção Administrativa	
Secção de Abastecimento de Material	23-6253
Secção de Aplicação e Recuperação	
Portaria	43-7526
Zeladoria da Sède	23-0313
Serviço de Comunicações	43-8161
Secção de Recepção e Expediente	
Secção de Movimento e Informações	23-0796
Secção de Arquivamento	
Serviço de Documentação	
Secção de Publicações	
Secção de Documentação	23-6252
Biblioteca	
Serviço de Mecanização	
Secção Hollerith	
Secção Addressograph	23-4133
Secção de Contrôle e Codificação	
Restaurante	23-0313
SERVIÇO DO ÁLCOOL	23-2999
Secção do Álcool	43-5079
Secção Administrativa	

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão Oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool

(REGISTRADO COM O Nº 7.626, EM 17-10-1934, NO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS)

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9º pav. (Serviço de Documentação)

Fone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor — JOAQUIM DE MELO

Assinatura anual	Para o Brasil	Cr$ 40,00
	Para o Exterior ..	Cr$ 50,00
Número avulso (do mês)		Cr$ 5,00
Número atrasado		Cr$ 10,00

Preço dos anúncios

1 página	Cr$ 1.000,00
½ página	Cr$ 600,00
¼ de página	Cr$ 300,00
Centímetro de coluna	Cr$ 30,00
Capa (3ª interna)	Cr$ 1.300,00
Capa externa — 1 côr	Cr$ 1.500,00
» » — 2 côres	Cr$ 1.800,00

O anúncio e qualquer matéria remunerada não especificados acima serão objeto de ajuste prévio.

Vendem-se volumes de BRASIL AÇUCAREIRO, encadernados, por semestre. Preço de cada volume Cr$ 80,00.

Vende-se igualmente o número especial com o Índice Remissivo, do 1º ao 13º volumes. Preço Cr$ 10,00.

Agentes:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA — Praça 15 de Novembro, 42 - (9º pav.) Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1º — Maceió - Alagoas

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & CIA. — Rua Vigário José Inácio, 153 — Caixa Postal, 235 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede lo scambio
Man bittet um Austausch.

através do Serviço Técnico Agronômico e em cooperação com os produtores, o aproveitamento e a aplicação dos resíduos orgânicos existentes e que vierem a ser produzidos nas zonas canavieiras.

Procura, dêsse modo, a autarquia açucareira melhorar as condições agrícolas das lavouras, mediante a prática de uma adubação orgânica regular, indispensável ao objetivo de elevar a produção das atuais culturas de cana. Para melhor aplicação das medidas que venham a ser determinadas, a respectiva execução caberá às diversas Inspetorias Técnicas Regionais do I. A. A. O esfôrço programado é amplo e visa a obter a difusão da prática da produção de «compostos» nas várias regiões, interessando às Escolas de Agronomia, Estações e Campos Experimentais, Estabelecimentos Militares que disponham de animais e Estações de Monta na coleta dos resíduos orgânicos disponíveis.

Os técnicos do I. A. A. orientarão os interessados na elaboração dos planos de produção de adubos orgânicos, a serem executados nas respectivas propriedades. A utilização pelas usinas dos resíduos de filtros e cinzas, com teôr de potassa aproveitável, será obrigatória. A questão das caldas vai ser enfrentada, no plano, de maneira positiva, cabendo às destilarias de propriedade do I. A. A. função pioneira no particular, visando ao aproveitamento das caldas resultantes da atividade industrial.

O novo esfôrço a que se propõe o I. A. A., no campo do aperfeiçoamento da lavoura canavieira, é, por muitos títulos, digno de louvores. Não sòmente pela sua significação prática mas, igualmente, pelo seu sentido pioneiro. Realmente, a autarquia canavieira abre um precedente dos mais valiosos, no que toca ao aproveitamento dos resíduos orgânicos para fins de adubação. Ao que tudo permite prever a iniciativa em apreço não demorará em ser imitada em outros setores agrícolas, com evidentes vantagens para a produção agrícola no país.

DIVERSAS NOTAS

PRODUÇÃO DE ADUBOS ORGÂNICOS

Na reunião realizada em 6 de agôsto próximo passado, a Comissão Executiva aprovou, em redação final, a minuta de Resolução, elaborada pelo Diretor da Divisão de Assistência à Produção, que dispõe sôbre a produção de adubo orgânico.

No seu artigo primeiro, estabelece a mencionada Resolução que o I. A. A. promoverá, através do Serviço Técnico Agronômico e em cooperação com os produtores, o aproveitamento e aplicação dos resíduos orgânicos existentes e que vierem ser produzidos nas zonas canavieiras. A execução dessas medidas caberá às Inspetorias Técnicas do I. A. A.

MOENDAS PARA CANA DE AÇÚCAR

A Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, em uma de suas reuniões do mês de agôsto próximo findo, deliberou negar licenças para importação de moendas para cana de açúcar de pequena capacidade, compreendidas como tais as de 500 toneladas.

A deliberação daquela Comissão baseou-se no fato de três fábricas produzirem no país moendas de pequena capacidade para cana de açúcar, do tipo conhecido como «Chattanooga», tanto de acionamento manual e elétrico, como de tração animal. O artigo brasileiro é pràticamente igual ao importado dos Estados Unidos. As diferenças observadas em relação aos preços, segundo apurou a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, em inquérito procedido, são mais acentuadas com respeito às moendas fabricadas no Distrito Federal.

A indústria paulista do ramo coloca as suas moendas a preços muito aproximados do similar estrangeiro. Além disto, a fábrica de São Paulo vem produzindo abaixo de sua capacidade. Caso dispuzesse de mercado regular, poderia aumentar o volume da produção, e reduzir os preços unitários das moendas.

REQUISIÇÃO DE AGUARDENTE

Foi aprovada pela Comissão Executiva, em sessão de 6 de agôsto último, a minuta de Resolução elaborada pela Divisão Jurídica e que autoriza a requisição de aguardente em poder dos atacadistas para transformação em álcool anidro, de acôrdo com a orientação traçada pelo Plano de Defesa da Aguardente.

Por essa Resolução, fica o Presidente desta autarquia autorizado a requisitar a aguardente em poder dos atacadistas, podendo a aguardente requisitada, estabelece o parágrafo único do artigo primeiro, ser liberada mediante o recolhimento de que trata o plano de defesa aludido. Não poderá ser requisitada a aguardente que tenha sido liberada em poder do produtor.

USINA SÃO MIGUEL

Tendo em vista o parecer da D. E. P. e o voto do Sr. Castro Azevedo, a Comissão Executiva resolveu deferir o pedido da Usina São Miguel S. A., localizada em Cachoeiro do Itapemerim, Espírito Santo, para o fim de liberar a produção da citada fábrica, na safra 53/54, até um total de 13.466 sacos. A liberação foi condicionada às medidas que forem baixadas com o respectivo plano de safra.

BONIFICAÇÃO SÔBRE ÁLCOOL

A Comissão Executiva examinou, na sessão de 13 de agôsto último, a proposta do Serviço de Álcool relativa ao pagamento de bonificações sôbre o álcool resultante de melaços e méis ricos fornecidos à Destilaria Central do Rio de Janeiro na safra 1951/52.

Relatando a matéria perante a Comissão Executiva, o Sr. João Soares Palmeira manifestou-se favorável à proposta. O seu parecer foi aprovado, sendo autorizado o pagamento da importância de Cr$ ...... 4.682.147,90.

COMPRA DE TERRENO

Na reunião de 30 de junho próximo passado, a Comissão Executiva aprovou a proposta apresentada pelo Sr. Lourival Gouveia de Melo, relativa à venda ao Instituto de um terreno, destinado à instalação de galpões e máquinas para a mistura de adubo químico e sua distribuição nos Estados de Pernambuco e vizinhos.

O terreno mede dois hectares, encravado na propriedade que compõe o Engenho Uchôa, no município do Recife, os quais serão desmembrados do trecho da propriedade que fica à margem da linha férrea da Rêde Ferroviária do Nordeste, em continuação às terras pertencentes à Navegação Aérea Brasileira, devendo ocupar sòmente uma das margens da linha da Estrada de Ferro.

O terreno em questão é foreiro da Marinha, estando a sua posse inteiramente legalizada e sendo o seu preço de Cr$250.000,00 por hectare.

A respeito do assunto, o Presidente do I. A. A. apresentou à consideração da Comissão Executiva as necessárias informações e explicações.

EXTRA-LIMITE DOS TURBINADORES

Nos têrmos do parecer da Divisão Jurídica e do voto do Sr. Gil Maranhão, a Comissão Executiva, na reunião realizada em 20 de agôsto próximo passado, resolveu liberar antecipadamente a produção dos engenhos turbinadores do país na safra 1952/53.

O voto do Sr. Gil Maranhão diz o seguinte: «Em face dos pareceres emitidos, julgamos deva a Comissão Executiva liberar o extra-limite dos engenhos turbinadores, independentemente da exigência da produção de álcool direto ou de fornecimento de mel rico, a que se refere o plano e a Resolução 677/52».

EXPOSIÇÃO NO HOTEL QUITANDINHA

A Comissão Executiva, em sessão de 20 de agôsto último, aprovou a minuta de Resolução que abre o Crédito especial de 96.800 cruzeiros para atender ao pagamento das despesas com a instalação de um «stand» do I. A. A. no Hotel Quitandinha.

O referido «stand», que é uma mostra das atividades do I. A. A. nos domínios da agro-indústria do açúcar, mede 10 x 12 metros e foi executado pelo Stúdio De Peixoto.

QUOTAS DE FORNECIMENTO

Julgando vários processos que lhe foram presentes na reunião de 20 de agôsto último, a Comissão Executiva autorizou a concessão das seguintes quotas de fornecimento: de 200 toneladas a José Jaime Coutinho Dias junto à Usina Tiúma; de 500 toneladas a Lealdo Rocha junto à Usina São José do Junco; de 200 toneladas a Geraldo Orico Lapenda junto à Usina Tiúma; de 500 toneladas a Benedito Torres Alves junto à Usina Sinimbú; de 3.000 toneladas a Alfredo Correia de Oliveira junto à Usina União e Indústria; de 1.000 toneladas a Hemetério Maciel de Almeida junto à Usina Varzinhas.

COMPRA DE ÁLCOOL

Foi aprovada pela Comissão Executiva a proposta da Cia. Açucareira Vieira Martins, proprietária da Usina Ana Florência, de venda ao I. A. A. de 500.000 litros de álcool, nas condições estabelecidas na Resolução 686.

Êsse álcool será desidratado na Destilaria Central Leonardo Truda.

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE AGÔSTO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Walter de Andrade, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Luis Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maia), José Augusto de Lima Teixeira (Suplente do Senhor Domingos José Aldrovandi), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Administração — Autoriza-se a abertura do crédito de Cr$ 15.000,00 para compra de fardamentos destinados aos contínuos da sede.

Álcool — Para um melhor exame dos senhores delegados, manda-se extrair cópias da minuta de Resolução que dispõe sôbre a obrigatoriedade do desnaturamento do álcool.

Auxílios e donativos — De acôrdo com a proposta do Sr. Presidente, aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito suplementar de Cr$ .. 527.789,60 para pagamento da contribuição do I. A. A., à fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar de Alagoas nas safras 49/50 e 50/51.

Julgamento de processos — Autoriza-se, de acôrdo com os pareceres, a conversão em quota de fornecimento junto à Usina Camaragibe, da quota de produção do engenho de Josefa Gomes da Silva Melo, Alagoas.

— Manda-se fixar a quota de 800 toneladas de cana em nome de Clovis Coutinho de Andrade junto à Usina Paranaguá, Bahia.

— Aprova-se o regime de abastecimento da Usina S. Geraldo, S. Paulo.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGÔSTO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Walter de Andrade, Gil Maranhão, Nelson de Rezende Chaves, Luis Dias Rollemberg (Suplente do Sr. Alfredo de Maia), José Vieira de Melo (suplente do Sr. Roosevelt C de Oliveira), Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Administração — Autoriza-se a abertura de crédito suplementar de Cr$ 3.232,10 para pagamento do seguro da camionete do Serviço de Assistência Social.

— De acôrdo com os pareceres, autoriza-se o Sr. Leon Schwartz a levantar a caução prestada para construção do armazém de açúcar do Recife.

Álcool — Aprova-se a proposta do Sr. Gil Maranhão, no sentido de ser adiado o debate em tôrno da minuta de Resolução que dispõe sôbre o desnaturamento de álcool.

Financiamentos — É aprovada a proposta do Sr. Presidente e, em consequência, reduzida para 10 cruzeiros por saco a taxa de remissão do empréstimo concedido à Usina Pumatí.

Exportação — Depois de prolongados debates, resolve-se adiar a discussão sôbre o restabelecimento do Fundo de Compensação.

Julgamento de processos — Irmãos Zanin, Araraquara, São Paulo, pedindo aumento de quota de produção — manda-se aguardar oportunidade.

— João Blandini, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais — autoriza-se a fixação de uma quota de 100 toneladas junto à Usina São João.

— Ezequeiel Ferreira Leite, Capela, Sergipe — concede-se uma quota de fornecimento de 5.000 toneladas junto à Usina Vassouras.

— Veloso & Irmão, Bahia — manda-se arquivar o processo.

44ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE AGÔSTO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Gil Maranhão, Walter de Andrade, Moacir Soares Pereira (suplente do Senhor Paulo Raposo), Nelson de Rezende Chaves, Luis Dias Rollemberg (suplente do Sr. Alfredo de Maia), José Augusto de Lima Teixeira (suplente

do Sr. Domingos José Aldrovandi), João Soares Palmeira, Roosevelt C. de Oliveira e José Acióli de Sá. Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Expediente — De acôrdo com o requerimento do Sr. Gil Maranhão, manda-se transcrever na ata o parecer que o mesmo elaborou sôbre a questão do pagamento da parte fixa da gratificação dos membros da Comissão Executiva, quando substituídos por suplentes.

Administração — Autoriza-se a abertura de créditos suplementares às rubricas "10", 0303", "0302" e "8103".

— De acôrdo com o parecer do Sr. Acióli de Sá, resolve-se aceitar a proposta da firma João Antônio Pereira para substituição da instalação elétrica do Edifício Taquara.

— De acôrdo com os pareceres, aprova-se a proposta da Distribuidora de Automóveis Studbaker S.A. para fornecimento de caminhões ao S.E.C.R.R.A.

Empréstimos e financiamentos — Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito especial de 800.000 cruzeiros para pagamento do empréstimo concedido à Usina Sapucaia.

— Nos têrmos da proposta do Sr. Presidente, autoriza-se a redução de 10 para 5 cruzeiros por saco da quota de remissão do empréstimo concedido à Usina Cachoeira Lisa.

— É também autorizada a redução para 15 cruzeiros por saco da quota de remissão do empréstimo concedido à Usina N. S. de Lourdes.

Julgamento de processos — Autoriza-se a permuta de quotas de fornecimento junto às usinas Mineiros e Santo Amaro entre Vicente Siqueira Moço e Florentino B. Nogueira.

— De acôrdo com o parecer do Sr. Lima Teixeira, autoriza-se a partilha e transferência da quota de fornecimento junto à Usina Queimado e vinculada ao fundo agrícola "São João" para os nomes de Manuel da Mata Filho e Licurgo Ramos da Mata.

— Resolve-se indeferir o pedido de incorporação de quota de Maria Filomena de Araújo Soares.

— Aprova-se o regime de abastecimento da Usina N. S. Aparecida.

— É indeferido o recurso da Usina Santa Cruz.

45ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE AGÔSTO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Walter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Luis Dias Rollemberg (suplente do Sr. Alfredo de Maia), José Augusto de Lima Teixeira (suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli e, durante uma ausência do mesmo, do Sr. Álvaro Simões Lopes.

Álcool — Autoriza-se o pagamento à Usina Santa Maria da importância de 500.000 cruzeiros como adiantamento por conta do álcool anidro a entregar na safra corrente.

Empréstimos e financiamentos — De acôrdo com o parecer do Sr. João Soares Palmeira, é deferido o pedido da Cooperativa Agro-Pecuária de Paudalho Ltda.

— É autorizada a redução de 29 para 14 cruzeiros por saco da quota de remissão do empréstimo concedido à Usina Treze de Maio.

— Na forma dos pareceres, resolve-se conceder um empréstimo no valor de 1.600.000 cruzeiros ao Sr. José Corona, proprietário da Usina Bonfim, em São Paulo, para aquisição de quatro depósitos para álcool.

— Autoriza-se a redução de 30 para 15 cruzeiros por saco da quota de remissão do empréstimo concedido à Usina Fortuna, em Sergipe.

Plano da Aguardente — Aprovam-se as propostas, de acôrdo com o parecer da Comissão Especial, das firmas Oficinas Reunidas Ernesto Trivelato e M. Dedini para construção de tanques e reservatórios em São Paulo.

Julgamento de processos — Manda-se fixar uma quota de fornecimento de mil toneladas de cana em nome de Sebastião Vieira Martins junto à Usina Santa Helena.

— Autoriza-se a transferência para o nome de Manuel Gomes Viana de um têrço da quota de fornecimento vinculada ao imóvel "Capões" e à Usina Mineiros.

— Aprova-se o regime de abastecimento da Usina Raffard, em São Paulo.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO Nº 652/52 — De 14 de março de 1952.

ASSUNTO — Dispõe sôbre a padronização das escritas das usinas do país.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 175 do Decreto-lei n. 3.855, de 21 de novembro de 1941 (Estatuto da Lavoura Canavieira) e

considerando que a padronização das escritas das usinas de açúcar, determinada pelo citado dispositivo legal, é condição essencial para que possa o I. A. A. apurar com maior exatidão, os custos de produção da agro-indústria do açúcar, no interêsse da defesa dêsse importante setor de economia nacional a qual lhe compete prover;

considerando que conforme ficou estabelecido pela alta administração do país, só será admitida, de futuro, revisão de preços de açúcar à vista da apuração dos custos de produção através das escritas padronizadas das usinas;

considerando, ainda, que tal medida virá facilitar ao I.A.A., não só conhecer melhor de tais custos, como, também, da situação econômico-financeira das usinas, de modo a poder deliberar sôbre a concessão de empréstimo e auxílios financeiros necessários para restabecer-lhes o equilíbrio e consequente desenvolvimento;

considerando que, além dessa finalidade, a padronização permitirá o estudo dos fenômenos econômicos desfavoráveis

que atuam, direta ou indiretamente, sôbre os custos de produção, dando assim oportunidade a providências tendentes a atenuá-los, quando fôr mistér; e por outro lado,

considerando que dos estudos técnicos a que se procedeu resultou o trabalho da «Comissão de Padronização», que foi objeto de apreciação favorável de competentes contabilistas, designados pelos produtores, para dele conhecerem e oferecerem sugestões; e, finalmente,

considerando que o plano apresentado se reveste das condições técnicas exigíveis e oferece a possibilidade de sua aplicação segundo as necessidades e atividaddes de cada usina, resolve,

Art. 1º — Fica estabelecido o sistema de contas padronizadas para as usinas de açúcar do país, de acôrdo com a classificação e na forma das instruções constantes do anexo único desta resolução.

Art. 2º — As usinas deverão escriturar suas contas obedecendo ao sistema de classificação a que se refere o artigo anterior, a partir de 1º de setembro de 1952, podendo, entretanto, fazê-lo desde já, se assim o desejarem.

Art. 3º — São fixadas as seguintes datas para encerramento das contas e levantamento dos respectivos balanços, que obedecerão aos modelos próprios constantes do anexo aludido no art. 1º, 31 de agôsto de cada ano, para as usinas do Norte, e 31 de dezembro de cada ano para as usinas do Sul do país, de acôrdo com o critério de zoneamento já adotado pelo I.A.A.

Art. 4º — O I.A.A. manterá nos Estados produtores funcionários especialmente incumbidos de orientar e auxiliar as usinas na implantação do sistema.

Parágrafo único — A «Comissão de Padronização» fica transformada em «Comissão Consultiva» e terá a seu cargo dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do plano, e bem assim propor à Comissão Executiva do I.A.A. as alterações que forem julgadas convenientes e que a prática aconselhar.

Art. 5º — Nenhum requerimento ou pedido de financiamento, empréstimo ou benefício, terá andamento no I.A.A. nem êste tornará definitivo qualquer aumento de limite, a partir de 1º de setembro de 1952, sem que as usinas interessadas tenham adotado a padronização que fez objeto desta Resolução e na forma por ela determinada.

Art. 6º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 1/7/52)

RESOLUÇÃO Nº 670/52 — De 24 de abril de 1952.

ASSUNTO — Abre, a diversas rubricas do Orçamento vigente, créditos especiais no valor de Cr$ .... 20.000.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado ao financiamento para aquisição de adubos, na forma do plano aprovado pela Comissão Executiva em sessão de 16 de abril corrente.

Art. 2º — O crédito aberto no art. 1º, fica distribuído da seguinte forma :

Rubricas		Valores	Estados
9.508	Cr$	578.600,00	Paraíba
9.509	»	6.531.000,00	Pernambuco
9.504	»	2.250.100,00	Alagoas
9.511	»	471.400,00	Sergipe
9.505	»	657.900,00	Bahia
9.506	»	4.930.400,00	Estado do Rio
9.507	»	785.600,00	Minas Gerais
9.510	»	3.795.000,00	São Paulo
		20.000.000,00	

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 3/7/52)

RESOLUÇÃO Nº 671/52 — De 7 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito especial à rubrica «9609» (Adiantamentos — Delegacia Regional em Recife) do orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «9609» (Adiantamentos — Delegacia Regional em Recife) o crédito especial de Cr$ 1.618.253,50 (um milhão seiscentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), como adiantamento do valor do melaço em estoque na Usina Cucaú, de propriedade da Cia. Geral de Melhoramentos, de Pernambuco, e destinado a Destilaria Central Presidente Vargas, na forma do art. 36 da Resolução 536/51 com o art. 10 da Resolução 640/52 do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 3/7/52)

RESOLUÇÃO Nº 672/52 — De 30 de abril de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «7173» (Destilaria Central Presidente Vargas — Seguros), o crédito suplementar de Cr$ 36.473,30.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «7173» (D.C.P.V..— Seguros), o crédito suplementar de Cr$ .. 36.473,30, (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos), destinado ao pagamento do seguro de 5 caminhões adquiridos para os serviços da Destilaria Central Presidente Vargas.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 3/7/52)

RESOLUÇÃO Nº 679/52 — De 26 de março de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito especial à rubrica «9510» do orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, à rubrica «9510», o crédito especial de Cr$ 1.643.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil cruzeiros), correspondentes ao montante do financiamento da instalação da Destilaria de Álcool Anidro na Usina São Bento, no Estado de São Paulo, com o valor de Cr$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), e mais os juros que o mesmo deverá pro-

duzir no corrente exercício Cr$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros).

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 23/6/52)

RESOLUÇÃO Nº 680 — De 21 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «0303» o crédito suplementar de Cr$ 22.400,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «0303» o crédito suplementar de Cr$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros) destinado ao reajustamento da gratificação «pro-labore» dos funcionários lotados no Gabinete da Presidência.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do

Açúcar e do Álcool, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 23/6/52)

RESOLUÇÃO Nº 681/52 — De 30 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «8703» (Aquisição de Veículos - Sede), o crédito especial de Cr$ 75.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «8703» (Aquisição de Veículos - Sede) o crédito especial de Cr$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros), destinado à compra de uma caminhonete Ford para atender aos serviços da Secção de Assistência Social do I.A.A.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 23/6/52)

RESOLUÇÃO Nº 682/52 — De 30 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubricas «9172» e «7235», créditos especiais de Cr$ 20.000.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, tendo em vista a representação da C.C.F., e no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, à rubrica «9172», o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de 10.000.000 litros de aguardente pela D.C.E.R.J., e outro de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros, à rubrica «7235», para cobrir a baixa do produto quando da saída do Almoxarifado para a redestilação.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

(«D.O.», 23/6/52)

Gileno Dé Carli — Presidente

RESOLUÇÃO Nº 683/52 — De 30 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «0303» (Administração Central — Gratificação pro-labore), o crédito suplementar de Cr$ 3.400,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «0303» (Administração Central — Gratificação pro-labore), o crédito suplementar de Cr$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento da gratificação mensal pro-labore, ao encarregado dos serviços de regularização dos automóveis do I. A. A.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 23/6/52)

RESOLUÇÃO Nº 690/52 — De 14 de maio de 1952.

ASSUNTO — Aditamento à Resolução nº 652/52 que estabelece o sistema de Contas Padronizadas para as Usinas de Açúcar.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Exposição de Motivos da Comissão Consultiva de Padronização das Escritas das Usinas de Açúcar do País, Resolve:

Art. 1º — O «Sistema de Contas Padronizadas para as Usinas de Açúcar», aprovado pela Resolução nº 652/52, de 14

de março de 1952, fica acrescido do Suplemento anexo à presente Resolução, que passa a fazer parte integrante do Plano original.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 23/7/52)

ANEXO

SUPLEMENTO DO SISTEMA DE CONTAS PADRONIZADAS PARA AS USINAS DE AÇÚCAR

2.000 — PASSIVO

2.100 — NÃO EXIGÍVEL (Capital e Reservas)
..... —
..... —
..... —
2.105 — Reserva para reequipamento compulsório
2.106 — Patrimônio de reequipamento compulsório.

INSTRUÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS

2.105 — Reserva de reequipamento compulsório

Será conta creditada pelas retenções correspondentes a 80% do sobrepreço, que couber à usina, ou lhe fôr posterior-

mente entregue pelo I. A. A. e debitada pela despesa decorrente da aplicação dessa receita nos fins previstos na Resolução nº 665/52, a crédito da conta 2.106. Haverá simultaneamente lançamento a débito da conta correspondente ao Ativo Imobilizado (subgrupamento 1.100), para incorporação ao Patrimônio do melhoramento executado.

A parte que couber aos fornecedores nos têrmos do art. 3º da citada Resolução será também debitada nesta conta (2.105).

2.106 — Patrimônio de reequipamento compulsório

Esta conta será creditada, a débito de 2.105, tôda vez em que fôr aplicada qualquer parcela correspondente à parte da usina na distribuição do sobrepreço criado pela Resolução .. nº 619/51. Haverá, concomitantemente, lançamento a débito das contas do ATIVO IMOBILIZADO, para incorporar ao Patrimônio o bem ou melhoramento criado. O seu saldo representará, sempre, as inversões realizadas com a receita do sobrepreço e a soma do seu saldo com a 2.105 indicará, em qualquer época, o total recebido pela usina nos têrmos da alínea «b» do art. 1º da Resolução nº 665/52.

RESOLUÇÃO Nº694/52 — De 21 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente, rubrica «0361» (Administração Central — Outros serviços de terceiros) o crédito suplementar de Cr$ .... 370.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica ... «0361» (Administração Central — Outros Serviços), o crédito suplementar de Cr$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas na forma da autorização da Comissão Executiva em sessão de 21 de maio de 1952.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 15/7/52)

RESOLUÇÃO Nº 695/52 — De 2 de julho de 1952.

ASSUNTO — Dispõe sôbre a inobservância pelas usinas do recolhimento do sobrepreço e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — As usinas que deixarem de recolher ao Banco do Brasil ou ao órgão designado pelo Instituto, nos prazos regulamentares, os valores correspondentes ao sobrepreço de que trata o art. 3º da Resolução 619/51, serão declaradas, por ato do Sr. Presidente do Instituto, impedidas de usar da faculdade concedida pelo § 1º do art. 1º da Resolução nº 665/52.

Parágrafo único — Para os fins do disposto neste artigo a Divisão de Arrecadação e Fiscalização encaminhará, mensalmente, ao Presidente do Instituto, a relação das usinas faltosas, acompanhada dos elementos necessários ao respectivo despacho.

Art. 2º — As usinas a que se refere o artigo anterior serão notificadas do despacho que as declarar impedidas de reter do valor do sobrepreço a importância de Cr$ 8,90 (oito cruzeiros e noventa centavos) por saco de açúcar de sua produção, ficando, em consequência, obrigadas a recolher, dentro do prazo de oito dias, a partir da notificação, as importâncias em débito, sob as penas da lei.

Art. 3º — Verificado pela Divisão de Arrecadação e Fiscalização que as usinas mencionadas nos artigos anteriores persistem no propósito de inobservância das normas regulamentares, encaminhará o expediente respectivo à Divisão Jurídica, para as providências indicadas no art. 4º.

Art. 4º — A Divisão Jurídica de posse dos elementos referidos no artigo anterior promoverá contra a usina faltosa a competente ação cominatória, ou ação de depósito, na forma dos arts. 302, item XII, e 366 e seguintes do Código de Processo Civil, além das providências de ordem legal julgadas necessárias.

Art. 5º — Independente das providências a que se referem os artigos anteriores serão declaradas impedidas, por ato do Sr. Presidente, para transacionar com o Instituto, as usinas que retenham em seu poder, além dos prazos regulamentares, as importâncias relativas ao valor do sobrepreço a que estejam obrigadas a recolher, na forma das Resoluções em vigor.

Parágrafo único — Para os fins do disposto neste artigo, a Divisão de Arrecadação e Fiscalização será obrigatòriamente

ouvida em todos os processos de empréstimos, financiamentos, vendas de adubos ou implementos agrícolas, bem como em todos os demais casos que importem na concessão, pelo I.A.A., de vantagens, benefícios ou favores de ordem geral ou particular aos produtores de açúcar, inclusive bonificações sôbre álcool residual.

Art. 6º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D.O.», 15/7/52)

RESOLUÇÃO Nº 698/52 — De 10 de julho de 1952.

ASSUNTO — Aprova o plano de defesa da aguardente, na safra de 1952/53, e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das faculdades que lhe são atribuídas pelo art. 1º do Decreto-lei nº 4.382, de 15 de junho de 1942 e arts. 1º e 7º do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, resolve aprovar o seguinte plano de defesa da produção aguardenteira na safra de 1952/53:

I — DA PRODUÇÃO

Art. 1º — A produção de aguardente, na safra 1952/53, será orientada, principalmente, no sentido de sua transforma-

ção em álcool anidro destinado a carburante de motores de explosão.

Parágrafo único — A transformação em álcool anidro, na forma desta Resolução, se fará nas Destilarias do Instituto e nas Destilarias particulares com as quais o I.A.A. contratar a operação.

Art. 2º — O Instituto do Açúcar e do Álcool fomentará a política de transformação da aguardente em álcool anidro e procurará assegurar preço remunerador para o produto, mediante a adoção das seguintes providências :

a) — na utilização do parque alcooleiro nacional na redestilação da aguardente;

b) — no financiamento aos pequenos produtores, mediante adiantamentos sôbre a aguardente a ser entregue para transformação em álcool anidro;

c) — no escoamento da aguardente, numa proporção de até 50 %, destinada à transformação em álcool anidro para fins carburantes;

d) — na liberação, quando necessário, a critério do I.A.A., da percentagem de aguardente cuja transformação em álcool anidro não seja aconselhada ou seu escoamento seja impraticável;

e) — na elaboração de um plano de financiamento para a instalação de tanques de estocagem de aguardente destinada à redestilação;

f) — na melhoria da qualidade da aguardente destinada ao uso das populações.

Art. 3º — Considera-se aguardente para os fins desta Resolução todo o líquido alcoólico do teor mínimo em álcool etílico de 46º GL a 15º C resultante da destilação do mosto fermentado de melaço ou caldo de cana, com características organolépticas próprias do produto.

II — DA DISTRIBUIÇÃO DA AGUARDENTE

Art. 4º — A circulação e a distribuição da aguardente será disciplinada pelas normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Parágrafo único — As fábricas de aguardente (Destilarias) sòmente podem dar saída ao produto quando consignado ao I.A.A. ou quando sua entrega a terceiros tenha sido pelo mesmo autorizada.

Art. 5º — As ordens de entrega de aguardente pelos produtores aos compradores serão expedidas pelo I.A.A. e vigorarão por sessenta dias.

Parágrafo único — As Delegacias Regionais poderão, na presente safra, de acôrdo com instruções que forem baixadas pela Presidência, expedir ordens prévias de entrega aos produtores para o total da percentagem da aguardente liberada.

III — REQUISIÇÃO

Art. 6º — Fica requisitada, a partir da publicação desta Resolução no «Diário Oficial», da União, tôda a aguardente a ser produzida nesta safra de 1952/53. bem como a existente em estoque nas fábricas ou em seus depósitos.

§ 1º — A aguardente requisitada na forma dêste artigo será utilizada na transformação em álcool-anidro destinado à mistura carburante de motores de explosão.

§ 2º — A requisição a que se refere êste artigo se efetivará à medida que forem baixadas pelo Presidente do I.A.A. ou órgãos regionais quando por êste autorizados, as respectivas ordens de requisição, mediante notificação aos produtores.

Art. 7º — A aguardente requisitada na forma e para os fins do artigo anterior está isenta do pagamento do impôsto de consumo, de acôrdo com o número XIX, nota 32 da tabela C, do Decreto-Lei nº 7.404, de 1945.

Art. 8º — Os produtores de aguardente sòmente poderão adquirir estampilhas de impôsto de consumo às repartições arrecadadoras da União mediante a prova de liberação pelo I.A.A. da respectiva quantidade de aguardente.

§ 1º — No ato da requisição das estampilhas de consumo o produtor exibirá o livro de escrituração do seu movimento fabril e os talonários de notas de venda, sendo rubricado o livro pelo funcionário que atende a essa requisição.

§ 2º — Para os fins dêste artigo o Instituto do Açúcar e do Álcool fará às Coletorias Federais respectivas as comunicações necessárias.

Art. 9º — No ato do recebimento da aguardente a Destilaria recebedora deverá proceder à análise técnica do produto, apurando o teor alcoólico aparente e real, expresso em graus G.L., acidez, expressa em ácido acético (CH3 COOH por 100CC) e o volume da partida recebida, do que preencherá um boletim, conforme modêlo a ser aprovado, subscrito pelos prepostos da destilaria e do produtor.

Art. 10 — A aguardente, objeto de contrato antes da entrada em vigor desta Resolução, poderá ser liberada desde que o produtor faça prova, de modo inequívoco, de que o contrato

fôra ajustado anteriormente àquela data, com emissão das respectivas duplicatas.

Art. 11 — A divisão de Arrecadação e Fiscalização, para os fins do disposto no art. 5º, entrará em entendimento com a Diretoria das Rendas Internas a fim de serem examinadas as medidas necessárias à defesa dos interêsses do fisco.

Art. 12 — A aguardente requisitada, e não liberada, só poderá ser entregue pelo produtor a representantes do Instituto especialmente designados e contra ordem de entrega pelos mesmos expedida, observado modêlo a ser aprovado pelo Senhor Presidente do Instituto.

§ 1º — À vista da ordem de entrega a repartição arrecadadora a que estiver jurisdicionada a fábrica emitirá a guia de isenção do impôsto de consumo que, juntamente com aquela ordem, acompanhará a mercadoria até a destilaria recebedora.

§ 2º — A guia de isenção será extraída em três vias, observando modêlo a ser aprovado pelo Presidente do Instituto; a primeira via acompanhará a aguardente, a segunda ficará em poder do engenho produtor e a terceira será retida pela repartição arrecadadora.

§ 3º — As destilarias recebedoras conservarão, pelo prazo de cinco anos, os documentos referidos no parágrafo anterior, cumprindo-lhes, ainda, a inutilização dos mesmos com a indicação da data do seu recebimento e assinatura do Gerente da Destilaria ou do seu preposto.

Art. 13 — Depois dos entendimentos a que se refere o art. 11, a Divisão de Arrecadação e Fiscalização submeterá à aprovação da Presidência do Instituto o modêlo da guia, bem como das instruções a serem observadas na emissão e preenchimento do citado documento fiscal.

Art. 14 — A aguardente requisitada e que não possa ser desidratada será prèviamente liberada mediante pagamento do impôsto de consumo e o recolhimento de que tratam os artigos 19 e 20 e seu parágrafo único, ressalvados os casos comprovados de fôrça-maior, qual seja a impossibilidade de estocagem na fábrica, a critério do I. A. A.

Parágrafo único — A venda a terceiros da aguardente liberada, na forma dêste artigo, será feita com observância das normas do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, devendo a mercadoria ser acompanhada da nota de expedição a que se refere o art. 2º daquela lei, salvo o disposto no art. 5º desta Resolução.

Art. 15 — Será igualmente liberada, pelo Instituto ou a requerimento do produtor, a aguardente requisitada das fábricas situadas nos municípios cuja situação geográfica não possibilite o transporte para redestilação nas destilarias do I. A. A. ou de terceiros.

Parágrafo único — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização organizará, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a relação das fábricas que se encontrem nas condições mencionadas neste artigo, baixando o Sr. Presidente do Instituto os atos necessários à liberação da aguardente.

Art. 16 — O produtor que não entregar ao Instituto do Açúcar e do Álcool a aguardente requisitada, ficará, na forma desta Resolução, sujeito a multa igual ao valor do produto vendido ou saído irregularmente de sua fábrica, de conformidade com o que dispõe o art. 7º do Decreto-Lei nº 5.998, de 1943.

IV — DOS PREÇOS

Art. 17 — A aguardente requisitada pelo I. A. A., será paga, quinzenalmente, pôsto veículo na destilaria, aos seguintes preços :

Graduação a 15º C	Preço por litro Cr$	Graduação a 15º C	Preço por litro Cr$
51º	1,765	45º	1,557
50º	1,730	44º	1,522
49º	1,695	43º	1,488
48º	1,661	42º	1,453
47º	1,626	41º	1,419
46º	1,592	40º	1,384

Parágrafo único — Acima de 51º C a aguardente será paga na base uniforme de Cr$ 1,80 o litro.

Art. 18 — O I. A. A. concederá aos produtores uma bonificação por litro de aguardente entregue para transformação em álcool-anidro.

Parágrafo único — A bonificação a que se refere êste artigo será fixada pela Comissão Executiva no encerramento da safra, utilizando para êste fim a receita a que se refere o art. 21.

Art. 19 — Os preços de venda da aguardente liberada pelo I.A.A., na forma do art. 2º, letra **d** desta Resolução, inclusive impôsto de consumo, serão os do produto na fábrica, acrescidos de Cr$ 2,00 por litro.

Art. 20 — O acréscimo de preço de Cr$ 2,00 estabelecido no artigo anterior será recolhido diretamente pelo produtor ao I. A. A. e terá a aplicação estabelecida nesta Resolução.

Parágrafo único — O recolhimento de que trata êste artigo será feito pelos produtores às Delegacias Regionais do I.A.A., às Agências do Banco do Brasil ou às repartições arrecadadoras da União, no ato do pagamento do impôsto de consumo e na proporção dêsse pagamento.

V — DO FUNDO DA AGUARDENTE

Art. 21 — Fica criado pela presente Resolução o Fundo da Aguardente que se constituirá pela receita proveniente dos recolhimentos a que aludem os artigos anteriores, o qual custeará :

a) o frete da aguardente requisitada e o retôrno do respectivo vasilhame, das fábricas para as destilarias desidratadoras, até o máximo de Cr$ 0,20 por litro;

b) as despesas de redestilação da aguardente requisitada;

c) o pagamento de bonificações ao produtor na proporção do volume de aguardente que haja entregue ao I. A. A. para transformação em álcool-anidro, a ser fixada na forma do art. 18, parágrafo único;

d) a instalação de fábricas desidratadoras em regiões de alta densidade produtora de aguardente;

e) a aquisição de caminhões-tanques e carros-tanques para transporte da aguardente a ser transformada, e do produto desidratado;

f) a instalação de centros receptores de aguardente nas zonas de produção;

g) a melhoria do aparelhamento industrial de destilação e fermentação das atuais fábricas de aguardente.

Art. 22 — Serão creditados ao Fundo da Aguardente 50 % dos resultados líquidos apurados em cada exercício na venda do álcool-anidro ou hidratado, resultante da redestilação da aguardente.

Art. 23 — A Divisão de Contrôle e Finanças escriturará em conta especial, sob o título «FUNDO DA AGUARDENTE», os recolhimentos a que se referem o art. 20 e seu parágrafo único desta Resolução, submetendo à apreciação da Comissão Executiva do Instituto os balancetes mensais e o balanço anual.

VI — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 — No caso de ser necessário, de futuro, para a defesa das safras, fixar o I. A. A. as quotas de produção das fábricas de aguardente, será adotada, para êsse fim, a média que fôr apurada nas safras de 1952/53 a 1954/55.

Art. 25 — Será apreendida, independente de qualquer indenização, na forma da legislação em vigor, a aguardente que, submetida a exame de laboratório, demonstrar que se trata de produto obtido do desdobramento de álcool, observado o disposto nos arts. 26 e seguintes desta Resolução.

Art. 26 — O produtor ou o comerciante que desdobrar álcool em aguardente, ficará sujeito a instauração do processo criminal, na forma dos arts. 272 e 273 do Código.

§ 1º — Os funcionários do Instituto que verificarem a adulteração, falsificação ou alteração a que se refere êste artigo, farão a apreensão da mercadoria, lavrando o necessário têrmo, tomando os depoimentos e comunicando o fato à Coletoria Federal competente, à Delegacia Regional, ao Serviço Técnico-Industrial (D.A.P.) e à Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

§ 2º — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização preparará

o expediente a ser remetido ao Ministério da Fazenda, para as providências da alçada dessa repartição, inclusive para cassação da respectiva patente, se fôr o caso.

Art. 27 — Feita a apreensão a que se refere o artigo anterior, o funcionário providenciará a análise do produto, em laboratório que fôr indicado pelo Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), adotando para o caso as devidas cautelas, de tudo lavrando o necessário têrmo, na presença de testemunha e, se possível, do representante da Coletoria Federal competente.

Parágrafo único — Do produto apreendido, na forma dêste artigo serão retiradas três amostras, devidamente lacradas e autenticadas, sendo duas enviadas ao Serviço Técnico Industrial ou ao laboratório encarregado da análise, e uma conservada na Inspetoria Técnica Regional ou Subinspetoria, para suprir qualquer falta, e, não sendo utilizada, sòmente será destruída depois de concluído o processo, acarretando o seu extravio responsabilidade do chefe da Inspetoria Técnica Regional ou de quem competir sua guarda.

Art. 28 — As infrações ao disposto nesta Resolução serão apuradas mediante processo administrativo que terá por base o auto de infração, na forma da legislação em vigor, observadas as normas constantes da Resolução nº 97/44.

Art. 29 — Fica o Presidente do I. A. A. autorizado a examinar a conveniência da criação de serviço especial de contrôle da requisição e redestilação da aguardente, nos têrmos desta Resolução, adotando as providências necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único — Enquanto não fôr instituído o Serviço a que se refere êste artigo, caberá à Divisão de Arrecadação e Fiscalização e à Divisão de Contrôle e Finanças a execução e fiscalização das normas relativas à requisição e redestilação da aguardente, na esfera de suas atribuições.

Art. 30 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do I. A. A. com a aplicação, no que couber, das normas constantes dos planos de Álcool.

Art. 31 — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Resolução nº 676, de 30 de maio de 1952.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 17/7/52)

PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CALDO POR CONGELAÇÃO

Referindo-se a um artigo de Walter E. Smith, publicado em "Reports" Hawaiian Sugar Technologists, escreve "El Mundo Azucarero", no número de maio p. p.:

"Nas usinas em que se tomam amostras do caldo da primeira moenda, da última, e também do caldo misturado e do caldo clarificado, é necessário haver um analista e um operário de amostras em cada turma de trabalho. Numa investigação realizada na usina Koloa, verificou-se que a congelação das amostras era um método satisfatório de preservá-las, mas, ao descongelá-las, cedo, mostravam indícios de deterioração, o que se evitou acrescentando cloreto de mercúrio ao contingente das amostras (0,2 gr. por litro), o que permitiu guardar as amostras até três horas depois da descongelação. Querendo, as amostras diárias para análises semanais de brix e polarização podem ser combinadas e congeladas, com resultados satisfatórios. A responsabilidade de tomar as amostras e depositá-las no refrigerador é dos homens encarregados das várias secções do processo fabril.

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Primeira Turma

Autuados — ANTÔNIO JOSÉ DA LUZ e outros.

Autuantes — ANTÔNIO MARTINS FURTADO DE SOUZA e outro.

Processo — A. I. 25/51 — Estado de Pernambuco.

Está incurso nas penalidades da lei o recebedor de açúcar desacompanhado das respectivas notas de remessa.

ACÓRDÃO Nº 1.682

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuados Antônio José da Luz e outros, comerciantes, residentes no município de Lagedo, Estado de Pernambuco, por infração aos arts. 41 e 42, combinados com o art. 63, todos do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39 e autuantes os fiscais dêste Instituto Antônio Martins Furtado de Souza e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter ficado plenamente comprovado que o comerciante Antônio José da Luz adquiriu de Paulo Otaviano de Souza 66 sacos de açúcar, transportando desacompanhados das notas de remessa respectivas;

considerando que o mesmo Antônio José da Luz revendeu esta mercadoria em pequenos lotes aos comerciantes Odilon Coelho de Albuquerque, Sebastião Gomes da Silva, Manuel Florentino da Silva e Oscar Barreto Cavalcanti, os quais reconheceram e confessaram que tinham adquirido o açúcar, mesmo conhecendo a sua situação de irregularidade;

considerando terem surgido, durante os depoimentos, evidentes contradições, em relação ao local e aquisição da mercadoria, sendo todos acordes em confessar que a mesma transitou sempre sem os documentos exigidos em lei;

considerando, também, que, não obstante, notificadas, conforme consta do têrmo anexo ao presente auto, não apresentaram os autuados, defesa;

considerando, no entanto, conforme consta da informação da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, serem os autuados infratores primários,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenados os autuados Antônio José da Luz e Paulo Otaviano de Souza às multas de Cr$ 1.000,00, cada um, grau médio do art. 41, do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39 e Odilon Coelho de Albuquerque, Sebastião Gomes da Silva, José Braz da Silva, Manuel Florentino da Silva e Oscar Barreto Cavalcanti, às multas de Cr$ 200,00 cada um, mínimo do art. 42, § 2º do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 13 de março de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; Luis Dias Rollemberg — Relator; *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

*

* *

Autuada — JOAQUIM BANDEIRA & CIA.

Autuante — WALMOR LEVERRIER BORGES CAMOZZATO.

Processo — A. I. 29/48 — Estado de Pernambuco.

A exibição da escrita fiscal e comercial de usina, quando solicitada por funcionário competente, é obrigatória.

ACÓRDÃO Nº 1.683

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a firma Joaquim Bandeira & Cia., situada no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco e autuante o fiscal dêste Instituto Walmor Leverrier Borges Camozzato, por infração aos arts. 68 parágrafo único e 70 do Decreto-lei n. 1.831, de .. 4/12/39, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando estar provado que a autuada deixou de apresentar ao fiscal autuante os livros relativos à atividade comercial da fábrica na safra 41/42, alegando que os mesmos se encontravam no escritório;

considerando que os livros de escrituração devem ser conservados na fábrica, nos têrmos do art. 70 do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39;

considerando que a infratora foi condenada anteriormente, com trânsito em julgado, por igual infração;

considerando que o fato de ter sido autuada, meses antes por falta de exibição e conservação dos aludidos documentos não impede a Fiscalização dêste Instituto de solicitar nova exibição, principalmente quando esta se destina à execução de obrigação legal, como seja a da lavratura do têrmo de encerramento da safra;

considerando, em face do exposto, que a usina autuada infringiu o disposto no citado artigo 70.

acorda, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, em julgar procedente o auto de fls., condenada a usina autuada ao pagamento da multa de .. Cr$ 4.000,00, dôbro da condenação já aplicada em processo anterior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 13 de março de 1952.

Castro Azevedo — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Luis Dias Rollemberg*.

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

("D.O.", 22/5/52)

*

* *

Reclamante — SATURNINO DE SOUZA.

Reclamado — AFONSO CELSO RIBEIRO DE CASTRO.

Processo — P. C. 149/49 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se homologar a desistência expressa em documento hábil.

ACÓRDÃO Nº 1.689

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Saturnino de Souza, colono, residente no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro e reclamado Afonso Celso Ribeiro de Castro, proprietário de fundo agrícola, situado no mesmo município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que, pelo têrmo de fls. 33, os interessados se conciliaram, sendo, em conseqüência, solucionado o litígio,

acorda, por unanimidade de votos, em homologar a desistência do reclamante, por ter entrado em entendimento com o proprietário da terra, conforme o referido têrmo de desistência.

Comissão Executiva, 20 de março de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Luis Dias Rollemberg*.

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

("D.O.", 22/5/52)

*

* *

Autuado — EUGÊNIO MANGOLINI & FILHOS.

Autuante — ANTÔNIO GERALDO BASTOS.

Processo — A. I. 7/51 — Estado de São Paulo.

Não procede defesa de qualquer autuado baseada na alegação de ignorância da lei, que regula o assunto.

ACÓRDÃO Nº 1.690

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuados Eugênio Mangolini & Filhos, comerciantes, esabelecidos no município de Guariba, Estado de São Paulo, por infração ao art. 41, do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto Antônio Geraldo Bastos, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que o auto de infração se baseou na apreensão de 5 notas de remessa em situação ilegal, uma vez que não se encontravam as mesmas devidamente inutilizadas;

considerando que o autuado em sua defesa, se limita a declarar deconhecer a lei que regula o assunto, o que vale por confessar sua culpabilidade;

considerando, no entanto, tratar-se de infrator primário,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenando o autuado ao pagamento da multa de Cr$ 2.500,00, referente

à multa de Cr$ 500,00 por nota de remessa encontrada em situação irregular, no total de 5, de acôrdo com o art. 41, do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 20 de março de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *Luis Dias Rollemberg* — Relator; *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

("D.O.", 22/5/52)

*

* *

Autuados — PEDRO HONÓRIO DE LIMA e FIRMO LINS.

Autuante — VICENTE AMARAL GOUVEIA.

Processo — A. I. 63/51 — Estado de Pernambuco.

Está sujeito às penalidades da lei, aquêle que recebeu partida de açúcar desacompanhada dos respectivos documentos.

ACÓRDÃO Nº 1.691

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que são autuados Pedro Honório de Lima e Firmo Lins, comerciantes, estabelecidos no município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, por infração aos artigos 36, § 3º, 60, 64 e 65, do Decreto-lei 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto Vicente Amaral Gouveia, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que os comerciantes autuados receberam 10 sacos de açúcar desacompanhados dos respectivos documentos fiscais e, ainda, sem a marca da sacaria, sendo 4 sacos em poder de um deles e os 6 restantes em poder do outro;

considerando que os próprios infratores confessaram reconhecer ter infringido a lei;

considerando, no entanto, tratar-se de infratores primários,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenando Pedro Honório de Lima e Firmo Lins ao pagamento da multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada um, grau mínimo do art. 42, do Decreto-lei n. 1.831, de 4/12/39.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 20 de março de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *Luis Dias Rollemberg* — Relator: *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

("D.O.", 22/5/52)

*

* *

Autuada — USINA SANTANA S. A.

Autuantes — CLAUDIANO MANSO PÓVOA e outros.

Processo — A. I. 43/51 — Estado do Rio de Janeiro.

Deve ser recolhida, dentro do prazo legal, a taxa de Cr$ 1,00 sôbre tonelada de cana recebida pela usina, de seus fornecedores, sob pena de autuação.

ACÓRDÃO Nº 1.692

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuada a Usina Santana S. A., localizada no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e autuantes os fiscais dêste Instituto Claudiano Manso Póvoa e outros, por infração ao art. 145, do Decreto-lei n. 3.855, de 21/11/41, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter ficado comprovado o não recolhimento, dentro do prazo, da taxa relativa a ... 14.868.120 quilos de cana de açúcar recebida de seus fornecedores pela Usina Santana, de 1º de junho de 1949 a 15 de setembro de 1950 (safras 1949/50 e 1950/51);

considerando não ter apresentado defesa a fábrica atuada, não obstante devidamente notificada,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, condenando a Usina Santana S. A. ao pagamento da multa no dôbro do valor da taxa não recolhida, ou sejam, Cr$ 29.736,24 e mais ao recolhimento da mesma taxa, na quantia de Cr$ 14.868,12, nos têrmos do artigo 146, do Decreto-lei n. 3.855, de 21/11/41.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 20 de março de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *Luis Dias Rollemberg* — Relator; *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

("D.O.", 22/5/52)

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

ESTADO DE ALAGOAS:

16.710/52 — Manoel Cesário de Omena — São Luis do Quitunde — Inscrição de engenho de rapadura — Mandado arquivar, em 29/8/52.

ESTADO DA BAHIA:

19.511/52 — Jovi Gonçalves — Porto Seguro — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 5/8/52.

*

* *

20.104/52 — S. A. Lavoura e Indústria Reunidas — Santo Amaro — Vistoria das canas de fornecedores — Mandado arquivar, em 25/8/52.

ESTADO DO CEARÁ:

87/42 — Antônio Rosa de Carvalho Lima — Ubajara — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 8/8/52.

Deferidos, em 18/8/52

16.030/52 — João Hermógenes Landim — Missão Velha — Inscrição de engenho rapadura.

16.031/52 — João Hermógenes Landim — Barbalha — Inscrição de engenho de rapadura.

21.578/52 — José Antônio Pereira — São Benedito — Inscrição de engenho de rapadura.

21.536/52 — Açucareira Cearense S. A — Redenção — Permissão para fabricar aguardente na safra de 1952/53.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

18.884/52 — Farid Sad — Itapemirim — Transferência de engenho de aguardente para João de Ivo Alpoim — Deferido, em 18/8/52.

23.603/52 — Waldyr Schwab — Cariacica — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 29/8/52.

ESTADO DO MARANHÃO:

20.336/52 — Antônio Ferreira Lima — Coelho Neto — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 5/8/52.

17.025/52 — Joaquim Barbosa Maciel — Codó — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 18/8/52.

22.871/52 — Aureliano Leite de Sousa — São João dos Patos — Inscrição de engenho de aguardente e rapadura — Deferido, em 27/8/52.

Deferidos, em 29/8/52

22.872/52 — Altino Alves de Almeida — Barão de Grajaú — Inscrição de dois engenhos de aguardente e rapadura, nos municípios de Barão de Grajaú e São João dos Patos.

23.968/52 — João Orsano da Silva — Timon — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

23.969/52 — Francisco Pedreiras Veras — Timon — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

ESTADO DE MATO GROSSO:

18.322/52 — José Palhano — Campo Grande — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 5/8/52.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

Deferidos, em 5/8/52

5.036/52 — Maria Ermelinda da Fonseca Ribeiro e Amador Ubaldo Ribeiro — Jequeri — Transferência de inscrição de usina para Usina Balsamo S. A.

16.948/52 — João Rodrigues de Andrade Filho — Visconde do Rio Branco — Transferência de quota de fornecimento de canas, junto à usina "São João", para Marcos de Paula Nascimento.

17.914/52 — José Dias Coelho — Itabira — Inscrição de engenho de aguardente.

19.082/52 — Mário Monteiro de Rezende — Leopoldina — Inscrição de engenho de aguardente.

19.510/52 — Hércules Bossi Pimenta — Itamarandiba — Inscrição e engenho de aguardente.

Deferidos, em 18/8/52

5.258/41 — Horácio da Costa Júnior — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.261/41 — Antônio Fernandes Filho — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.263/41 — José Joaquim da Costa — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.264/41 — José Justino de Jesus — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.265/41 — José Dias Ribeiro — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.267/41 — José Jerônimo da Costa — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.268/41 — Antônio Amaro Pereira — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.269/41 — Crispim Francisco da Silva — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

1.604/42 — Lucinda Rodrigues da Costa — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

24.178/47 — João da Silxa Xavier — Cataguases — Transferência de engenho de rapadura para Silvino Xavier da Silva.

6.186/52 — Sebastião de Rezende Tostes — Juiz de Fora — Cancelamento de inscrição de engenho de açúcar .

16.660/52 — Assuério Carneiro de Oliveira — Januária — Transferência de engenho de rapadura e aguardente para Beltrando Caribé.

16.662/52 — Elias José dos Santos — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Antônio Fernandes Viana.

19.665/52 — Antônio Xavier de Souza — Ponte Nova — Transferência de quota de fornecimento de canas junto à usina "Ana Florência", para Manoel Pinto Moreira.

20.904/52 — Antônio Basileu de Araújo — Itamarandiba — Inscrição de engenho de aguardente.

23.077/52 — Joel Costa — Aimorés — Inscrição de engenho de aguardente.

23.078/52 — Raimundo José de Andrade — Ferros — Inscrição de engenho de aguardente.

23.079/52 — Francisco da Silva Badaró — Leopoldina — Transferência de engenho de rapadura para Mario Batista de Rezenda.

23.083/52 — Gerson Isidoro Pereira — Tarumirim — Inscrição de engenho de aguardente.

23.086/52 — Artur Lourenço Gomes — Campos Gerais — Transferência de engenho de rapadura para Antônio Vergílio da Silva.

23.087/52 — José Soares Calazans — Malacacheta — Inscrição de engenho de aguardente.

Mandados arquivar, em 18/8/52

1.155/41 — Antônio Romão de Freitas — Campestre — Inscrição de engenho de rapadura.

23.092/52 — Altamiro Dayrell — Serro — Montagem de engenho de aguardente.

Deferido. em 25/8/52

16.947/52 — Jorge Rachid — Visconde do Rio Branco — Transferência de quota de fornecimento de cana, junto à usina "Rio Branco", para Décio Teixeira.

5.796/40 — Manoel Assis Brandão — Guanhães — Transferência de engenho de açúcar bruto para José Barbosa Mesquita — Indeferido, em 29/8/52.

ESTADO DA PARAÍBA:

Deferidos, em 18/8/52

16.158/52 — Ivan de Albuquerque Silveira — Guarabira — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

16.159/52 — Miguel Nunes de Albuquerque Pinto — Areia — Transferência de engenho de rapadura para Joaquim Menezes de Melo.

ESTADO DO PARANÁ:

21.950/52 — Raul Sales Oliveira — Santo Antônio da Platina — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 5/8/52.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

21.413/52 — Usina Muribeca S. A. — Jaboatão — Autorização para aproveitamento dos melaços residuais da safra 1952/53 e os remanescentes da safra de 1951/52, na fabricação de aguardente — Indeferido, em 18/8/52.

ESTADO DO PIAUÍ:

Deferidos em 5/8/52

18.878/52 — Nilo Carvalho — São Pedro do Piauí — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

19.224/52 — José Alves da Silva — Campo Maior — Inscrição de engenho de rapadura.

Deferidos, em 18/8/52

17.453/52 — Antônio Gonçalves da Costa — Altos — Inscrição de engenho de rapadura.

21.035/52 — Acilino Ferreira do Nascimento — Campo Maior — Inscrição de engenho de rapadura.

*

* *

22.391/52 — Lourenço Barbosa Castelo Branco — Oeiras — Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 27/8/52.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

16.312/52 — Raimunda Montenegro Soares e outros — Touros — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 18/8/52.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL:

Deferidos, em 18/8/52

17.022/52 — Heinberto Otto Butzke — Candelária — Inscrição de engenho de aguardente.

17.815/52 — Ari Hendrich Monteiro — São Lourenço do Sul — Inscrição de engenho de aguardente.

17.818/52 — Elwin Behling — Candelária — Inscrição de engenho de aguardente.

*

* *

24.039/52 — Artur José Schwerz — Tupanciretã — Liberação de aguardente requisitada pela Resolução n. 698/52 — Mandado arquivar, em 27/8/52.

23.323/52 — Rudolpho Hobus — São Lourenço do Sul — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 29/8/52.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

15.383/52 — Dionísio Parrilha Dias e outros — Cambuci — Reclamação contra a usina "Vargem Alegre" por falta de aplicação da taxa de Cr$ 2,00 para Assistência Social — Mandado Arquivar, em 5/8/52.

Deferidos, em 5/8/52

14.354/52 — Esmeraldo Cordeiro — Campos — Transferência de quota de fornecimento de canas junto às usinas "Cambaíba" e "Poço Gordo", para Corinto Cordeiro, a título precário.

19.749/52 — Gilberto e João de Paula Antunes — Itaboraí — Liberação de aguardente, de acôrdo com o art. 10, da Resolução 676/52.

21.694/52 — Manoel Ferreira de Araújo Filho — Campos — Inscrição de engenho de aguardente.

*

* *

19.321/52 — Valentim Peres e Peres — São Fidelis — Liberação de 200.000 litros de aguardente, vendidos anteriormente à requisição (Resolução n. 676/52). — Deferido em 8/8/52.

Deferidos, em 18/8/52

28.698/51 — Sérgio Francisco da Cruz (Espólio) — Campos — Transferência, por desmembramento, de parte da quota de fornecimento, junto à usina "Cupim" para Ordino Gomes Cabral.

17.486/52 — Ercília Mendes da Silva — Campos — Desentranhamento de documentos.

19.043/52 — José Manoel de Carvalho — Campos — Retificação de nome, na relação dos fornecedores da usina "Mineiros", onde figura como José Carvalho.

21.245/52 — André Palma Estebanez Carmo — Inscrição de engenho de aguardente.

22.957/52 — Pedro Arsenio dos Santos Sobrinho — Itaocara — Inscrição de engenho de aguardente.

23.110/52 — Irmãos Viegas — Itacoara — Inscrição de engenho de aguardente.

Indeferidos, em 18/8/52

17.901/52 — Antônio Soares Monteiro — São Fidelis — Liberação de aguardente requisitada de 1952 à 1955.

17.932/52 — Jorge Bragança — Silva Jardim — Liberação de aguardente requisitada.

21.083/52 — Homero Doyle Maia — Rio Bonito — Liberação da quota de aguardente, com base no art. 15 da Resolução 698/52, de 10/7/52.

Deferidos, em 25/8/52

15/745/52 — Roberto Rocha da Silva — Campos — Transferência de quota de fornecimento de canas, junto à usina "Sapucaia", para Renato Nascimento Souza.

19.976/52 — João Rosa — Campos — Transferência de quota de fornecimento de canas, junto à usina "Santa Cruz", para José dos Santos Sobrinho.

21.693/52 — Júlio Manoel Ferreira — Campos — Retificação de seu nome que figura entre os fornecedores da usina "Outeiro", como sendo Júlio Ferreira.

Mandados arquivar, em 25/8/52

2.382/38 — Higino Baltazar de Melo — Sumidouro — Cancelamento de inscrição.

21.114/52 — Maria Amélia de Vasconcelos Barroso — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota de fornecimento junto à usina "São José", na safra de .. 1951/52 e fornecer à mesma usina, na safra de 1952/53.

22.217/52 — Acácio e Joaquim Moraes Vizeu — Paraíba do Sul — Liberação de aguardente requisitada pela Resolução n. 698/52 — Mandado arquivar, em 29/8/52.

ESTADO DE SÃO PAULO:

Deferidos, em 5/8/52

17.913/52 — Ângelo Coleti Sobrinho — Jaú — Inscrição de engenho de aguardente.

18.662/52 — Antônio Cantizani — Lins — Inscrição de engenho de aguardente.

21.944/52 — Antônio Escudero — Getulina — Transferência de seu engenho de aguardente para o município de Jundiaí.

21.946/52 — Donozor de Oliveira — Penápolis — Inscrição de engenho de aguardente.

21.947/52 — Irmãos Amaral — Jundiaí — Inscrição de engenho de aguardente.

21.948/52 — Manoel Paulino Carlos — Itápolis — Transferência de engenho de aguardente para Leonídio Paulino Carlos.

21.951/52 — Vitor, Francisco e Donato D'Andrea — Amparo — Inscrição de engenho de aguardente.

Deferidos, em 8/8/52

15.203/51 — Ana Maria Policastro Tarsitano — Novo Horizonte — Solicita a manutenção da quota do engenho turbinador de Miguel Tarsitano, que está paralisado, e comunica que o mesmo reiniciará seu funcionamento no ano de 1952.

22.244/52 — João Batista de Alencar — Salto Grande — Inscrição de engenho de aguardente.

20.467/52 — Assad Ferres & Irmão — Lençois Paulista — Transferência de engenho de aguardente para Nadim Temer Feres — Deferido, em 18/8/52.

8.606/52 — Cia. Industrial e Agrícola Santa Bárbara — Santa Bárbara d'Oeste — Aumento das quotas de seus fornecedores de cana: Fidelis, Aristides e Pedro Grego.

Deferidos, em 25/8/52

28.799/48 — Irmãos de Mateus & Cia. — Pirassununga — Transferência da usina "São Luiz" para Cia. Brasil Rural S. A.

23.892/52 — Francisco Corbo — Sertãozinho — Transferência de engenho de aguardente para Antônio Lovato.

Mandados arquivar, em 27/8/52

20.197/52 — Usina Santa Helena S. A. — Açúcar e Álcool — Rio das Pedras — Liberação extra-limite.

21.952/52 — Usina Açucareira de Cillo S. A. — Santa Bárbara d'Oeste — Assistência Social na Usina de Cillo.

*
* *

23.423/52 — Francisco Sartori — São Pedro — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 29/8/52.

UTILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CANA DE AÇÚCAR

"El Mundo Azucarero" *publica em sua edição de fevereiro do ano corrente uma apreciação do livro de E. Antonio Vazquez "Utilização dos resíduos da indústria açucareira", editado em Havana.*

A cana de açúcar produz muito mais substância vegetal do que qualquer outra planta cultivada pelo homem. Contudo, apenas pouco mais de um quinto desta substância tem utilidade lucrativa. Grande esfôrço tem sido e continua a ser exercido para exploração do valor que existe em bagaço, refugo, cêra, melaço, e outros produtos da indústria açucareira.

Em seu trabalho, E. Antônio Vazquez dedica dezenove capítulos ao exame dos sub-produtos da cana, incluindo o bagaço como fonte de celulose, papel, papelão e cartão para paredes, e analisa o custo da produção dêstes materiais. Contém um capítulo sôbre bagaço, como fonte independente de fermento e furfurol; dois capítulos sôbre lignina que acompanha as fibras da cana e cinco capítulos sôbre a utilização das olhaduras, folhas, em que há valores que ainda não foram bem apreciados. Outros capítulos tratam da utilização do melaço como fonte de álcool e fermento. Há um importante capítulo sôbre a simultânea fabricação do papel e álcool, que se está verificando com sucesso em vários países. Há ainda um capítulo que se ocupa da utilização das lamas dos filtros. Grande parte do livro é um relatório dos longos estudos do autor sôbre a matéria.

SERVIÇO DO PESSOAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELOS SENHORES PRESIDENTE, DIRETOR DA D. A. E CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL EM AGÔSTO DE 1952

Auxílio Odontológico

685/52 — G.J.C.S. — Defiro o pedido, em caráter excepcional, como ocorreu no caso do GP 1275/52,, quanto à funcionária O. E. M., dentro do máximo de Cr$ . . 3.000,00, por já se achar com o trabalho concluído e quanto aos funcionários D.B., H.P.O. e C.L., por já estarem os respectivos serviços em preparação, conforme se apurou no presente expediente. Com referência aos trabalhos executados nas pessoas de E. A. e C. C., não podem ser pagos pelo Instituto, por não se tratar de beneficiários do Fundo de Beneficência dos Servidores do I. A. A. Os trabalhos apenas orçados, como é o caso das funcionários Z. V. e S. N. Q., deverão aguardar oportunidade, em 5/8/52.

701/52 — C.A.C. — Aguardar oportunidade, em 7/8/52.

740/52 — J.N.A. — De acôrdo, em 26/8/52.

818/52 — E.M.U. — De acôrdo, em 26/8/52.

948/52 — P.L.B. — De acôrdo, em 7/8/52.

988/52 — J.L.C.V. — De acôrdo, em 26/8/52.

Auxílio pré-natal

1059/52 — W.G. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal de Cr$ 1.000,00, à vista das informações dêsse Serviço, em 6/8/52.

1122/52 — L.S.R.C. — Por contrariar disposição expressa no ítem I das Disposições Gerais do R.F.B.S.I.A.A. não está no caso de ser atendido, em 13/8/52.

1146/52 — A.A.F. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal de Cr$ 1.000,00, à vista das informações dêsse Serviço, em 20/8/52.

1186/52 — S.B.L.S. — De acôrdo com a concessão do auxílio pré-natal de Cr$ .... 1.000,00, à vista das informações dêsse Serviço, em 20/8/52.

Auxílio-Maternidade

437/52 — J.R. — De acôrdo, em 7/8/52.

1070/52 — J.B.F.L. — De acôrdo, em 26/8/52.

Auxílios financeiros diversos

493/52 — A.V. — De acôrdo com o parecer do Sr. Chefe do Gabinete. Faça-se um apêlo à Santa Casa de Misericórdia, solicitando uma diminuição na diária para internamento, a fim de ser aliviada a situação financeira do operário A.V., em 2/8/52.

749/52 — A.C.L. — De acôrdo, em 26/8/52.

798/52 — E.R.C. — De acôrdo, em 7/8/52.

817/52 — J.A.J. — De acôrdo, em 7/8/52.

825/52 — D.B. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 12/8/52.

910/52 — A.G.A. — De acôrdo, em 7/8/52.

1022/52 — A.B.M. — De acôrdo, em 7/8/52.

1036/52 — M.L.S. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 12/8/52.

1037/52 — L.G.L.O. — Defiro o pedido, com fundamento no Cap. V, ítem 8, na base de Cr$ 120,00 a diária, pelo prazo máximo de cinco meses, em 21/8/52.

1064/52 — J.P.S. — De acôrdo, em 7/8/52.

1150/52 — M.H.F.F. — De acôrdo, em 27/8/52.

1227/52 — A.W.F. — De acôrdo, em 28/8/52.

1743/52 — O.A.S. — De acôrdo com o parecer, em 19/8/52.

Auxílio financeiro e licença para tratamento de saúde

938/52 — M.L.S. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 12/8/52.

Licença-gala

897/52 — R.S.A.O. — De acôrdo com a concessão de oito dias de licença-gala, à vista das informações dêsse Serviço, em .. 23/8/52.

1197/52 — P.T. — De acôrdo com a concessão de oito dias de licença-gala, à vista das informações dêsse Serviço, em 23/8/52.

Licença-gestação

1195/52 — S.B.L.S. — De acôrdo, em 28/8/52.

Licença para tratamento de saúde

918/52 — M.G.S.S. — De acôrdo, em 7/8/52.
1019/52 — S.B.L.S. — Deferido, em 5/8/52.
1032/52 — I.C.A. — De acôrdo, em 7/8/52.
1082 — L.B.S. — De acôrdo, em 26/8/52.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde

637/52 — J.P.R.F. — de acôrdo, em 7/8/52.
1130/52 — I.C.A. — De acôrdo, em 26/8/52
1132/52 — M.L.P.A. — De acôrdo, em 26/8/52.

Licença sem vencimentos

1125/52 — C.L.S.C.M. — De acôrdo, em 26/8/52.

Prorrogação de licença sem vencimentos

1023/52 — J.S.L.C. — De acôrdo, em 26/8/52.

Abôno de faltas

598/52 — M.A.F. — De acôrdo, em 6/8/52.
928/52 — E.B.S.M. — Deferido, em 5/8/52.
971/52 — S.B.L.S. — Deferido, em 21/8/52.
1044/52 — N.M.P. — Deferido, em 16/8/52.
1090/52 — L.L.S. — Nos têrmos da informação, em 16/8/52.
1098/52 — J.C. — Deferido, em 16/8/52.
1107/52 — G.M. — Deferido, nos têrmos da informação, em 16/8/52.
1109/52 — F.P. — Deferido, em 16/8/52.
1111/52 — Y.L.C. — Deferido, em 16/8/52.
1140/52 — C.E.M.P. — Indeferido, nos têrmos da informação, em 18/8/52.
1076/52 — G.M. — Deferido, nos têrmos da informação, em 5/8/52.
1079/52 — M.C.S.C.M. — Deferido, em 22/8/52.
1089/52 — L.L.S. — Deferido, em 2/8/52.
1097/52 — J.B.F. — Deferido, nos têrmos da informação, em 11/8/52.
1099/52 — S.S.R. — Indeferido, em face da falta de chamada médica, em 16/8/52.
1102/52 — M.P.F.P. — Deferido, em 5/8/52.
1106/52 — A.P. — Deferido, em 16/8/52.

1113/52 — R.S.C. — Indeferido, em face da falta de chamada médica, em 11/8/52.
1114/52 — O.A.A. — Deferido, em 13/8/52.
1131/52 — A.R.S. — Deferido, em 11/8/52.
1133/52 — M.S.C. — Deferido, em 11/8/52.
1134/52 — M.R.P. — Indeferido, em face da falta de chamada médica, em 12/8/52.
1138/52 — W.L.C. — Deferido, em 13/8/52.
1139/52 — I.L.A. — Deferido, em 13/8/52.
1142/52 — J.A.C.B. — Deferido, em 16/8/52.
1148/52 — N.S.S. — Deferido, em 13/8/52.
1149/52 — D.B.M. — Deferido, em 13/8/52.
1151/52 — Y.S.L. — Deferido, nos têrmos da informação, em 16/8/52.
1159/52 — A.M.I. — Deferido, em 16/8/52.
1162/52 — M.C.F.C. — Deferido, em 16/8/52.
1179/52 — M.P.F.P. — Deferido, nos têrmos da informação, em 28/8/52.
1180/52 — R.P.L. — Deferido, em 28/8/52.
1184/52 — M.S.C. — Deferido, em 28/8/52.
1190/52 — I.V.R. — Deferido, nos têrmos da informação, em 23/8/52.
1201/52 — J.C.A. — Indeferido, nos têrmos da informação, em 23/8/52.

1205/52 — L.P.V. — De acôrdo, em 28/8/52.

1219/52 — W.L.C. — Deferido, em 28/8/52.

1220/52 — L.P.V. — Deferido, em 23/8/52.

1225/52 — W.R.A. — De acôrdo com a concessão de oito dias, à vista das informações dêsse Serviço, em 25/8/52.

Reconsideração de despacho

1001/52 — A.D.P. — Atendido, em 5/8/52.

1193/52 — N.V.P. — Indeferido, em 28/8/52.

1223/52 — S.S.R. — Indeferido, nos têrmos da informação, em 25/8/52.

Exonerações

767/52 — R.R.A. — De acôrdo, em 7/8/52.

774/52 — A.P.F. — Arquive-se junto com o pedido anterior, em 13/8/52.

966/52 — B.D.O. — De acôrdo com o parecer da D. A., em 12/8/52.

1135/52 — M.W.M.R. — De acôrdo com o parecer, em 13/8/52.

1303/52 — J.A.C.S. — De acôrdo, em 12/8/52.

Ajuda de custo

1018/52 — A.B.P. — Conceda-se a ajuda de custo correspondente a um mês, em 30/8/52.

1021/52 — J.C.F.S. — Conceda-se a ajuda de custo correspondente a dois meses, em .. 11/8/52.

1085/52 — A.C.F. — De acôrdo, em 26/8/52.

Horário-especial

1014/52 — J.A.L. — De acôrdo, em 26/8/52.

Transferência de carreira

157/52 — W.F.N. — De acôrdo com o parecer, em 12/8/52.

Pagamento de diferença de vencimentos

942/52 — E.M.U. — De acôrdo, em 28/8/52.

943/52 — A.A.M. — De acôrdo, em 28/8/52.

1011/52 — E.A.B. — De acôrdo, em 28/8/52.

1153/52 — E.M.F. — De acôrdo, em 28/8/52.

1158/52 — V.C. — De acôrdo, em 28/8/52.

Salário-família

958/52 — N.S. — De acôrdo com o parecer da D.A., em 12/8/52.

Contagem de tempo de serviço

526/52 — M.L.P.P. — De acôrdo, em 28/8/52.

546/52 — P.F.C.P. — De acôrdo, em 26/8/52.

689/52 — V.O.A. — De acôrdo, em 28/8/52.

1204/52 — J.C.A. — De acôrdo, em 28/8/52.

1366/52 — N.C.A.F. — De acôrdo, em 28/8/52.

Cópia de documento

947/52 — R.L. — De acôrdo, em 26/8/52.

MOLÉSTIA NÃO IDENTIFICADA EM CUBA

Numa página dedicada a notícias de Cuba, "The International Sugar Journal" informava, recentemente, que, na Província de Oriente, os canaviais das usinas San German, Palma e Miranda, acusam sintomas de uma moléstia ainda não identificada. Êsses sintomas são: aparência geral de clorose aguda em tôda a planta; desintegração completa do sistema radicular, que se converte em uma massa informe, morte de todo o caule.

Conjectura-se que o mal é proveniente da ação de microorganismos, que penetram na planta através de lesões superficieis, especialmente dos cortes na superfície do colmo depois da colheita, e gradualmente se dirige para as raízes. As plantas atacadas podem ser arrancadas fàcilmente.

As pesquisas levadas a efeito para determinar o agente causador da moléstia sugerem que esta se deve ao fungus Ceratostomella paradoxa, *numa corrente não classificada ainda e muito mais virulenta do que o organismo comum.*

A moléstia parece atacar seletivamente a variedade POJ 2878. *Numa área de quinze "caballerias" fortemente infestada sòmente um colmo de Média Luna* 3/18 *apresentava os sintomas, sendo POJ* 2878 *tôdas as demais canas atacadas.*

O Ministério da Agricultura de Cuba, industriais e alguns departamentos do govêrno dos Estados Unidos, conclui a informação, estão estudando sèriamente essa nova moléstia.

URSS (NEVA)
CANADÁ
INGLATERRA
BÉLGICA
FRANÇA
BULGÁRIA
MÉXICO
CUBA
PORTUGAL
AFRICA DO NORTE
EGITO
ANTILHAS
GUIANAS
ÍNDIAS INGLESAS
INDOCHINA
PERÚ
SOMÁLIA
JAVA
BRASIL
PARAGUA
REUNIÃO
CHILE
URUGUAI
MADAGASCAR
ARGENTINA
Em todo o mundo há material "FIVES-LILLE" para Usinas de açúcar
PORQUE: A Cia. de Fives-Lilles desde mais de ¾ de século, é especializada em construção de tôdas as categorias de maquinarias para usinas e destilarias. Instalou considerável quantidade de usinas completas no mundo inteiro. Dispõe de técnicos experientes, sempre na vanguarda do progresso. Possui vastas oficinas providas de aparelhagem moderna. Pode executar em oficinas próprias material de usina completo, inclusive o equipamento elétrico. A Cia. Fives-Lille dedicou-se, particularmente, à construção de Centrífugos automáticos de grande velocidade: 1500 à 1800 R. P. M. para 25 descargas por hora. Fabrica um novo tipo de moendas, de alto rendimento de extração, com dispositivos particulares, engrenagens frezadas em espinha de peixe, virola inclinada, rolos descentrados, etc.
Entregam-se prospectos descritivos mediante simples pedidos.
HENOT IRMÃOS & CIA. LTDA.
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 11º and.
salas 1111/1112
Tel.: 42-9462 — Caixa Postal 3245
Endereço telegráfico: "Sucrecane" — Rio
USINAS EM FIVES-LILLE NORTE
CIE DE FIVES-LILLE
CONSTRUÇÕES MECÂNICAS E EMPRÊSAS
7, RUE MONTALIVET PARIS (8º)
USINAS EM GIVORS RODANO

GOVERNADOR AGAMEMNON MAGALHÃES

Vitimado por mal súbito faleceu. às primeiras horas do dia 24 de agôsto último, no Palácio das Princesas. em Recife, o Governador do Estado de Pernambuco, Prof. Agamemnon Sérgio de Godoi Magalhães. A infausta nova propagou-se ràpidamente pela cidade, pelo Estado e pelo País tendo determinado inúmeras manifestações de pezar, quer da parte do povo, quer da parte do mundo oficial.

Nascera o Governador Agamemnon Magalhães no município de Serra Talhada, em Pernambuco, aos 5 de novembro de 1893. Bacharel em Ciências e Letras, em 1911, colou grau como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1916, na tradicional Faculdade de Direito do Recife. Após exercer durante alguns anos a função de promotor público, foi eleito, em 1918, para a Câmara Estadual, sendo reeleito para a legislatura que terminou em 1924. Como Deputado revelou-se um estudioso dos problemas administrativos apresentando diversos projetos de importância, inclusive um relativo à reforma do ensino primário e normal no Estado, que logrou ver vitorioso.

Sua vocação didática levou-o a disputar e conquistar a cadeira de Geografia do Ginásio Pernambucano, em 1921, e a de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito, em 1934. A sua tese neste concurso sôbre o Estado moderno definiu-o como um conhecedor seguro dos complexos problemas do Direito Constitucional contemporâneo e observador atento da evolução político-social da Humanidade.

Eleito Deputado Federal em 1924 continuou a sua trajetória política, agora na esfera nacional. A Aliança Liberal teve nele um dos seus chefes mais prestigiosos no Norte do país. Em 1934 integrou a Assembléia Constituinte onde assumiu posição marcante, cabendo-lhe a apresentação dos primeiros estudos sôbre a criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões. Escolhido Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio realizou, de 1934 a 1937, uma gestão das mais ativas, tendo contribuido, decisivamente, para a ampliação da nossa legislação social, sendo da sua autoria muitos dos projetos posteriormente transformados em lei pelo Congresso. Após o 10 de novembro de 1937 foi nomeado Interventor Federal em Pernambuco, função que exerceu até 1945, quando voltou novamente para o Rio a fim de ocupar o Ministério da Justiça. Constituinte Federal pela segunda vez, em 1946, deu novas demonstrações da sua cultura e tirocínio político, sendo notória a influência exercida na elaboração da parte relativa à ordem econômica na Constituição promulgada em setembro de 1948. Candidato ao Govêrno do seu Estado natal foi eleito em 1950 passando a exercer êsse elevado posto em 1951.

Homem público de singulares merecimentos o Governador Agamemnon Magalhães dispensou sempre à política açucareira do Presidente Vargas o seu mais decidido apôio. Em oportunidades várias coube ao ilustre pernambucano, nas diversas posições ocupadas, colocar-se ao lado do Instituto do Açúcar e do Álcool, ajudando a autarquia a superar dificuldades ocasionais surgidas. Adepto fervoroso do intervencionismo estatal na economia, sustentava que ao Estado cabe o dever de orientar os fenômenos econômicos num sentido coletivo de maneira a conciliar os interêsses em jôgo e lograr uma resultante que atenda às vantagens do maior número.

A Comissão Executiva do I. A. A., reunida em 27 de agôsto próximo passado, aprovou, por unanimidade, a proposta do sr. José Acióli de Sá, no sentido de ser inserto na ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Governador Agamemnon Magalhães.

O Presidente do I. A. A. enviou ao Governador interino de Pernambuco o seguinte telegrama:

Em nome pessoal e do Instituto do Açúcar e do Álcool transmitimos os votos sentido pesar morte Governador Agamemnon Magalhães. Temos real impressão do que representa para Pernambuco e para o país o falecimento dêsse homem público de qualidades tão excepcionais. Na impossibilidade do meu comparecimento ao sepultamento do dr Agamemnon seguiu Recife meu Chefe Gabinete Dr. Pessoa da Silva para representar-me e ao Instituto. Saudações. — **Gileno Dé Carli.** Presidente Instituto Açúcar Álcool.»

REPRESENTANTE: Comércio e Indústria MATEX Ltda.
REPRESENTANTE: Comércio e Indústria MATEX Ltda.

REVALORIZAÇÃO DA AGUARDENTE

A propósito da Resolução 698/52 da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, que aprovou o plano de defesa da aguardente, na safra de 1952/53, o vespertino «Ultima Hora» procurou obter junto ao Presidente do I. A. A. detalhes sôbre o novo plano, tendo o Sr. Gileno Dé Carli prestado as seguintes declarações:

«Sabemos que a questão é complexa, mas o plano que o Instituto do Açúcar e do Álcool está executando visa retirar num futuro próximo 150 milhões de litros de aguardente para a transformação em álcool anidro».

Continuando, afirmou:

— Os benefícios sôbre a saúde do povo brasileiro, com a ausência de um volume tão absurdo de bebida baixa, de alto teor de impurezas, são manifestos. Além disso, a compensação da fabricação de combustível líquido, evitando a evasão de divisas escassas, vem fortalecer o aspecto nacionalista do plano.

A EXECUÇÃO DO PLANO

O Sr. Gileno Dé Carli prossegue falando:

— A economia dos produtos não vai ser afetada, pois a média da aguardente requisitada para a desidratação, e a liberada para o mercado, dará uma possibilidade de melhoria na situação econômica do produto. E o plano já está em plena fase de execução. Acabamos de contratar em São Paulo montagem de 15 tanques de recepção, cada um com a capacidade de 1 milhão de litros. Abrimos também concorrência para a aquisição de 34 caminhões-tanques, sendo que já recebemos na Diretoria Central do I. A. A., em Campos, Estado do Rio, 2 milhões de litros. Quanto à requisição subirá a 10 milhões. E uma notícia alvicareira é o fato de que ainda no Estado do Rio a desidratação está sendo feita com pleno êxito.

BEM-ESTAR DO POVO

O presidente do I. A. A. explica:

— Sabemos que o plano será executado no primeiro ano com imperfeição em virtude da disseminação dos engenhos por todo o país. Estão inscritos 16 mil produtores. Contudo, apesar dessas dificuldades, o plano é tão benéfico, apresenta tal magnitude, interessa de tal maneira à economia nacional, dizendo respeito ao bem-estar do povo, que não mediremos esforços para levá-lo a bom têrmo. A incompreensão de uns, a demagogia de outros, a ignorância de alguns, o interêsse contrariado de muitos atacadistas, desdobradores de álcool em aguardente, — todos êsses — estamos certos — se insurgirão contra a útil intervenção do Estado na economia aguardentista.

CAMPANHA DE REDENÇÃO

E concluindo:

— Todavia, os elementos que o Instituto do Açúcar e do Álcool já possui sôbre o problema levam-me à convicção que é preferível arrostar uma inicial animosidade, a deixar de executar uma campanha de redenção. Teremos, assim revalorizado o produtor da aguardente que antes vivia oprimido como se fôra um fabricante de ópio. Hoje, êle terá um lugar de destaque nos quadros econômicos do país, pois será um fator decisivo para a produção em larga escala do álcool carburante.»

Ainda com referência ao novo plano de defesa da aguardente, o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool dirigiu ao Governador do Estado do Rio de Janeiro em agôsto último, o seguinte ofício:

«Respondendo ao ofício de V. Exa. datado de 4 do corrente, venho informar que êste Instituto já autorizou, em 24 de julho findo a liberação de 50% da aguardente sob requisição, no Estado do Rio de Janeiro. Os demais 50 % da aguardente, abrangidos ainda pelo regime da Resolução n. 698-51, serão liberados ou encaminhados à redestilação, na conformidade da conclusão dos estudos que estamos ultimando. Entretanto, em face do ofício de V. Exa., adianto que o município de Paratí integra o grupo dos municípios fluminenses para os quais será adotada, nestes próximos dias, a liberação global da aguardente, dada a inconveniência, no momento, da sua retirada para redestilação.»

RESTABELECIDO O FUNDO DE COMPENSAÇÃO

Na reunião de 20 de agôsto p. p., a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool aprovou o restabelecimento do Fundo de Compensação, mediante a cobrança de Cr$ 3,00 por saco de açúcar, sôbre 66,66% de tôda a produção nacional, nas condições a serem fixadas.

A matéria, que vinha sendo discutida há quase um mês, deixara de ser votada na reunião anterior, em virtude de um pedido de vista feito por um representante de São Paulo. Iniciando os debates, o Sr. Walter de Andrade comunicou à Casa que, na véspera, em São Paulo, a Associação dos Usineiros, por 31 votos, entre 35, se manifestara contra o restabelecimento do Fundo de Compensação.

Com a palavra, o Sr. Gil Maranhão fez algumas observações quanto à taxa, sugerindo uma redução para que a cobrança, em relação ao Norte, se tornasse inferior.

Esclarecendo uma dúvida levantada pelo Sr. Roosevelt de Oliveira, disse o Sr. Gileno Dé Carli que se tomaria exatamente aquêle momento para fazer incidir a taxa. Como os três cruzeiros sôbre os 70% da safra corresponderiam, mais ou menos, a Cr$ 2,00 sôbre a safra total, a sugestão do Sr. Gil Maranhão foi no sentido de que fôssem computados 70% sôbre a safra do sul e do norte, porque os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro já deveriam ter escoado 30% de suas safras.

Para ciência da Comissão a respeito da situação da exportação de açúcar do Brasil para o exterior, o Presidente leu o relatório que lhe enviou a firma E. G. Fontes.

Segundo êsse relatório. o Govêrno dos Estados Unidos abriu concorrência para a compra de 19.000 toneladas de açúcar refinado ou cristal, para embarque para a Grécia durante setembro/outubro. O representante da aludida firma indicou que, tendo em vista a competição de outros países, tornar-se-ia necessário os exportadores brasileiros oferecerem preço não superior a US$ 4,90 por 100 lbs. de pêso FOB portos nacionais para açúcar cristal, tendo em vista, especialmente, que Cuba oferece açúcar refinado na base de US$ 5,10 por 100 lbs. sem encontrar compradores.

Sôbre êste assunto, a firma já havia telegrafado a seus representantes comunicando o desinterêsse do I. A. A. pela referida concorrência, em vista de que o citado preço produz apenas cêrca de Cr$ 119,00 por saco de 60 quilos líquidos.

Também o Egito abrirá concorrência para uma compra semelhante. Todavia, o pagamento só poderá ser feito em libras egípcias utilizáveis, únicamente, para a compra de algodão do Egito, que está por preços acima dos que, atualmente, vigoram nos mercados internacionais, tornando assim, dificílima a sua colocação.

Simultâneamente, a firma E. G. Fontes recebeu oferta firme do Govêrno Britânico para a compra de 30.000 toneladas de açúcar demerara, embarques parciais outubro/janeiro, ao preço de sh. 32, por 112 lbs. líquidas, base 96º polarização, com testes de acôrdo com a Sugar Association of London.

Considerando, entretanto, que aquêle preço produziria apenas cêrca de Cr$ 97,00 por saco de 60 quilos líquidos FOB Recife respondeu a firma que o I. A. A. não poderia aceitar a oferta, ou mesmo fazer uma contra-oferta, tomando-se por princípio o preço oferecido, mas, que voltaria ao assunto logo que possível.

O Japão, por sua vez, comunicava que, em princípio, parecia poder pagar um prêmio de cêrca de 10% sôbre o atual nível do mercado internacional para açúcar demerara ou cristal, pagamento em conta aberta. Os entendimentos prosseguiam no sentido de se chegar a uma base de preço razoável.

De sua parte, informou o Presidente da Comissão Executiva aos demais membros dêsse órgão que, na véspera, houvera uma concorrêência em Portugal, tendo o Brasil cotado o açúcar demerara a uma redução de 20% sôbre o preço nacional (Cr$ 160,00 o saco FOB); entretanto, fora vitoriosa a proposta de Cuba, com preço de 97 dólares a tonelada FOB.

E acrescentou o Sr. Gileno Dé Carli:

«Na última audiência que me concedeu

o Sr. Presidente da República, fiz ver a S. Excia. a grande dificuldade que encontrava o Brasil no mercado internacional, em face da situação cambial. S. Excia. me autorizou a procurar o Sr. Diretor da CEXIM para com êle estudar uma possibilidade de exportação, através de um mecanismo que não sei se obterá êxito. Temos necessidade de decidir se se estabelece ou não o Fundo de Compensação, pois já estamos, pràticamente, há um mês neste debate e não podemos prolongá-lo mais, diante da perspectiva de o mercado açucareiro declinar cada vez mais. Não há confiança em que o Instituto possa dirimir as dificuldades que assoberbam o mercado interno, não obstante só a possa resolver a sua ação decisiva. A minha opinião pessoal, que não pretendo fazer prevalecer na decisão da Comissão Executiva, é que devemos restabelecer o Fundo de Compensação, na base de três cruzeiros por saco, sôbre 70% da produção, com a ressalva expressa de que, se não houver necessidade de exportação, se realizará a devolução total; se houver necessidade de exportação, aplicar-se-á o Fundo de Compensação e o Instituto apurará o saldo da cobrança. O Instituto deseja, naturalmente, que tudo seja devolvido, tudo fazendo, no sentido de conseguir a compensação para exportação do açúcar para o exterior. O Sr. Presidente da República me autorizou a procurar uma solução para isso. Se não fôr conseguida a exportação por compensação, o Instituto fará vendas para entregas futuras, em dezembro ou janeiro, aguardando, assim, a possibilidade da utilização da nova política cambial, em discussão no Congresso Nacional».

Aceita a proposta do Presidente

Ao ser submetida a votos a proposta do Presidente do I. A. A., no sentido do restabelecimento do Fundo de Compensação, com as emendas que foram sugeridas, declarou o Sr. Moacir Soares Pereira julgar mais interessante o restabelecimento do Fundo, mediante a cobrança de Cr$ 3,00, sôbre 66,66% da produção de cada usina do país, sugestão logo aceita pela Comissão Executiva.

Votaram de acôrdo com a proposta do Sr. Gileno Dé Carli, os senhores Álvaro Simões Lopes, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira, Nelson Rezende Chaves, Luiz Dias Rollemberg, Roosevelt de Oliveira, José Augusto Lima Teixeira, João Soares Palmeira e José Aciòli de Sá.

Na sua declaração de voto, o Sr. Gil Maranhão, com apôio dos Senhores Nelson Rezende Chaves e Luiz Dias Rollemberg, lembrou o estabelecimento de uma fórmula para evitar a necessidade de maior exportação, mediante a produção de álcool direto; assim, haverá devolução ao produtor daquilo que não for utilizado.

O VOTO DO REPRESENTANTE DE SÃO PAULO

O único voto discordante, foi do Sr. Walter de Andrade, que assim o justificou:

«Considerando que o Fundo de Compensação dos preços do açúcar foi criado e regulamentado pela Resolução 154/8; considerando que o referido Fundo conta com um saldo de cem milhões de cruzeiros, conforme se verifica do balancete do Instituto; considerando que o art. 18 da referida Resolução veda a aplicação dêsse Fundo em finalidades estranhas às previstas na mesma; considerando que o Fundo existe e é suficiente para fazer face à projetada exportação de açúcar, vota no sentido de não ser cobrada a taxa prevista, até que a Resolução 154/48 tenha fiel cumprimento por parte do I. A. A. Êste voto demonstra que São Paulo não se quer rebelar contra uma medida que o Instituto julgue saneadora do mercado; quer apenas que o Instituto cumpra, em primeiro lugar, uma Resolução da sua Comissão Executiva; quer que o Instituto dê o exemplo de que está vigilante e de que para essa vigilância, para aplicação do remédio necessário, no momento oportuno, êle tem os meios que a própria Comissão Executiva lhe deu».

REDUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO SOBREPREÇO

Na reunião seguinte, isto é, no dia 27 do mesmo mês, a propósito de uma concorrência na Tunísia para importação de açúcar, a Comissão Executiva voltou a tratar do problema relativo ao Fundo de Compensação, tendo o Sr. Gileno Dé Carli inicialmente dado ciência à Casa dos entendimen-

tos havidos, naquele dia, entre a presidência do I. A. A. e uma delegação de usineiros de São Paulo, credenciada pela Associação de Usineiros do Estado. Salientou o Presidente ter encontrado da parte dos produtores paulistas perfeita compreensão do problema; encontraram êles, também, por parte do Instituto, o mesmo ânimo de procurar uma solução de perfeita conciliação para a questão da economia açucareira em geral. Tanto os produtores, como a autarquia, entendem que, desde que o Fundo de Compensação é realmente uma sobretaxa, retirada do preço, e tendo em vista que o Govêrno fixou ou admitiu o justo preço, qualquer agravamento de sobretaxa traria um recalque dêsse preço.

Como resultante dêsses entendimentos, propôs o Sr. Gileno Dé Carli que se levasse na sessão seguinte a minuta de Resolução com a indicação da redução da distribuição do sobrepreço de Cr$ 8,90 para Cr$ 5,90, e dispondo sôbre a cobrança da sobretaxa de Cr$ 3,00 sôbre 66,66 % da safra 1952/53. Nas condições da proposta, no rateio que daria a distribuição final presumível, de Cr$ 8,90, haveria dedução de Cr$ 3,00 sôbre 66,66 % da safra, para formação do fundo de cobertura do prejuízo da exportação. O rateio do sobrepreço ficaria reduzido de Cr$ 8,90 para Cr$ 5,90.

Reafirmando que São Paulo aceita o conceito de justo preço formulado pelo Presidente, ponderou ainda o Sr. Walter de Andrade que, dentro do critério que atualmente preocupa São Paulo há evidente maneira discriminativa de tratar Estados que perante o Instituto devem ser iguais. Para São Paulo, tendo que recolher Cr$ 13,20 e não conseguindo o preço de liquidação que lhe foi fixado pela Resolução 619, justo seria que se fizesse, também, quanto ao sobrepreço, a redistribuição em função da média ponderada do preço de venda de cada Estado, porque também poderá Pernambuco não atingir o preço de Cr$ 187,30. É justo que receba, cada um, a diferença para os Cr$ 187,30.

AS GESTÕES DO I. A. A. JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Sôbre êsse ponto, julgou o Presidente oportuno prestar alguns esclarecimentos:

«Apesar de ser eu próprio pernambucano, muito amando a minha terra, porque nunca se perde o cunho provincial, sou obrigado a declarar que na questão de preço único, tenho sempre agido com absoluta isenção de ânimo, com absoluta independência de qualquer vínculo de interêsses de amizade ou de ligações com o meu Estado. Acho que a política do preço único é a política de igualdade. Se São Paulo, ou o sul, através da verificação real da situação, através da verificação de que não há conluio, diga-se assim, entre produtor e comerciante, no sentido de rebaixar o mercado interno, provar que a sua situação é tal ou qual, deverá ser dada atenção ao fato. Se Pernambuco tiver o preço de Cr$ 187,30 e, por condições de mercado interno, o sul, na época da sua safra, não tiver atingido o preço médio ponderado, é de tôda justiça fazer a revisão dêsse preço médio. Mas o mesmo poderá acontecer em sentido inverso: se a defesa que o Instituto fizer, de agora em diante, der resultado positivo, quanto a assegurar à safra do sul um preço melhor; se o norte, quando entrar no mercado, por encontrar o sul superabastecido, não conseguir o justo preço, é de tôda justiça reexaminar a situação, para que o sul pague ao norte a diferença daquilo que êste não atingiu.»

Disse mais o Sr. Gileno Dé Carli:

— «O conceito de preço único não é só no papel que está. O preço de Cr$ 187,30 é preço-teto; mas devemos procurar é o preço único, dentro daquilo que o mercado demonstrar como real. Naturalmente, se um ou outro usineiro, por questões de ordem financeira, por questões de desorganização de mercado, ou de seu próprio mercado, de sua própria distribuição «torrou» o seu açúcar, para angariar dinheiro, tal circunstância não deverá contribuir para rebaixar o preço. Mas, se verificarmos que a conjuntura do momento não permitiu a consecução do preço-teto, é justo, então, que procure o Instituto, com os elementos de que se dispuser para eliminação de tudo que fôr exagerado em matéria de fraude e desorganização, de anormalidade, encontrar uma fórmula justa para o justo preço. O ilustre representante de São Paulo pode declarar aos seus representados que o que nos anima é o desejo de assegurar aos produtores um preço igual.

— Com estas declarações, acho que completo a satisfação que estava reinando na Casa, desde o início, em face do acôrdo em matéria de Fundo de Compensação. Mas, completando o meu raciocínio, direi, sôbre a necessidade da sustentação do mercado, que a função principal do Instituto é realmente assegurar ao produtor um justo preço, uma justa remuneração, porque só assim pode haver ajustamento das classes que trabalham na agro-indústria açucareira. Todavia, o Instituto está verificando que, por questões de retração de crédito, mudança de estrutura da distribuição, etc., frente à grande safra dêste ano, fenômeno que se repetirá de agora por diante, o Instituto está verificando que São Paulo jamais poderá ter a veleidade de querer vender o seu açúcar, como o vendia anteriormente, quando a sua safra era de quatro ou cinco milhões de sacos. O problema do norte se transplantou para São Paulo; e, no caso, com muito maior gravidade porque, enquanto o norte pode concentrar a sua distribuição num único pôrto exportador, a disseminação de distribuição no sul, especialmente em São Paulo, torna o problema muito mais sério, quanto a poder o produtor, ou o Instituto, agir, no sentido de melhor distribuição do açúcar. Atendendo a tudo isso e atendendo à realidade da existência de questões financeiras, de gravame dos próprios produtores, da intranquilidade do próprio mercado internacional, da situação da Cooperativa de Pernambuco, com estoques remanescentes da safra anterior, verificamos que o preço está rebaixado no sul. Para evitar que a média do sul seja baixa e que haja reivindicação, no caso justa, dos produtores do sul, no sentido de terem liquidação igual à do Norte, quero comunicar à Comissão Executiva que tive, há três dias, longa conversa com o Senhor General Anápio Gomes, que faz parte da Diretoria do Banco do Brasil, assim como ontem com o próprio Sr. Presidente do Banco. O Instituto já conta com cêrca de quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros, para financiamentos de açúcar e vai o crédito agora ser renovado. Do valor dêsse crédito o Instituto já transferiu para o sul cento e sessenta milhões. Porém, em relação a São Paulo, por exemplo, Cr$ 100.000,00 dariam para retirar do mercado seiscentos e sessenta e seis mil sacos de açúcar. Considerando a safra de nove milhões, ou ainda maior, no sul, com o recebimento, em breve, de açúcar do norte, do que resultará existência maior de açúcar nos mercados do sul, especialmente no de São Paulo, o Instituto tem de mudar de tática, em relação à defesa do mercado. Não só a warrantagem poderá decidir da sorte do mercado, porque, na base de Cr$ 150,00, com as taxas de remissão relativamente altas, inclusive em São Paulo, restará para o usineiro uma parcela livre que não dará para o mesmo se movimentar e também não dará para inspirar confiança no mercado, evitando que o usineiro escoe precipitadamente o seu açúcar. Obtive promessa favorável, tanto do Presidente do Banco como do Diretor da Carteira especializada, no sentido de possibilitar a intervenção do Instituto no mercado do sul, com a compra de açúcar com pacto de retrovenda. Em vez de Cr$ 150,00 por saco de açúcar, o Instituto interviria, comprando na base de Cr$ 170,00 ou mesmo Cr$ 175,00, para, então, garantir a sustentação do mercado. Na conversa preliminar que tive com os dirigentes do Banco do Brasil, ficou acertado que o Instituto oficiaria ao Banco, pleiteando até quinhentos milhões de cruzeiros, para atender à defesa do mercado. Creio que não haverá necessidade, pelo menos por ora, dessa importância, já que se escoou talvez um têrço da safra, ou um quarto da produção; não haverá necessidade de tanto dinheiro, mas é preferível que o Instituto fique armado de um crédito elevado, de liquidação real, com boa margem de garantia. Não tenho dúvida alguma de que não haverá da parte do Instituto risco algum. Amanhã mesmo será oficiado ao Presidente do Banco do Brasil, pedindo a assistência financeira que o mercado exige. Com quinhentos milhões de cruzeiros, na base de Cr$ 170,00, poderiam ser retirados do mercado cêrca de três milhões de sacos de açúcar. Na verdade, o que existe é superabundância de açúcar e desde que seja escoado o saldo, calculado em um milhão de sacos, não haverá perigo, nem risco de baixa de preço. Tenho convicção de que será uma operação absolutamente garantida e o Instituto está dando uma real demonstração de atenção à economia açucareira, no sentido da sustentação do preço. É a notícia que me cumpria dar

à Comissão Executiva, em complemento das informações que já haviam sido prestadas.

Ainda mais : Desde que o Fundo de Compensação já está pràticamente em execução, será necessário decidir a questão do início da safra do Nordeste, isto é, de Pernambuco e Alagoas, com demerara para exportação. Tenho a impressão de que uma quota de 7 % sôbre a limitação de Pernambuco e Alagoas seria suficiente para iniciar a safra, com a produção de açúcar demerara. Isso traria como consequência o afastamento de Pernambuco e Alagoas, pràticamente, do mercado, no mês de setembro e mais de metade do mês de outubro; portanto, trata-se, no caso, de mais um elemento de sustentação do preço no mercado interno.»

EXPORTAÇÃO DE 420.000 SACOS DE AÇÚCAR DEMERARA

Em seguida, informou o Sr. Gileno Dé Carli :

— Os países com os quais nos entendemos, Chile e Portugal, dão preferência absoluta ao demerara, porque possuem refinarias. Não acredito que possamos, na verdade, ter sempre no mercado livre uma possibilidade de colocação de açúcar cristal, na mesma base do demerara. O Chile, por exemplo, país com o qual estivemos articulados para fazer compensação de contas, chegou a nos propôr, para o demerara, 20 % acima do preço do mercado internacional. Também Portugal, em uma concorrência realizada há poucos dias, exigiu apenas o demerara. O Instituto está em negociações para a exportação de 420.000 sacos de açúcar demerara, na seguinte base : preço do mercado livre em dólares, com aproveitamento de cartas de compensação ainda vigentes e emitidas pela CEXIM. Êsse açúcar só poderá ser vendido na área do dólar, porque só podemos obter ágio do comprador, mediante troca com mercadorias da área do dólar; o ágio da área da libra é muito mais baixo por motivo de serem melhor reputadas as mercadorias importadas da área do dólar. Assim, julguei muito mais conveniente iniciar a safra com a fabricação de demerara; é de notar que o financiamento do Banco do Brasil, na base de Cr$ 135,00 por saco de

demerara, corresponde, mais ou menos, ao preço FOB da proposta; acredito que será esta, mais ou menos, a base do preço do demerara a ser fechada. Enquanto a proposta que foi aprovada pela Comissão Executiva é de granulado, considerado como cristal, na base de Cr$ 146,00, a proposta para demerara é de Cr$ 136,00, base de preço muito melhor do que a do granulado. Por isto, considerei preferível iniciar a safra com demerara. E ainda mais : quando o comércio do Brasil tiver ciência de que Pernambuco e Alagoas estão fabricando só demerara para exportar, não havendo possibilidade de escoamento para o mercado interno, a reação dos preços será imediata.»

Observou o Sr. Moacir Soares Palmeira que nos últimos anos as exportações do Instituto têm sido, na sua maior parte, de açúcar cristal e granulado, e até de refinado de Pernambuco; foram obtidos ótimos preços, bem superiores ao preço obtido de demerara, guardada a relação, geralmente adotada, de dez por cento. Não sòmente por isso, mas ainda por motivos de ordem técnica de fabricação, talvez fôsse preferível, para o Instituto, mandar produzir açúcar cristal

ou mesmo granulado, para a exportação, em vez de demerara.

Participando dos debates, informou o Sr. Gil Maranhão que, ao preço do mercado externo atual, é preferível fazer álcool. O preço do demerara no mercado externo é de Cr$ 90,00 FOB, reduzido a Cr$ 88,00, computados os 10 % dos impostos de exportação, sem considerar o saco vasio, que se aproveita. Um saco de demerara, rendendo trinta litros de álcool, ao preço de Cr$ 3,00 o litro, dará uma apuração de Cr$ 90,00.

Acrescentou o Sr. Moacir Soares Pereira que as despesas de fabricação atualmente atingem a 82 centavos, mais a bonificação de vinte centavos para a destilaria; ao todo, são, portanto, um cruzeiro e dois centavos; isso, para a fabricação de álcool do melaço; em se tratando de açúcar, a despesa de fabricação é um pouco maior.

O Sr. Gil Maranhão esclareceu ainda que o Instituto está entregando o álcool às companhias de petróleo a Cr$ 4,50. O mercado internacional de açúcar ainda pode cair mais, porque a safra de Cuba já terminou há muito tempo. As cotações de açúcar do mercado internacional para embarque em janeiro ou fevereiro são mais baixas do que as de venda para entrega pronta.

O Sr. Moacir Soares Pereira entende que, então, ou se produz demerara para exportar a preço razoável, ou melhor, fabrica-se logo diretamente álcool. Se se fizer demerara, para depois transformá-lo em álcool, ocorrerá uma série de operações e despesas que reduzirá a apuração do açúcar a Cr$ 80,00, mais o valor do saco vasio. Entretanto, produzindo-se diretamente o álcool do mel rico, não haverá prejuízo algum. Fabricar demerara para transformar em álcool não é aconselhável; para exportar, sim.

E lembra que a D.C.P.V. é a única destilaria capaz de transformar demerara em álcool, mas que está inteiramente lotada para tôda a safra.

O Sr. Gileno Dé Carli, entretanto, observou, que aquela destilaria vai ter aumentada a sua capacidade de produção de sessensa para cem mil litros diários. E, ainda que a D.C.P.V. não venha a ter capacidade suficiente para atender à recepção de todos os melaços e o açúcar de demerara, o Instituto se orientará num outro sentido, providenciando para que, de futuro, as usinas não lhe remetam quantidades tão grandes de melaço.

Finalmente, submetida a votos a proposta do Presidente, relativa à produção de 7 % do limite das usinas de Pernambuco e Alagoas, em demerara, ao início da safra, foi a mesma aprovada na íntegra pela Comissão Executiva.

TOMADA CONTÍNUA DE AMOSTRAS DE CALDO DE CANA

A respeito da tomada contínua de amostras de caldo de cana informa "El Mundo Azucarero", no número de maio p.p., que na usina de Mossman emprega-se o processo que consiste em colocar-se por baixo da primeira moenda do tendem um aditamento, de tal modo que um fio contínuo de caldo se dirige do primeiro cilindro alimentador para um balde grande, parte de um conjunto de baldes numa mesa circular, que gira a velocidades ajustáveis por um motor elétrico. Nesta usina é costume o fazendeiro entregar várias cargas de caminhão de uma só vez. Quando o caminhão está sôbre a ponte de pesar, é ali pesado, marcado com uma etiqueta branca e despejado no condutor. A pessoa encarregada de tomar amostras do caldo observa quando a cana assim marcada entra na primeira moenda, e regula um pino que ajusta a bica da amostra, ficando esta aberta até que a cana do último caminhão, igualmente marcada, entre na primeira moenda. Os baldes de caldo dessa remessa são então retirados e enviados para o laboratório, e a mesa circular é novamente preparada para receber o caldo da remessa seguinte. Êste dispositivo de amostras pode ser utilizado para amostras de uma só carga (2 ½ toneladas), aumentando-se assim o trabalho do laboratório. Para evitar o inconveniente, os operadores de pequenas fazendas estão convencidos da conveniência de entregarem quatro ou cinco cargas de caminhão de uma vez. Como êstes fazendeiros podem dispor de apenas um caminhão, combinam seus meios de transporte para conduzir a carga mùtuamente.

A QUESTÃO DO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS DAS DESTILARIAS NOS RIOS

Na reunião de 6 de agôsto p. p., o Sr. José Vieira de Melo, representante dos Fornecedores de Cana, a respeito dos prejuízos causados à economia açucareira do nordeste pelo lançamento dos resíduos das destilarias nos rios, apresentou à Comissão Executiva a seguinte indicação, que foi tomada na devida consideração:

«Aproveitando a oportunidade que se oferece com a discussão, hoje, nesta Executiva, sôbre adubos orgânicos, venho trazer à consideração dos senhores membros da mesma Comissão, alguns argumentos, que julgo de grande utilidade para os canavieiros, principalmente para os de Pernambuco.

A poluição das águas dos rios pelo efeito das caldas neles lançadas é um mal tão velho e o remédio também tão antigo e debatido, que, custa a crer, que num Estado como Pernambuco, tradicionalmente canavieiro, não se tenha ainda resolvido.

Durante anos, a Comissão Permanente de Proteção aos cursos dáguas tem trabalhado para obter uma solução, indo ao encontro da própria legislação do país.

Tudo em vão. Alguns industriais mais avisados têm tentado por conta própria, a solução do problema. E, por falar em problema, um dos mais graves no momento decorre da carestia dos gêneros alimentícios e no nordeste notadamente importamos quase tudo, de que precisamos para comer: carne de charque, feijão, farinha, tainhas do Rio Grande, etc. Pois bem: o lançamento das caldas nos rios provoca a mortandade dos peixes, que constituem a base da alimentação das populações ribeirinhas.

Não poderemos nem devemos ficar indiferentes a êsse problema, deixando que êle se torne eterno, pela indiferença dos poderes competentes. Caldas nos rios quer dizer mortandade de peixes, apodrecimento das águas, sacrifício das aves. Tratamento das caldas nos trazem abundância de peixe, defesa da saúde e conservação das espécies aquáticas.

A segunda hipótese se impõe. Podemos afirmar que constitui hoje uma idéia fixa, um comentário comum, apontar o derrame das caldas nos rios como um dos maiores inconvenientes da indústria açucareira no meu Estado. Repetindo as inconveniências: águas poluídas, fauna fluvial aniquilada, populações ribeirinhas sujeitas a diversas moléstias provocadas pelo ar contaminado, pela exalação pútrida das correntes, a perda, por sua vez, de ricos elementos orgânicos que poderiam ser aproveitados na recuperação de um solo quase exausto.

Não seria justo condenar, **in limine**, as usinas que atiram às águas os restos da industrialização de suas fábricas, porque, se não o fizessem que destino dariam às caldas que escorrem de suas destilarias?

Todo o povo em geral, principalmente os nossos periódicos, reclamam do I.A.A., órgão controlador das atividades açucareiras no país, a solução dêste problema, pedindo que dê o bom exemplo instalando na Destilaria do Cabo aparelhamento para o tratamento das caldas de sua própria fábrica. Planos existem, estudos já foram feitos, teòricamente já foram apontados os remédios. Restam agora as esperanças no I. A. A., dizem todos.

É preciso encontrar uma solução que interêsse aos alcooleiros e que não lhes traga desvantagens econômicas. Querer resolver o problema das caldas cumprindo a letra da lei, proibindo o seu lançamento nas águas, será o mesmo que determinar o fechamento das destilarias, o que acarretaria grandes prejuízos aos industriais, aos operários desta indústria, aos Estados produtores e, consequentemente, ao povo em geral.

Jornalistas perguntam até quando perdurará essa orgia de desrespeito às leis; alegando que há leis federais de proibição do derrame de caldas nos rios, há leis estaduais reguladoras daquelas, há uma organização de Caça e Pesca, há estudos e mais estudos de aproveitamento de caldas como adubo, há várias soluções práticas para evitar o mal, etc. Respondendo a êstes justos reclamos, é que na afirmação retro, disse

que o problema das caldas, não se resolveria sòmente cumprindo a letra da lei.

O velho «Diário de Pernambuco», cuja opinião é acatada no Brasil inteiro, dedica páginas e mais páginas ao magno problema das caldas. Podemos ler em grandes manchetes:

«Há 70 anos vêm sendo envenenadas as águas dos rios nordestinos.»

«A Destilaria do Cabo lança ao Rio Pirapama oitocentos metros cúbicos de resíduos sem tratamento. Não sobreviverá a fauna aquática de Pernambuco».

«Centenas de fossas ajudam a transformar nossas águas interiores em fétidas cloacas».

«Levantamento das principais bacias poluídas — Um problema que desafia solução. — Que terá sido feito do memorial dos pescadores ?».

OUTRAS MANCHETES:

«Os homens do açúcar precisam devolver ao solo aquilo que dele retiram.» «É imprescindível, também, atentar no problema sanitário da região, cujos rios foram transformados em fétidas cloacas, dando em resultado a mortandade dos peixes e consequente favorecimento da proliferação de mosquitos transmissores de molestias nocivas — Um apêlo ao Presidente Gileno Dé Carli, do I. A. A.»

O LADO PRÁTICO DO PROBLEMA

Desde maio de 1948, foi considerada a conveniência de se promover a depuração do efluente da Destilaria do Cabo, uma vez que sem o tratamento dos resíduos da D. C. P. V. resultava praticamente improfícua toda providência para obrigar os usineiros a fazer o tratamento das caldas de suas destilarias. Em setembro de 1949, por ocasião do Congresso Açucareiro de Petrópolis, foi designado um representante da C.P.P.C.A. para promover entendimentos com o Presidente do I. A. A.

A Comissão Permanente de Proteção aos Cursos Dágua, numa de suas reuniões, comentou o assunto, relembrando que o Sr. Edgar de Goes Monteiro, então Presidente do I. A. A., aproveitando a sua viagem a Pernambuco, teve oportunidade de assistir

PAPEL DE BAGAÇO DE CANA NO MÉXICO

A imprensa cubano da destaque às notícias chegadas do México sôbre a utilização de papel fabricado com bagaço de cana para a impressão de jornais. O processo de fabricação descoberto e patenteado pelo engenheiro Antonio Bayart permite obter um papel bem mais barato que o usual. O novo produto é fabricado com 90 % de bagaço e 10 % de pasta de madeira, sendo o seu custo de 115 *pesos a tonelada, contra* 170 *pesos para o papel importado. O papel vem sendo produzido numa fábrica experimental instalada no Estado de Taumalipas, importante zona da cana de açúcar do país.*

---

ao funcionamento da Estação Piloto de tratamento de caldas, localizada na Usina Bulhões, instalação essa que serviu de base para a experiência da extinta Comissão de Estudos de Caldas, cujos resultados foram os mais concludentes possíveis.

Nesta ocasião foi entregue ao Sr. Góes Monteiro um memorial no qual a C. P. P.-C. A. apresentava plantas, especificações e orçamento para uma instalação de depuração biológica adequada à capacidade da Destilaria do Cabo. Êstes entendimentos continuaram em dezembro de 19 com o então chefe do Serviço Técnico do I. A. A., sob cuja responsabilidade se achava o citado memorial. Dessas conversações, resultou o encontro de uma solução, (informa a C.P.P.C.A.) para resolver o problema da calda da Destilaria do Cabo, mediante o emprêgo de um estágio de digestão anareóbica combinado à filtração biológica. Até o momento não nos consta que tenha sido tomada qualquer providência, a não ser um relatório apresentado pelo Sr. Walter Maurício de Oliveira, tecnologista desta autarquia, relativo ao problema das caldas da Destilaria do Cabo. Não pesa nenhuma dúvida sôbre as vantagens advindas com o tratamento das caldas, sejam na Destilaria do Cabo ou em qualquer outra.

Quanto à eficiência do referido tratamento já foi o mesmo comprovado por estudos realizados em instalações experimentais nos Estados Unidos e confirmadas no Brasil, quanto a biofiltração pela extinta comissão de estudos de caldas.

Convém salientar que a C.P.P.C.A. já sugeriu ao I. A. A. a combinação dos proces-

sos de fermentação anaeróbica e filtração biológica. Isto porque técnicos de renome mundial como Buswell e Eldridge aconselham, toda vez que se torna necessário um gráo de depuração, a combinação dos dois processos atraz referidos, convindo ressaltar que «The Dor Company» fábrica americana de equipamentos industriais já propoz a êste Instituto orçamento e montagem das instalações. Além de outras vantagens junte-se a que resulta da importação de 1.600 toneladas de óleo combustível, por safra.

Não devem igualmente ser esquecidas as vantagens que podem advir do aproveitamento das lamas digeridas e do líquido tratado na adubação e irrigação do solo agrícola. As caldas das destilarias contém elevado teôr de sais, dos quais se destacam os nitratos e sais de potássio. Tanto isto é verdade que, em Piracicaba, conforme relatórios apresentados pelos agrônomos dêste Instituto, nota-se o resultado satisfatório nos terrenos adubados antes do plantio das canas, com caldas das destilarias.

Conforme estudo feito pelos técnicos, é ainda oportuno salientar, que, por dia de funcionamento, a Destilaria do Cabo lança no rio Pirapama a significativa importância de treze mil cruzeiros, ou seja, a importância de 2 milhões e 600 mil cruzeiros em 200 dias de trabalho. Além de se considerar a recuperação dos gazes de fermentação anaeróbica, que substituirá parte do óleo combustível queimado nas caldeiras, temos que enxergar a vantagem do material fertilizante obtido na lama do digestor, não sendo razóavel que os nossos homens da indústria e da lavoura continuem a adquirir adubos no exterior, quando tão boa fonte de fertilizantes tem nas caldas lançadas nos rios, e que tanto desequilíbrio causa à nossa balança comercial, quando tudo acertado seria devolver ao solo aquilo que dêle retiramos.

Com o tratamento das caldas das destilarias, lucraria a um só tempo, o I. A. A., os industriais, os governos federal e estadual, os municípios, os agricultores e o povo em geral.

Antes de terminar, eu quero também lembrar um trabalho aproveitável do Dr. Nicolas Van Gorkum, publicado no Boletim da Estação Experimental de Cana de Açúcar do município de Escada, Estado de Pernambuco, em dezembro de 1913, no qual estuda detalhadamente uma instalação para sedimentar, decantar e clarificar as caldas da destilação.

Terminando, eu venho solicitar, Sr. Presidente, providências urgentes sôbre o assunto que acabo de tratar, desejando que a Destilaria do Cabo venha servir de exemplo nas medidas tomadas sôbre o problema das caldas, aos industriais de minha terra, e que, se fôr necessário, êste Instituto, em boa hora sob a direção de V. Excia., pernambucano que é, conhecedor dos magnos problemas do Estado, venha auxiliar financeiramente aos mesmos, tudo de acôrdo com um plano adredemente traçado pelos nossos técnicos.

Lembro mais a inclusão de um artigo referente a caldas das destilarias, no plano que vamos estudar sôbre adubos orgânicos.»

COMBATE ÀS PRAGAS DA LAVOURA CANAVIEIRA EM PERNAMBUCO

A Comissão Executiva, em sua reunião de 13 de agôsto próximo passado, aprovou a minuta de Resolução apresentada pelo Relator, Sr. João Soares Palmeira, no sentido da abertura de um crédito especial de Cr$ 600.000,00 para atender ao pagamento da subvenção do Instituto destinada a fazer face às despesas relativas ao combate às pragas da cana no Estado de Pernambuco.

O assunto fôra tratado em carta do mês de março dêste ano do Chefe da Inspetoria Técnica Regional de Pernambuco à administração central do I.A.A. Encaminhou o Chefe daquela Inspetoria cópias de diversos documentos, pelos quais se constatava ter a Inspetoria tomado conhecimento e alertado o Serviço Agrícola sôbre as pragas que infestam a lavoura canavieira pernambucana. Não contava, entretanto, o Inspetor que o prejuízo decorrente dessas pragas tivesse um valor econômico tão elevado quanto o estimado pelo Diretor da Estação Experimental de Curado.

As despesas para o combate às pragas da cana, segundo a relação apresentada pelo Diretor de Curado, orçam em Cr$ 846.000,00, incluída a parcela de Cr$ 500.000,00 relativa a inseticidas, pulverizadores, injetores, drogas, aparelhos de laboratório, etc.

Os cálculos feitos pelo Diretor de Curado indicam um prejuízo de 43.593 toneladas de canas, que deixam de ser produzidas por motivo do ataque das pragas, e cujo valor ascende a Cr$ 6.538.500,00.

Em carta de 30 de julho dêste ano, a Inspetoria Técnica Industrial remeteu ao Instituto uma cópia do plano de combate às pragas dos canaviais de Pernambuco, realizado e fornecido pela Chefia do Posto de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura.

No referido plano está devidamente distribuída a verba de Cr$ 600.000,00 solicitada ao I.A.A. e aprovada pela Comissão Executiva.

Em 8 de agôsto, a propósito do assunto em causa, o Diretor da Divisão de Assistência à Produção dirigiu ao Presidente do Instituto um ofício, em que passava às mãos de S. Ex. o processo relativo às medidas de combate aos coleopteros que atacam as lavouras canavieiras do Estado de Pernambuco.

Dizia neste ofício o Diretor da D.A.P. que, de acôrdo com o telegrama da Inspetoria Técnica Regional de Pernambuco, chegara-se à conclusão da necessidade do crédito de Cr$ 600.000,00 para os trabalhos de combate às pragas da cana naquele Estado.

Como se podia deduzir dos documentos que instruiam o processo, observou o Diretor da D.A.P., não se verificara perfeita articulação entre os vários órgãos que, em Pernambuco, estão interessados na questão.

Por outro lado, em ofícios de 28 de junho e 25 de julho dêste ano, o Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal daquele Estado, apresentava as especificações do material necessário àquela finalidade, indicando a parte de que dispunha o Posto, e a parte que seria preciso adquirir. Cumpria salientar que entre os dois expediente, observava-se grande divergência no que dizia respeito às quantias do material dadas como indispensáveis aos trabalhos em causa.

Assim era que, no ofício de 28 de junho, fôra apresentada a seguinte relação : 1 caminhonete «jeep»; 100 polvilhadeiras «Root»; 25 pulverizadores «Calimax»; 15 toneladas de «Fenatox 40»; 5 toneladas de «Fenatox 20-40»; 5 toneladas de BHC a 12 %; 10 toneladas de talco.

Entretanto, através do ofício de 25 de julho, o material especificado foi o seguinte: 1 caminhonete «jeep»; 5 toneladas de «Fenatox 40»; 5 toneladas de «Fenatox 20-40»; 2 toneladas de BHC a 12 % e 3 % eventuais.

Além disso, em ambos os ofícios mencionados salientava o Chefe do Pôsto de Defesa Agrícola não dispor aquela Reparti-

ção da necessária verba para contrato de 25 operários com o salário diário de Cr$ .. 40,00 e de um motorista com mensalidade de Cr$ 1.500,00 pelo prazo de seis meses, bem como de diárias para três agrônomos e eventuais.

Ouvida, a Divisão de Contrôle e Finanças informou que para a realização da despesa de Cr$ 600.000,00 prevista no processo, seria necessária a abertura de crédito especial à rubrica «0199»,, de vez que não existe no orçamento atual verba para atender ao combate às pragas da cana em Pernambuco.

Atendendo à urgência do assunto e tendo em vista ainda o parecer do Serviço Técnico Agronômico propunha o Diretor da D.A.P. a abertura do crédito indicado a fim de ser destinado, inicialmente, às seguintes despesas com pessoal e material :

		Cr$
a)	5 operários a Cr$ 40,00 (25 dias por mês) em 6 meses	30.000,00
b)	complementação das diárias de 2 agrônomos do I.A.A. a Cr$ 150,00 (25 dias por mês) em seis meses	27.000,00
c)	10 toneladas de Fenatox 40» a Cr$ 20,00 o quilo ..	200.000,00
d)	10 toneladas de talco a 2,30 o quilo (telegrama de fls. 71)	23.000,00
e)	despesas de transporte do material a ser fornecido pelo Ministério da Agricultura (doc. de fls. 70)	5.000,00
f)	eventuais	10.000,00
	Total	295.000,00

As despesas a serem realizadas por conta da parte restante do crédito seriam autorizadas posteriormente, após estudo mais detalhado do assunto, que seria procedido pela Inspetoria Técnica Regional do Norte em colaboração com o Pôsto de Defesa Agrícola do Ministério da Agricultura e com a participação do Serviço Técnico Agrônomico.

— «Convém salientar, concluia o Diretor da D.A.P., que, consoante ofício n. 3.182, do Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, a fls. 70, foi comunicado ao I.A.A. que aquêle Ministério forneceria 100 polvilhadeiras «Root», 10 pulverizadores «Calimax» e 5 toneladas de BHC a 12 %, desde que fôssem pagas pelo Instituto as despesas com o transporte dêsse material do Rio até Recife.

Assim, as despesas resultantes do embarque do material a ser remetido pelo Ministério da Agricultura para Recife deverão correr por conta do crédito a ser aberto.»

Por despacho de 8 de agôsto, o Presidente do Instituto mandou encaminhar o processo ao Sr. João Soares Palmeira para dar parecer sôbre o assunto e relatá-lo à Comissão Executiva.

Foi o seguinte o parecer do Sr. João Soares Palmeira, unanimemente aprovado pela Comissão Executiva :

«A informação do Sr. Diretor da Divisão de Assistência à Produção, que acabo de ler para conhecimento desta Comissão Executiva, esclarece perfeitamente o assunto.

A Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, pelo ofício de fls. 70, relaciona o material a ser fornecido para o combate à praga verificada nos canaviais pernambucanos, esclarecendo que as despesas de transporte devem ser custeadas pelo Instituto.

A verba necessária, conforme discriminação constante do documento de fls. 81/82, do Sr. Chefe do Pôsto de Defesa Sanitária Vegetal de Pernambuco, atinge a Cr$ ..... 600.000,00 sendo necessário a abertura do respectivo crédito, como opina a Divisão de Contrôle e Finanças dêste Instituto.

Conclui o parecer do Diretor da D.A.P., que deverá ser transcrito na ata, apresentando as bases para a aplicação do crédito.

Tendo o Sr. Presidente me designado Relator, o meu voto é no sentido de ser concedido o crédito acima referido, submetendo o caso à consideração desta Comissão Executiva, e observadas as conclusões do parecer da D.A.P.»

EXECUÇÃO DO PLANO DA AGUARDENTE

EM SÃO PAULO

Perante a Comissão Executiva, na reunião de 6 de agôsto passado, o Presidente do I. A. A., Senhor Gileno Dé Carli, declarou que havia encarregado o engenheiro Fernando Guena, Chefe da Inspetoria Técnica Regional de São Paulo, de estudar as medidas necessárias à implantação do Plano da Aguardente naquele Estado. O Sr. Fernando Guena apresentou à alta administração desta autarquia longo e minucioso relatório sôbre o importante assunto, o qual foi aprovado pela Comissão Executiva.

Transcrevemos, em continuação, a parte essencial do trabalho em apreço, conforme consta da ata da sessão de 6 de agôsto :

"Cumprindo determinação dessa Presidência vimos, com a presente exposição, apresentar a Vossa Ex. um plano consubstanciando as medidas que nos parecem mais indicadas, com o objetivo de alcançar algum êxito, no Estado de São Paulo, na aplicação da Resolução n. 698/52, relativa à requisição da aguardente e sua transformação em álcool anidro, na safra 1952/53.

Convém salientar que, em face da carência de tempo, decorrente da data em que se fêz a requisição — meados da safra — e da improvisação dos meios a serem empregados, grandes serão as dificuldades a vencer, pois, o I. A. A. enfrentou o problema completamente desaparelhado. O êxito dependerá, exclusivamente, da pontualidade com que forem concluídas as obras previstas no plano, tais como, montagem de reservatórios para aguardente, recebimento de caminhões-tanques, etc.

O plano, em linhas gerais, pode se resumir no que segue :

a) retirada de parte da aguardente requisitada para desidratação imediata;

b) retirada de parte da aguardente requisitada, com estocagem, para desidratação na entre-safra.

Para iniciar, imediatamente, a desidratação da aguardente o I. A. A. não poderá contar com as destilarias particulares de álcool anidro, de vez que as mesmas se acham lotadas para tôda a safra, só podendo, pois, trabalhar na entre-safra, e assim mesmo, dependendo do preço que fôr pago pela desidratação.

Portanto, só poderemos contar, para trabalho imediato, com a Destilaria de Lençóis, uma vez equipada com coluna de desidratação. Acidentalmente, poderemos contar, também, com a destilaria da Usina Bonfim, com a capacidade diária de 40.000 litros de álcool anidro.

Assim, a capacidade máxima de desidratação, para trabalho imediato, no período da safra, se limita a 99.000 litros diários de aguardente, representados por 11.000 litros de Lençóis e 88.000 litros da Bonfim.

Destilaria Bonfim — Esta destilaria está em condições de receber e iniciar, imediatamente, o serviço de desidratação da aguardente, DESDE QUE O I. A. A. GARANTA A RETIRADA CONSTANTE E IMEDIATA DO ÁLCOOL PRODUZIDO.

A aguardente produzida na zona onde a retirada para a Destilaria Bonfim pode ser considerada econômica é calculada em 7.000.000 de litros, sendo 2.000.000 litros pertencentes aos municípios de Jaboticabal, Guariba, Taquaritinga, Monte Alto, Matão, etc., e 5.000.000 de litros correspondentes ao município de Sertãozinho.

Admitindo-se o início dos trabalhos em 15 de agôsto, teremos a safra terminada, digamos, em 15 de novembro, com portanto, 75 dias efetivos de trabalho. Reservando 25 % da capacidade da destilaria para trabalhar o próprio melaço, teríamos disponíveis, mais ou menos, 66.000 litros de aguardente diários.

66.000 litros × 75 dias = 4.850.000 diários.

Mas, só podemos contar com 50 % da produção da zona ou sejam 3.500.000 litros.

Logo, o S.E.C.R.R.A. terá que se aparelhar para transportar 3.500.000 litros de aguardente, de acôrdo com a capacidade de desidratação da Destilaria Bonfim, de vez que esta ainda não possui depósito.

Assim,

$$\frac{3.500.000 \text{ lts.}}{66.000 \text{ lts.}} = \text{aproximadamente } 52 \text{ dias.}$$

Em face da localização das fábricas de aguardente não nos parece aconselhável o emprêgo de caminhões-tanques pesados. Será interessante a for-

mação de uma frota "leve" constituída de carros-tanques de 5.400 lts. de capacidade, correspondente a 27 quartolas, carga normal de um caminhão e quantidade já consagrada pelo uso nos meios aguardenteiros. Justificamos êste nosso ponto de vista com o fato de os caminhões só trabalharem em pequenos percursos, 20, 30 e no máximo 60 km. No caso do transporte do álcool para São Paulo ou qualquer outro centro, mais distante, então se justifica o emprêgo de caminhões de maior tonelagem, com motor Diesel, como também o emprêgo do vagão-tanque.

Nessas condições o transporte dos 66.000 lts. diários em carros-tanques de 5.400 lts. será feito em

$$\frac{66.000 \text{ lts.}}{5.400 \text{ lts.}} = 12{,}3 \text{ viagens, ou}$$

aproximadamente 6 (seis) carros-tanques de ... 5.400 lts. dando 2 viagens por dia cada um.

Neste caso, ainda, visando o início imediato da desidratação, enquanto não se completa a construção dos carros-tanques, o serviço de transporte da aguardente deverá ser feito com o concurso de companhias particulares de transporte, possuidoras de carros-tanques.

Portanto, a desidratação da aguardente na Destilaria Benfim não apresenta problema, podendo ser iniciada imediatamente.

Destilaria de Lençóis — A Destilaria de Lençóis possui um aparêlho Golzern-Grima, com a capacidade de 5.000 lts. diários de álcool hidratado, do qual faz parte, também uma coluna de desidratação que, até hoje, não foi montada. Por determinação de V. Exa., procedemos a uma inspeção rigorosa em tôdas as instalações, achando todo o material existente, em perfeito estado de conservação.

O tempo previsto para a montagem da coluna de desidratação é de 30 dias. Portanto, só poderemos contar com o funcionamento da destilaria, digamos, em 10 de setembro, podendo trabalhar durante tôda a entre-safra, até 10 de junho de 1953, ou 225 dias efetivos de trabalho.

A êsse período corresponderá o máximo de matéria-prima (aguardente), a saber :

225 dias × 11.000 lts. = 2.500.000 lts.

Sendo a produção da zona da ordem de ... 9.000.000 litros, só poderão ser retirados 27,6 % da produção, em face da pequena capacidade da destilaria, ainda que trabalhando durante 9 meses, de safra e entre-safra.

A safra de aguardente termina, pràticamente, em meados de novembro, restando sòmente três meses para a retirada da aguardente, que deverá ser estocada para posterior desidratação.

Acontece, porém, que a Destilaria só possui estocagem para 400.000 lts. de aguardente e ... 300.000 lts. de álcool e só poderá iniciar o trabalho de desidratação na melhor das hipóteses em 10 ou 15 de setembro.

Aguardente a ser retirada até .. 10/11/52	2.500.000 lts.
Aguardente que pode ser retirada e estocada imediatamente	650.000 lts.
	1.850.000 lts.

O volume de 1.850.000 lts. corresponde à aguardente que deverá ser retirada depois de iniciado o serviço de desidratação, que sòmente poderá ser feito quando os tanques projetados já estiverem montados. Esta retirada não deverá exceder a meados de novembro.

Admitindo-se o prazo de 60 dias para a montagem dos novos reservatórios teremos a seguinte situação :

10 de setembro — início do funcionamento da destilaria;

10 de outubro — término da montagem dos novos reservatórios.

Aguardente retirada e estocada até 10/9/52 = = 650.000 lts. (será conveniente deixar um tanque de álcool de 50.000 lts. livre, para qualquer eventualidade decorrente de alguma possível falha na retirada do álcool).

Posição em 10 de outubro, estando a destilaria já com 25 dias de funcionamento :

aguardente retirada até 10/9/52 ..	650.000 lts.
aguardente desidratada entre 10/9 e 10/10 e que corresponde à reposição do estoque	275.000 lts.
	925.000 lts.
Máximo da aguardente que poderá ser retirada até 10/10/52	925.000 lts.
	2.500.000 lts.
Nessas condições :	925.000 lts.
	1.575.000 lts.

O volume de 1.575.000 lts. ou, aproximadamente, 1.600.000 lts., é a aguardente que deve ser retirada, entre 10 de outubro e 10 de novembro, portanto, durante 30 dias, o que corresponde a uma retirada diária de 54.000 lts.

Recapitulando :

De 10/8 a 10/9 (30 dias) :

$$\frac{650.000 \text{ lts.}}{30 \text{ dias}} \text{ ou } 22.000 \text{ lts. diários.}$$

De 10/9 a 10/10 (30 dias) :

$$\frac{275.000 \text{ lts.}}{30 \text{ dias}} \text{ ou } 9.200 \text{ lts. diários.}$$

De 10/10 a 10/11 (30 dias) :

$$\frac{1.600.000 \text{ lts.}}{30 \text{ dias}} \text{ ou } 53.333 \text{ lts. diários.}$$

Os 22.000 lts. diários correspondem a

$$\frac{22.000 \text{ lts.}}{5.400} = 4 \text{ viagens, ou}$$

2 (dois), caminhões-tanques de 5.400 lts., dando 2 viagens diárias cada.

Os 9.200 lts. entre 10/9 e 10/10 serão transportados sem qualquer problema com os dois carros-tanques.

O transporte, a partir de 10 de outubro deve ser aumentado :

$$\frac{53.333 \text{ lts.}}{5.400} \text{ mais ou menos 10 viagens, ou}$$

5 (cinco) carros-tanques de 5.400 lts. dando 2 viagens diárias cada. São, pois, mais três carros-tanques, de vez que 2 já vinham prestando serviços.

Mas, nesta ocasião já estará terminado o serviço de transporte da aguardente para a Destilaria Bonfim, passando para Lençóis 3 carros-tanques dos 6 que lá trabalharam.

Assim, para que a Destilaria de Lençóis possa ser integrada no plano geral de requisição e desidratação da aguardente, teremos :

— montagem de tanques com capacidade para 1.500.000 lts.;

— montagem da coluna de desidratação;

— aquisição de dois carros-tanques de 5.400 litros cada;

— montagem de dispositivos para carregamento de vagões-tanques no desvio ferroviário;

— ampliação do abastecimento de água à destilaria;

— transformação das caldeiras para a queima de óleo;

— aquisição de um grupo gerador, para superar a atual crise de energia elétrica, libertando-se do racionamento obrigatório de 36 horas semanais, aliado ao péssimo fornecimento da atual energia;

— limpeza e pequena reforma nos prédios de residência;

— instalação para trabalhar com carros-tanques, tanto para recebimento da aguardente como para expedição de álcool.

ZONA DE LIMEIRA — Esta zona conta com uma produção aproximada de 12.000.000 lts. É, por conseguinte, uma zona *que deve ser considerada nesta safra,* não só pelo volume da aguardente que pode ser retirada, como, principalmente, pelas possibilidades que ela apresenta para o futuro.

Não existindo na zona destilaria do I. A. A., só poderemos contar com as destilarias particulares, para o trabalho na entre-safra.

Inicialmente, usaremos as destilarias particulares, com a "instalação de centros receptivos de aguardente nas zonas de produção", sendo que êsses tanques serão o início das obras previstas na alínea *d* do art. 21, da Resolução 698/52 : "a instalação de fábricas desidratadoras em regiões de alta densidade produtora de aguardente".

À produção da zona de Limeira, pode ser adicionada a produção de Rio Claro, dependendo do local onde forem instalados os centros receptores da aguardente. Produzindo a zona de Rio Claro, aproximadamente 3.000.000 lts., poderemos contar com, aproximadamente 7.500.000 de litros de aguardente para desidratação nesta safra. Neste caso, a única fábrica que poderá se encarregar da desidratação, não só pela sua localização, como também pela sua capacidade, é a Usina Iracema, que possui uma destilaria para 30.000 lts. de álcool anidro diários.

Portanto, a escolha do local para a montagem dos tanques, deverá obedecer, o quanto possível, levado em conta o centro de gravidade da produção da zona, a proximidade de água e desvio ferroviário, tendo em vista a montagem da futura desidratadora central. Se de todo fôr impossível encontrar

um local que satisfaça as exigências citadas, o problema poderá, então, ser resolvido de outra maneira : as duas grandes zonas de maior produção serão "centros receptores de aguardente", montando-se, neste caso, a desidratadora central em outro local equidistante dos dois centros levando-se, também, em consideração, um centro distribuidor de gasolina.

Assim, dada a necessidade imperiosa de retirar alguma aguardente da zona de maior produção, nesta safra, visando credenciar o plano de requisição e, tendo em vista as possibilidades futuras, parece-nos imprescindível, salvo melhor juízo, a instalação imediata, de tanques com capacidade necessária, para a estocagem da aguardente.

Admitindo-se que os reservatórios fiquem prontos dentro de 60 (sessenta) dias, a retirada da aguardente só poderá se iniciar em 10 de outubro. Nesta ocasião já não contamos com 50 % da safra, pois o S.E.C.R.R.A., dada a impossibilidade de ir retirando desde já a aguardente, será obrigado a ir liberando-a em face da precariedade de estocagem dos produtores. Digamos que ainda possamos contar com uns 30 %, ou 4.500.000 lts. Neste caso, o S.E.C.R.R.A. terá que se aparelhar para transportar aquêle volume de aguardente em, aproximadamente, 30 dias, o que corresponde a uma retirada diária de 150.000 litros.

$$\frac{150.000 \text{ lts.}}{5.400} = \text{aproximadamente 28 viagens}$$

ou 14 carros-tanques de 5.400 lts. dando 2 viagens por dia, cada.

Mas, em 10 de outubro, os seis carros-tanques que servirem na Destilaria Bonfim, estarão desembaraçados, sendo que três passaram a trabalhar em Lençóis e os restantes passarão a trabalhar em Limeira. Neste caso serão necessários sòmente onze carros-tanques para o serviço da zona.

A capacidade de estocagem na zona de Limeira deverá ser, inicialmente, da ordem de 4.500.000 lts.

ZONA DE PIRACICABA — A produção da zona de Piracicaba é da ordem de 15.000.000 lts. Portanto, todo o estudo feito para a zona de Limeira adapta-se, perfeitamente, à zona de Piracicaba.

*
* *

Já expuzemos o nosso ponto de vista no que se refere à capacidade dos carros-tanques.

Os tanques de 1.000.000 lts. ficam, relativamente, mais baratos que os de 500.000 lts., mas, por outro lado, êstes últimos serão montados mais depressa que os primeiros.

Assim, convém que, em cada local de recebimento, pelo menos um tanque de 1.000.000 lts. seja desdobrado em 2 de 500.000, dada a carência tremenda de tempo, maior inimigo do êxito do plano.

Assim, teremos :

7 tanques de 1.000.000 lts.	....	7.000.000 lts.
7 tanques de 500.000 lts.	....	3.500.000 lts.
		10.500.000 lts.

14 tanques totalizando ..... 10.500.000 lts.

A alta percentagem de estocagem sôbre a aguardente a ser desidratada, 70 %, é justificada pelo fato de que 9.000.000 lts. (60 %) só poderão ser desidratados na entre-safra.

Tendo em vista a magnitude do plano, para o futuro, a montagem de tal estocagem nesta safra, estará acelerando a sua execução. Assim, no próximo ano o problema já será infinitamente mais simples. Todo o esfôrço desenvolvido nesta safra será mais de efeito moral do que prático, pois, mesmo que tudo corra rigorosamente dentro do previsto, a percentagem será pequena.

Vejamos o que representa a aguardente a ser retirada em relação à produzida nas demais zonas do Estado com possibilidades futuras de requisição :

Zona de	Produção lts.	Requisição	Percent.
Guariba	2.000.000	1.000.000	50 %
Lençóis	5.000.000	2.500.000	50 %
Sertãozinho .	9.000.000	2.500.000	28,5 %
Limeira	12.000.000	3.600.000	30 %
Rio Claro ...	3.000.000	900.000	30 %
Piracicaba ..	15.000.000	4.500.000	30 %
Jaú	1.500.000	—	—
Piraçununga .	3.000.000	a estudar	
São Carlos ..	1.000.000	" "	
Rio Pedras ..	1.000.000	" "	
Marília	1.000.000	" "	
	53.500.000	15.000.000	28 %

Orçamento APROXIMADO para a execução do plano na safra 1952/53, no Estado de São Paulo.

Dada a exiguidade do tempo só nos foi possível a obtenção de dados aproximados. No caso de ser aprovado o plano em questão, lògicamente, serão abertas concorrências, quando então, teremos os valores reais. De qualquer maneira, porém, o êrro para mais ou para menos, que vier a ser verificado, estará de antemão justificado.

Destilaria de Lençóis :

a) Montagem da coluna

Item	Parcial	Total
Mão de obra — 4 montadores a Cr$ 180,00/dia, durante 30 dias....	21.600,00	
Aluguel de 4 máquinas elétricas de solda a Cr$ 30,00/hora, durante 30 dias	36.000,00	
Encanamentos, juntas, flanges, etc	50.000,00	
Bomba d'água (rio)	25.000,00	
Encanamento d/bomba do rio	97.000,00	
Encanamento p/carregamento de álcool na estação da E. F. S. ...	27.000,00	
Tanque de 30.000 lts. na Estação da E. F. S.	30.000,00	
Mão de obra para revisão em geral	10.000,00	
Pintura, adaptação, etc.	50.000,00	
Adptação para queima de óleo	40.000,00	
Depósito para óleo, mais ou menos 20.000 lts.	20.000,00	
Grupo gerador p/60 kw	170.000,00	576.000,00

Item	Parcial	Total
b) Encanamentos e bombas para os novos depósitos de aguardente........		80.000,00

RESERVATÓRIOS

Item	Parcial	Total
1 tanque de 1.000.000 lts. mais ou menos	500.000,00	
1 tanque de 500.000 lts. mais ou menos	300.000,00	
3 tanques de 1.000.000 lts. mais ou menos	1.500.000,00	
3 tanques de 500.000 lts. mais ou menos	900.000,00	
3 tanques de 1.000.000 lts. mais ou menos	1.500.000,00	
3 tanques de 500.000 lts. mais ou menos	900.000,00	5.600.000,00
14		

CARROS-TANQUES

Chassis de Cr$ 110.000,00. Tanques de Cr$ 4,00/litro. Portanto, valor aproximado de 1 carro-tanque de 5.400 lts. — Cr$ 131.600,00.

Item	Parcial	Total
6 carros-tanques	789.600,00	
2 carros-tanques	263.200,00	
11 carros-tanques	1.447.600,00	
14 carros-tanques	1.842.400,00	4.342.800,00

Item	Total
Compra dos terrenos para montagem dos tanques, construção de casas para encarregados, garages, etc.	1.200.000,00
Mecanização da fiscalização	500.000,00
	12.299.400,00
Eventuais (+ 20 %)	2.700.600,00
Total	15.000.000,00

Nestes dados não figuram as despesas várias, como :
— licenciamento de 33 carros-tanques;
— instalação do escritório central do Serviço;
— instalação dos contrôles nas zonas;
— pessoal do escritório central e das zonas, gratificações, etc.".

NO ESTADO DO RIO

As medidas relacionadas com a execução do Plano da Aguardente no Estado do Rio estão consubstanciadas no relatório abaixo transcrito e que foi apresentado ao Sr. Presidente pelo Chefe do S.E.C.R.R.A. e aprovado pela Comissão Executiva em 20 de agôsto :

"Passo às mãos de V. Ex. o relatório complementar que me foi dirigido, em data de seis do corrente, pelo responsável por êste S.E.C.R.R.A., no Estado do Rio de Janeiro.

2. Os estudos contidos no referido relatório foram realizados em face do despacho de V. Ex. apôsto em 29/7/52, ao ofício n. 3/52, dêste Serviço, anexo a êste expediente, e relativo à Execução da Resolução 698/52, naquele Estado.

3. Consoante se constata do teor do relatório em apreço, é inteiramente desaconselhável a desidratação da aguardente da zona circunvizinha de Itaboraí, na Usina Tanguá, dada a necessidade de investimento de elevada quantia, a demora na preparação da Usina e a assistência técnica requerida pelo empreendimento.

4. Uma vez fora de cogitação a hipótese de redestilação da aguardente naquela Usina, foi estudado, então, o encaminhamento dos volumes requisitados para a nossa Destilaria Central.

5. O novo plano consiste na fundação, em Itaboraí, de um centro de recebimento e reembarque da aguardente para Campos. A recepção abrangeria a aguardente requisitada nos municípios de :

1) — Araruama
2) — Cabo Frio
3) — Cachoeira do Macacu
4) — Casimiro de Abreu
5) — Itaboraí
6) — Magé
7) — Maricá
8) — Niterói
9) — Rio Bonito
10) — São Gonçalo
11) — São Pedro da Aldeia
12) — Saquarema
13) — Silva Jardim

6. A aguardente requisitada seria recebida por um dos auxiliares do responsável pelo S.E.C.R.R.A. no Estado do Rio, que preencheria, no ato do recebimento do produto, o boletim anexo. De cada partida de aguardente seria extraída também uma amostra, a qual, juntamente com o boletim aludido, seguiria para a nossa Destilaria de Campos. Ali, com os elementos do boletim mencionado e de posse da competente amostra, seria extraído o boletim de análise instituído para preenchimento nas Destilarias.

7. Para a execução imediata do plano, com base no relatório junto sugiro a V. Ex. que, provisòriamente, seja contratado o aluguel do tanque-reservatório de álcool da Usina Tanguá, onde seria depositada a aguardente entregue pelos produtores.

8. O encaminhamento da aguardente à nossa Destilaria seria feito mediante a utilização dos nossos vagões-tanques, em viagem de retôrno, após a entrega de álcool nesta Capital. Esta solução, como a da estocagem da aguardente no tanque-reservatório de álcool da Usina Tanguá, seria adotada até o nosso aparelhamento definitivo. Assim, proponho a V. Ex. as seguintes providências :

1º — a aquisição de um terreno nas proximidades do desvio da Leopoldina Railway, em Itaboraí;

2º — a construção, nesse terreno, de um tanque-reservatório com a capacidade de 500.000 litros, com instalações para o responsável;

3º — a aquisição de dois caminhões-tanques, com capacidade de transporte de 10.000 litros cada um.

9. A despesa para êsse aparelhamento com a margem de 20 % (vinte por cento) para eventuais, deverá situar-se, aproximadamente, em tôrno de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), admitida a compra do terreno em valor igual ao do custo da construção do tanque-reservatório, ou sejam : Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Neste cálculo, foram levadas em consideração as bases constantes do relatório correspondente à instalação dos serviços de requisição em São Paulo.

10. Dêsse modo, o S.E.C.R.R.A. do Estado do Rio poderia, fàcilmente, na safra futura, dar escoamento a volumes substanciais da produção das mencionadas zonas, bem como, da de vários outros Municípios da região sul-fluminense.

11. Por outro lado, os caminhões-tanques permitiriam o transporte mais rápido da aguardente, sem o inconveniente do retardamento dos vagões em sua viagem de retôrno à Destilaria.

12. Nesta oportunidade, julgo também necessário propor a V. Ex. que seja dotado o S.E.C.R.R.A.

do Estado do Rio, dos veículos destinados ao transporte dos responsáveis pela execução dos trabalhos de requisição nas zonas Norte e Centro fluminense, visto como a vasta zona abrangida com a retirada da aguardente, para redestilação, está a exigir a maior mobilização dos executores. O custo dêsses veículos atingiria à cifra de Cr$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) aproximadamente.

13. Vale ressaltar a essa Presidência que a aguardente a ser encaminhada para redestilação poderá atingir, em todo o Estado, nesta safra, o total de 10.000.000 (dez milhões) de litros, estando compreendidos na zona de Campos, os seguintes Municípios :

1) — Bom Jesus do Itabapoana
2) — Cambucí
3) — Campos
4) — Itaocara
5) — Itaperuna
6) — Macaé
7) — Miracema
8) — Natividade do Carangola
9) — Porciúncula
10) — Sta. Maria Madalena
11) — Sto. Antônio de Pádua
12) — São Fidélis
13) — São João da Barra
14) — São Sebastião do Alto.
15) — Trajano de Morais.

14. À vista do exposto, solucionando o planejamento da execução da Resolução 698/52 no Estado do Rio, proponho, finalmente, a V. Ex., que seja concedida liberação para os restantes 50 % (cinquenta por cento) da aguardente abrangida pela requisição, nos municípios adiante discriminados, pela inconveniência de sua retirada, no momento, para redestilação :

1) — Angra dos Reis
2) — Barra do Piraí
3) — Barra Mansa
4) — Bom Jardim
5) — Cantagalo
6) — Carmo
7) — Cordeiro
8) — Duas Barras
9) — Duque de Caxias
10) — Itaguaí
11) — Itaverá
12) — Mangaratiba
13) — Marquês de Valença
14) — Nilópolis
15) — Nova Friburgo
16) — Nova Iguaçu
17) — Paraíba do Sul
18) — Paratí
19) — Petrópolis
20) — Piraí
21) — Rezende
22) — Rio das Flores
23) — São João do Merití
24) — Sapucaia
25) — Sumidouro
26) — Teresópolis
27) — Três Rios
28) — Vassouras.

15. Quanto aos impressos referidos na parte final do relatório junto, esclareço a V. Ex. que os mesmos já se encontram pràticamente prontos, tendo sido feita a entrega de parte dêles, ao Serviço do Material, desta Sede. No decurso desta semana, êsses impressos serão encaminhados às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional e às nossas Delegacias Regionais, para redistribuição entre os executores e os exatores em geral."

A respeito do assunto, faz o Sr. Presidente à Casa a seguinte exposição :

— Antes de pôr em discussão e votação o assunto, quero prestar informações à Casa sôbre duas ocorrências relativas à questão da aguardente.

Na visita que fiz ao Sr. Ministro da Fazenda, êste estava de posse de um telegrama do Sindicato do Comércio Atacadista da Indústria de Bebidas do Rio de Janeiro, alertando-o do grave prejuízo que iria ter a Fazenda Nacional, pelo fato de a aguardente requisitada não pagar sêlo, como se o assunto pudesse ficar na alçada do Sindicato aludido. Disse-me ainda S. Ex. que o Ministério iria ter de fato um prejuízo de cêrca de cem milhões de cruzeiros, em face do não recebimento do impôsto de consumo, que é de sessenta centavos por litro, mais os adicionais. Em contra-partida, entretanto, os cento e cinquenta milhões de litros de aguardente requisitados dariam ao Brasil a possibilidade de fabricar setenta e cinco milhões de litros de álcool anidro, proporcionando uma economia de Cr$ 0,40, na importação correspondente da gasolina; haveria, assim, uma economia na gasolina, de trinta milhões de cruzeiros.

Esclareci a S. Ex. que enquanto a receita do impôsto de consumo é em cruzeiros, aquilo que deixaria de ser gasto na importação seria em dólares, moeda esta que, no caso, muito mais interessa ao Brasil. Existe outro aspecto ainda a considerar, que é o da saúde das populações prêsas ao vício da embriaguês.

Depois de relatar minuciosamente as reações favoráveis e desfavoráveis na Bahia, em Pernambuco, Minas Gerais e na Paraíba, e as soluções que ia dando, finalizou o Sr. Presidente declarando que o Instituto estará sempre na melhor intenção de rever as peculiaridades dos casos regionais. Aliás — acrescenta — isso tudo relatei ao Sr. Presidente da República, e dêle recebi a declaração de que estava suficientemente esclarecido e achava que o plano do Instituto estava certo; que eu prosseguisse e respondesse, em seu nome, ao Governador de Pernambuco, explicando os fundamentos de ordem econômica e de saúde pública que o Instituto teve em vista para pôr em execução um plano nacional desta natureza.

Era a informação que queria trazer à Comissão Executiva, antes da votação da proposta do S.E.C.R.R.A.

EM MINAS GERAIS

Na reunião de 27 de agôsto, a Comissão Executiva tomou conhecimento da execução do Plano da Aguardente no Estado de Minas Gerais, na conformidade do ofício que o chefe da S.E.C.R.R.A. dirigiu ao Sr. Presidente e cujo teôr é o seguinte :

"Passo às mãos de V. Ex. o relatório junto, dirigido a esta Chefia, em data de ontem, pelo Executor do S.E.C.R.R.A. no Estado de Minas Gerais.

2. Os estudos contidos no referido relatório foram realizados objetivando a retirada da aguardente sob requisição, exclusivamente das fábricas situadas em quarenta municípios compreendidos na Zona da Mata.

3. Para a redestilação em aprêço foram consideradas duas áreas : a de influência da nossa Destilaria Central Leonardo Truda e a da Usina Volta Grande. A primeira delas, compreendendo a aguardente originária de 16 municípios e a segunda, abrangendo a de 24 municípios.

4. Segundo o relatório em exame, poderão ser redestilados, na Zona da Mata, nesta safra . . 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) litros de aguardente, com uma consequente produção de cêrca de 1.100.000 (um milhão e cem mil) litros de álcool anidro.

5. Para a execução do Plano consubstanciado no relatório anexo, o responsável pelo S.E.C.R.R.A. em Minas Gerais propõe a compra de terrenos, a construção de tanques, a aquisição de veículos e o aparelhamento de nossa Destilaria Central Leonardo Truda situando-se a despesa orçada em cêrca de Cr$. 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

6. Quanto aos tanques, porém, julgo de tôda a conveniência propôr a V. Ex. que, ao invés da construção do reservatório para 500.000 (quinhentos mil) litros em Volta Grande, se eleve para a capacidade de 1.000.000 (um milhão) o proposto para o município de Cataguases. Com êsse procedimento instalaríamos naquela localidade — o maior centro aguardenteiro da Zona da Mata — um entreposto que, oportunamente, poderia ser transformado em centro redestilador.

7. Sugiro, ainda, a V. Ex., que o contrato para a redestilação em Volta Grande seja retardado, até que o I.A.A. se encontre suficientemente aparelhado dos dados técnicos capazes de instruir o compromisso a ser assumido. Entrementes, a retirada da aguardente se processaria e o armazenamento seria atendido, utilizando-se o Instituto, desde logo, das 6 (seis) dornas de fermentação da destilaria da mencionada fábrica, cuja capacidade de estocagem total se eleva a 200.000 litros.

8. Finalmente proponho a V. Ex. a liberação dos restantes 50 % (cinquenta por cento) da aguardente sob requisição nos municípios adiante discriminados, integrantes também da Zona da Mata, em Minas Gerais, uma vez que dos mesmos não será possível, nesta safra, efetivar a retirada de aguardente para redestilação. Os referidos municípios são :

1) — Bias Fortes
2) — Carangola
3) — Divino
4) — Espera Feliz
5) — Eugenópolis
6) — Juiz de Fora
7) — Laginha
8) — Lima Duarte
9) — Manhuaçú
10) — Manhumirim
11) — Matias Barbosa
12) — Matipó
13) — Mercês
14) — Miradouro

15) — Muriaé
16) — Palma
17) — Rio Prêto
18) — Santa Margarida
19) — Santos Dumont
20) — Simonésia
21) — Tombos.

9. Para os demais, já se encontra autorizada por V. Ex. a competente liberação, na forma de nossa proposta apresentada com o ofício n. 38/52, e despacho de 26 do corrente mês."

O Sr. Presidente, verbalmente, justificou os serviços e despesas propostos pelo Chefe do S.E.C.R.R.A., por indispensáveis à execução do plano da aguardente, no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Executiva aprovou a proposta em causa, relativa à redestilação e liberação da aguardente da Zona da Mata, nas Destilarias do Instituto, em Ponte Nova (D.C.L.T.), e na Destilaria da Usina Volta Grande; à compra de terrenos para a montagem de tanques, à construção de tanques, à aquisição de veículos e ao aparelhamento da D.C.L.T.

Aprovou também a despesa completa, no valor de Cr$ 3.000.000,00, mediante a abertura dos créditos indispensáveis, à medida que foram se fazendo necessários.

Foi aprovada, ainda, a liberação de 50 % da aguardente sob requisição nos 21 municípios indicados no ofício. As medidas complementares, propostas pelo Sr. Chefe do S.E.C.R.R.A., foram também aprovadas pela Comissão Executiva.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR EM PIRACICABA

"A Gazeta", de São Paulo, publicou em 13 de agôsto passado, que, segundo as informações do agrônomo regional da Secretaria de Agricultura, o município de Piracicaba produzirá na presente safra mais de um milhão e meio de sacos de açúcar.

Além das nove usinas já existentes e em plena fase de produção, outra será instalada no município, havendo ainda entendimentos para a constituição de uma sociedade cooperativa que projeta construir nova usina num dos distritos piracicabanos.

Nenhuma das usinas em funcionamento produzirá menos de 50.000 sacos de açúcar, sendo que a melhor alcançará quase 400.000 sacos. No corrente ano, três novas usinas entraram em funcionamento, uma das quais com a capacidade de produção de 100.000 sacos de açúcar.

De acôrdo com os dados fornecidos pelo agrônomo regional, Sr. Milton Ferraz de Arruda, a produção em expectativa será de 1.515.000 sacos de açúcar e 8.960.000 litros de álcool. A lavoura canavieira do município foi muito beneficiada com as chuvas de junho.

HERVICIDAS — Piracicaba parece que se apresenta como o primeiro município agrícola a utilizar-se de hervicidas na cultura da cana. Constitui, êste, um dos mais modernos sistemas de cultivo do solo, empregado nos Estados Unidos com grande êxito. E, baseado nas informações do agrônomo regional, publica o periódico bandeirante: "Para a cana de açúcar os resultados obtidos estão sendo considerados magníficos e muito promissores, principalmente em face da falta de braços para a lavoura e da elevação contínua do preço da mão de obra".

Nas culturas de uma das usinas do município estão sendo desenvolvidos importantes trabalhos experimentais com a aplicação de hervicidas, obtendo-se resultados bem auspiciosos. Conforme esclarecimentos prestados ao agrônomo regional pelo técnico que dirige a emprêsa em questão, o sucesso absoluto do empreendimento está na dependência, apenas, da utilização de pulverizadores de baixo volume, adaptáveis à lavoura canavieira. Com os pulverizadores manuais comuns são necessários de 900 a 1.000 litros de água por alqueire, dispêndio muito elevado que encarece e dificulta a operação, pois que os pulverizadores de baixo volume, para a mesma tarefa, consumiriam sòmente 100 ou no máximo, 200 litros de água. O hervicida que está sendo usado em tratamento de pré-emergência é o 2. 4. D., que ataca as dicotiledôneas em geral, bem como as gramíneas que se multiplicam por semente. Como não é êste o caso da cana, esta cultura se desenvolve sem ser prejudicada.

Para maior desenvolvimento e rendimento da cultura canavieira do município de Piracicaba, empenha-se o agrônomo regional em interessar os lavradores na irrigação e humificação do solo e na correção de sua acidez, objetivos que já estão despertando interêsse e vêm prometendo resultados satisfatórios, tanto assim que, quanto à irrigação, diversas maquinarias já foram encomendadas e, em breve, deverão entrar em atividade.

AÇÚCAR BRASILEIRO PARA A TUNÍSIA

Perante a Comissão Executiva, na sessão de 27 de agôsto, o Sr. Gil Maranhão fêz a seguinte exposição:

«Sr. Presidente: Está definitivamente fechada a exportação, para a Tunísia, de um lote de dez mil toneladas métricas de açúcar granulado, da safra 1951/52, de Pernambuco, ao preço de cento e quarenta e seis cruzeiros, por saco de sessenta quilos, FOB Recife, inclusive a comissão de 2 % dos vendedores, que são a firma Norton, Megano & Co. Ltd., desta praça, na forma da praxe usual. A operação está definitivamente ultimada e resultou de várias demarches e entendimentos processados através de uma série de sondagens da posição do mercado externo. A cotação obtida para o negócio realizado foi a melhor que se pôde encontrar, e, na verdade, acima da cotação internacional, para açúcar refinado, no mercado livre. A venda feita, além de ser uma boa operação no sentido do preço alcançado, nas condições do mercado externo, também o é, quanto à defesa do mercado interno, sendo de grande significação, no momento, quando o saldo da safra 1951/52, ainda se acha em poder da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, que estava sendo obrigada a forçar um tanto a colocação dêsse no mercado nacional, porque necessitava a Cooperativa liquidar a sua safra passada, cujo ciclo já se encerrou: amanhã, em Pernambuco, já se começa a produzir açúcar da nova safra. Penso que esta explicação de ordem geral é suficiente para conhecimento da matéria pela Comissão Executiva. Mas é de assinalar que o preço de Cr$ 146,00, considerados os impostos e as taxas que recaem sôbre a exportação de açúcar, além dos tributos normais, ficará reduzido, talvez, de uns dezesseis ou dezessete cruzeiros. Assim, o prejuízo, mesmo tomando por base, para o açúcar a exportar, o preço interno do açúcar cristal, é de grande monta e vai exigir do Instituto uma certa, podemos dizer, ginástica, para pagar ao Banco do Brasil o financiamento dêsse açúcar na base de cento e cinquenta cruzeiros, apurando apenas cento e trinta cruzeiros por saco; ainda mais se acentua essa dificuldade, com a não disponibilidade dos recursos do Fundo de Compensação, que vai ser forçado com a cobrança da taxa de três cruzeiros por saco de açúcar, sôbre o restante da corrente safra. Existe ainda a possibilidade de os mesmos compradores adquirirem mais cinco mil toneladas do mesmo açúcar, para isso tendo opção do Instituto; dependerá essa nova operação da obtenção de praça em navios, por parte dos compradores. O açúcar deve ser embarcado em setembro e outubro, à opção do comprador, estando já escalado um navio, para tocar em Recife na primeira quinzena de setembro. Com isso ficarão, não só os produtores de Pernambuco, mas também os de todo o país, aliviados de um açúcar que estava pesando sôbre as condições do mercado. Se fôr iniciada a safra com a fabricação de açúcar demerara para exportação, o alívio se fará sentir de forma muito mais substancial; acredito que, com o correr das semanas, voltará, pouco a pouco, a normalidade ao mercado interno.»

A seguir, o Presidente Gileno Dé Carli declarou:

— Fechado o negócio, da maneira melhor que poderíamos esperar, pois representa sôbre a base do mercado internacional uma majoração de quase 10 %, proponho que a Comissão Executiva homologue a decisão desta Presidência, relativamente ao lote vendido, que foi, realmente, o melhor negócio que se apresentou, após consultas sôbre preços, durante mais de trinta dias, em todos os mercados do mundo. O Instituto vai pleitear do Governador de Pernambuco isenção do impôsto de exportação. Já tenho da parte do Governador de Alagoas a promessa de advogar junto à Assembléia Legislativa — da qual depende o ato — a isenção do impôsto para o açúcar que fôr exportado daquele Estado. Vou pleitear de Pernambuco a mesma concessão, para suavizar o prejuízo da exportação do açúcar.

A Comissão Executiva, tomando conhecimento do assunto, aprovou a operação realizada pelo Sr. Presidente, bem como as providências em andamento, para a realização de novas exportações.

IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS

O IX Congresso Internacional de Indústrias Agrícolas foi realizado em Roma, no período compreendido entre 26 de maio e 1º de junho do corrente ano. Como delegados do Brasil, compareceram ao conclave os Srs. Sales Filho, representante do Govêrno Federal; Jaime Fernandes, representante do Ministério da Agricultura; Moacir Soares Pereira, representante do Instituto do Açúcar e do Álcool; e Josafá Macedo, representante do Estado de Minas Gerais.

Numerosas foram as teses debatidas no Congresso, versando sôbre os múltiplos problemas da indústria açucareira.

Foram os seguintes os trabalhos apresentados e seus respectivos autores :

SECÇÃO TÉCNICA

Estudo sôbre a depuração calco-carbônica dos sucos brutos — Renato Salani e Giovanni D'Orazi.

Estudo sôbre a depuração calco-carbônica — A. Brieghel-Muller.

Da cristalização das soluções açucaradas e de sua aplicação na indústria açucareira — Gaston Truffault.

A viscosidade dos melaços no contrôle — J. Henri.

Regulação das usinas de cana — Jean Guillaume.

O polariscópio automático Spreckels na «fábrica de açúcar de beterraba ideal» — W. O. Bernhardt.

Como evitar as incrustações nas evaporações das usinas.

SECÇÃO LEVEDURA ALIMENTAR

Combinação de equações de rendimento na proliferação da **Torulopsis utilis** — Luiz Hidalgo, Antônio, Reus e José Garrido.

Produção de levedura alimentícia a partir de sucos de gamão (**Sps. Asphodelus**) e do mosto de uva — J. Carballo Caabeiro.

A levedura alimento na economia francesa — R. Jacquot e P. Birolaud.

SECÇÃO DE FERMENTAÇÃO

A poluição das águas de superfície pelas águas residuais das indústrias agrícolas — Edm. Leclerc e I. Beeckmans de West Meerbeck.

A poluição das águas de superfície pelas águas residuais das indústrias agrícolas — Max Grevemeyer.

Integridade biológica do vinho na técnica enológica — Michel Flauzy.

Considerações sôbre o rum — Jean Guillaume.

Estudo sôbre a flora bacteriana de um acetificador de vinagre de álcool — J. Frateur e P. Simonart.

Estudo do aumento dos rendimentos nas destilarias pelo emprêgo de novos processos — Charles Mariller.

Aumento dos rendimentos na produção de álcool de melaços de beterraba pelo emprêgo de preparados de ênzima mebilase — H. Jorgensen.

Pressupostos para o balanço da fermentação do vinho, compreendidos os produtos acessórios — P. G. Garoglio e G. Florenzano.

Fermentação micoquímicas e produtos derivados — Edmondo Bredo.

SECÇÃO DE QUESTÕES AGRÍCOLAS

Estudo dos processos de conservação dos produtos e subprodutos agrícolas — Gabriel Fernandez Montes.

Contribuição para a solução do problema alimentar humano pelo aperfeiçoamento técnico das condições, conservação e

Flagrante tomado na entrada do Palácio do Capitólio, em Roma, em que aparecem os delegados brasileiros ao Nono Congresso Internacional de Indústrias Agrícolas, a partir da esquerda, Srs. Josafá Macedo, Sales Filho, Moacir Soares Pereira e Jaime Fernandes, respectivamente, representantes do Estado de Minas Gerais, Governo Federal, Instituto do Açúcar e do Álcool e Ministério da Agricultura.

transformação dos produtos perecíveis — Robert Bousser.

A floricultura e a indústria agrária na Itália — Mario Zucchini.

Problemas econômicos atuais da indústria resineira — Miguel Gaviña.

A produção americana de sucos de frutas vista por um europeu — P. Dupaigne.

Visão de conjunto e considerações gerais sôbre a técnica do Congresso das Indústrias Agrícolas — Robert Busser.

As indústrias agrícolas no Congo Belga — J. Bounet.

Indústria agrária — G. Battisti Cerletti.

Índice da mecanização da agricultura em relação à indústria agrária — Giovanni Candura.

Mecanismo da síntese biológica — E. B. Chain.

Razões da profunda distinção entre a pesquisa científica e sua aplicação prática: meios para vencer as dificuldades — A. H. Maunder.

O desenvolvimento da Agricultura e a condição indeclinável do desenvolvimento econômico — Giuseppe Ugo Papi.

Fatores de crescimento e síntese proteica — Mr. Gino Bergami.

SECÇÃO DE INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

O futuro da fabricação de açúcar branco nas usinas de Cannes — Jean Guillaume.

Fabricação de açúcar de beterraba. Estudos a respeito de uma fábrica ideal. Potencialidade de trabalho diário: 12 toneladas de beterrabas — U. Ciancarelli e G. Lanata.

Vantagens do processo Steffen com compressão de beterrabas e produção de pôlpa sêca — Carlo Vesely.

Conservação da beterraba e perdas de açúcar durante e estocagem — Jean Eilertsen.

Fabricação de açúcar de beterrabas. Estudos sôbre uma fábrica ideal — Dario Teatini.

Fabricação de açúcar de cana. Estudo sôbre uma fábrica ideal — Jean Guillaume.

A montagem da fábrica de açúcar ideal, dos pontos de vista técnico, econômico, higiêncio e social — Gaston Truffault.

Estudo econômico comparativo das produções açucareiras de cana e beterraba — Mario Baudini.

Estudo econômico dos açúcares de cana e beterraba; utilização dos subprodutos da produção. — Francisco de la Peña Martin-Gonzales.

SECÇÃO DE CELULOSE

A alfa como fonte de celulose — Luiz Sanguino e Benitez.

Estudo das diversas fontes de celulose de origem florestal e agrária. Sua importância em relação à qualidade e quantidade do produto obtido — F. E. Polazzo.

SECÇÃO DE ADUBAÇÃO

Adubação e irrigação das culturas industriais de cana após os índices foliares — Pierre Halais.

A adubação da beterraba de açúcar na Itália — Agostino Aldrovandi.

NOVO DESINFETANTE PARA MOENDAS DE CANA

"El Mundo Azucarero", de maio trás uma referência à aplicação, para a desinfeção de uma usina em Cuba, de um novo desinfetante chamado "Steri-Chlor 4X", produzido pela Wyandotte Chemical Corp., que consiste em sulfa-cloramine-para-sódio-telueno, inócuo, incorrosivo. No teste, a solução dêste produto químico em água se recalcou por bomba de um tanque de mil galões para pulverizadores que aplicaram o líquido nas facas Messchaert de limpar ranhuras, sob a pressão de 140 lbs. *por polegada quadrada; e outros pulverizadores trataram as paredes da moenda. Neste teste, o tandem de cinco moendas trabalhou durante três dias sem desinfetante, depois trabalhou cinco com êle e três dias sem desinfetantes. No curso de seis dias sem tratamento o coeficiente de glucose do caldo misturado era, em média* 2.214; *nos cinco dias de tratamento, foi de* 0,320. *Evidentemente, isso representa considerável economia de sacarose, impedimento à decomposição bactérica entre o caldo da trituradora e o caldo misturado.*

Lubrificantes para as turbinas que

irrigam

os campos

A necessidade de aproveitamento de novas áreas de terras para a lavoura implica na aplicação de métodos cada vez mais aperfeiçoados de irrigação. Êsses métodos se apoiam em complicados sistemas de turbinas, bombas, geradores, motores Diesel e outras máquinas que exigem uma lubrificação adequada. Para êsse fim os cientistas da Shell criaram lubrificantes de alta qualidade apropriados a cada tipo de maquinaria como, por exemplo, o Shell Turbo Oil especificamente idealizado para lubrificações das grandes turbinas das centrais hidrelétricas.

• *Para a solução de qualquer problema de lubrificação, consulte o Departamento Técnico da Shell.*

SHELL-MEX BRAZIL LIMITED

Rio de Janeiro: Praça 15 de Novembro, 10

FILIAIS: SAO PAULO · BELÉM · RECIFE · SALVADOR · CURITIBA · PORTO ALEGRE

EXPOSIÇÃO DO SR. MOACIR SOARES PEREIRA SÔBRE A MISSÃO QUE DESEMPENHOU NA EUROPA

Na reunião de 27 de agôsto próximo passado da Comissão Executiva, o Sr. Moacir Soares Pereira fêz uma exposição dos resultados de sua recente viagem à Europa, como representante do Instituto no Congresso de Indústrias Agrícolas, realizado em Roma no mês de maio dêste ano.

Declarou o Sr. Moacir Soares Pereira que estivera na capital italiana durante todo o período em que funcionou o Congresso, tomando parte nas reuniões solenes e nas comissões que interessavam às atividades do I. A. A., isto é, as que tratavam das questões do álcool e do açúcar.

— "Todos os trabalhos relacionados com as atividades do I. A. A., eu os trouxe comigo — continuou o Sr. Moacir Soares Pereira — e pretendo, em conjunto com o Chefe do Serviço de Documentação, selecionar os mais intressantes, para publicá-los na revista BRASIL AÇUCAREIRO. Dessa forma ficaremos conhecendo, na coletividade açucareira e alcooleira, todos os assuntos tratados naquele Congresso, com as teses discutidas e aceitas. Em Roma, tive oportunidade de entregar a mensagem votada pela Comissão Executiva ao Padre Serafim Leite, em agradecimento à remessa do seu trabalho sôbre "O Engenho do Conde", o velho e tradicional engenho. Voltei a visitá-lo em diversas oportunidades, trocando idéias sôbre a documentação respectiva, documentação histórica, existente em Roma e em Portugal. Devo informar que o Padre Serafim Leite ficou muito sensibilizado com a mensagem, muito penhorado ao Instituto. Fui também a Palermo, para investigação, de que fui encarregado pela Comissão Executiva, de um ponto controvertido na história do açúcar, quanto a uma invenção técnica, a dos cilindros, que, segundo alguns autores, teriam sido descobertos, ou inventados na Sicília, quando, na realidade, segundo concluiu de seus estudos, a respeito, o Dr. Gil Maranhão, êsse invento não se poderia ter verificado naquela ilha e sim muito posteriormente à época ali fixada. Essa investigação, tenho o prazer de informar, foi muito proveitosa porque mostrou os fundamentos das conclusões do Dr. Gil Maranhão. De fato, a invenção não se verificou na Sicília, mas só com a investigação levada a efeito se poderia chegar a um resultado conclusivo; só mediante consulta de certos autores, inclusive Ranzani, cuja obra encontrei na "Biblioteca Communale", de Palermo, e a visita feita à Biblioteca da Universidade de Palermo, cheguei ao bom resultado alcançado. Estou preparando ainda um relatório com tôdas as partes interessantes que copiei dos livros dessas bibliotecas.

Da outra missão de que fui encarregado pelo Sr. Presidente, em Paris, referente a pesquisa e investigação sôbre trabalhos relativos à "microflora" para intensificar a decomposição da matéria orgânica, cheguei a resultados que, embora negativos quanto ao seu último objetivo, que era entabolar negociações para contratar um técnico para trabalhar no Brasil, tiveram a vantagem de me fazer conhecer o pensamento dos meios franceses científicos a respeito do problema. Redigi a respeito o seguinte relatório :

"No desempenho da missão que me foi confiada de estabelecer contactos com os meios científicos da França, a fim de conhecer o grau de desenvolvimento atual do problema de adubação orgânica na agricultura francêsa, especialmente processos modernos de decomposição rápida da matéria orgânica mediante o emprêgo de culturas microbianas, visitei a Embaixada do Brasil em Paris, informando-a de minha incumbência, e que estava autorizado a entabolar negociações com o objetivo de contratar agrônomo francês daquela especialidade para realizar estudos e pequisas no Brasil, na hipótese de existir realmente no país uma técnica eficiente e rápida de humificação da matéria orgânica.

O Dr. Murtinho, secretário de nossa Embaixada, tomou prontamente as medidas necessárias junto ao Ministério da Agricultura para a realização de meu desiderato, marcando-se as entrevistas que eu deveria ter com o Dr. Barbier, Diretor-Adjunto do "Centre de Recherches Agronomiques" de Versailles, e o Dr. Pochon, Diretor de Pesquisas no "Institut Pasteur", em Paris.

Encontrei-me em primeiro lugar com o eminente Dr. Barbier, em Versailles. E no que toca à questão do adubo orgânico preparado, o "fumier artificiel", declarou-me êsse cientista que os produtos comerciais, tais como culturas microbianas, hormônios, destinados a favorecer a humificação de matérias vegetais não têm mostrado até o presente senão um fraco interêsse, acrescentando existir apenas uma produção *comercial* que nem mesmo poderia ser considerada industrial, sendo apoiada pela propaganda da imprensa. Em França conserva-se o

processo usual de estrumeiras, ajuntando-se o azôto mineral, 5 kgs. até 8 kgs. de N por tonelada de matéria orgânica sêca ao ar, se a matéria a humificar fôr pobre em nitrogênio, e um "pé de cuba" (fonte de micróbios sob forma de uma pequena quantidade de adubo orgânico de operação precedente), ou um pouco de *purin*.

Passando ao aspecto econômico, observou que em França os práticos acham muito onerosa a fabricação do "fumier" artificial na grande cultura. Está em causa, no momento, a questão de saber se se deve enterrar a palha *in natura*, ou queimá-la. No estado atual dos nossos conhecimentos, segundo êle, é muito mais recomendável enterá-la *in natura* do que queimá-la. Manifestou também franco entusiasmo pela adubação verde nas grandes culturas.

Finalmente, no caso especial da cultura da cana de açúcar no Brasil, julgava que os resíduos deixados por êsse vegetal (raízes, fôlhas, palhas, etc.), além da vegetação do período de repouso, constituem uma fonte considerável de matéria orgânica, talvez 50 quintais de matéria orgânica sêca por ano mais ou menos, tendo em vista a média do conjunto da rotação. Na França não dispunham em geral de tamanho volume de matéria orgânica, em virtude da natureza dos produtos agrícolas ali explorados. E os franceses seriam felizes se conseguissem tal quantidade anual de matéria orgânica para o enriquecimento de seus campos.

A entrevista com o Dr. Pochon, Diretor de Pesquisas do "Institut Pasteur", teve lugar a 24 de junho pela manhã no próprio Instituto. Em sua opinião, idêntica à do Dr. Barbier neste particular, o emprêgo de culturas especiais de bactérias para intensificar a humificação da matéria orgânica no preparo do "fumier artificiel", é preconizada apenas por algumas casas comerciais vendedoras dos produtos que, afirmam elas conduzem a tais resultados. Não há, entretanto, qualquer garantia de natureza científica de obtenção dos mesmos. Trata-se de propaganda puramente comercial sem nenhuma base técnica segura. Os meios científicos autorizados na França assim vêem a questão. No país, atualmente, não se verifica qualquer investigação séria a êsse respeito.

De sua parte, julga viável a preparação de adubo orgânico a partir dos resíduos de campo de cana de açúcar e de outras matérias vegetais em um ponto central da plantação, desde que se disponha de transporte adequado e econômico. A operação dependeria, sobretudo, do custo de transporte da matéria vegetal para o local da fabricação e dêsse para os locais de aplicação do adubo pronto. É também indispensável a existência de área bastante ampla para a preparação do adubo, com rêgos abertos no perímetro destinado ao aproveitamento dos líquidos residuais escorridos; bem assim, que se enriqueça o produto com azôto sob uma forma adequada, pois a matéria orgânica não é suficientemente rica dessa substância. Junta-se ainda à matéria orgânica, na fase de preparação, "pé de cuba" da operação anterior, onde se encontram bactérias na concentração necessária para se dar início à sua decomposição. Êsse técnico preconiza, pois, o processo clássico.

Mas, ao contrário do Dr. Barbier, entende que a preparação e utilização do "fumier artificiel" são econômicas, mesmo para as grandes plantações de cana de açúcar. Aquêle, como se viu, considera mais interessante do ponto de vista econômico o enterramento dos resíduos orgânicos "*in natura*" no próprio terreno, inclusive os resultantes do período do pousio e de adubação verde. Todavia, o Dr. Pochon acha perfeitamente possível o enterramento "in loco" da matéria orgânica, o qual entretanto, não produz tão bons resultados e exigiria a fertilização suplementar do terreno com azôto em quantidade bem superior ao que se necessita quando da preparação do "fumier".

Segundo comunicação oriunda da Bélgica, de que teve conhecimento através de revista especiali-

zada, começa-se a usar ali processo novo, mecânico, para a obtenção do "fumier" em grandes cilindros verticais, onde a matéria orgânica é introduzida na parte inferior do aparêlho e culturas bacterianas na extremidade superior. Consegue-se assim o "fumier" em poucos dias, utilizando-se um espaço mínimo. O processo em causa, porém, não despertou qualquer interêsse na França, onde não existe nenhuma instalação dêsse tipo. Observou, entretanto, que as vantagens de tempo e principalmente de espaço, sendo relevantes em um país pequeno como a Bélgica, careciam de importância nas vastidões do Brasil.

Em vista das opiniões expendidas pelos ilustrados técnicos franceses e dos fatos por êles revelados, não seria oportuno, como é óbvio, adiantar qualquer demarche para o cumprimento da segunda parte da minha missão, evidentemente prejudicada pelos resultados preliminares das conversações havidas. Dei, portanto, conhecimento das mesmas ao Dr. Murtinho, informando-o que não prosseguiria no meu propósito, pois tudo indicava a impossibilidade de sua realização, tendo S. S. concordado integralmente. Todavia, cabe ao Sr. Presidente resolver em definitivo sôbre a matéria que é da mais alta importância. De tôda maneira, é de esperar que as informações colhidas constituam subsídio apreciável, dada sua origem, para o encaminhamento do problema pelo I. A. A.".

Disse o Sr. Moacir Soares Pereira que, na França, a questão do clima influi por causa do frio. Nos climas tropicais, o problema é diferente.

Finalmente, esteve o Sr. Moacir Soares Pereira na Suécia, onde entrou em contacto com o Sr. Janer, grande importador de produtos brasileiros e exportador de produtos suécos para o Brasil, que se mostrou interessado na questão da exportação do açúcar do Brasil para a Suécia, já tendo feito, anteriormente, tentativa nesse sentido. A Suécia tem grandes transações com o Brasil, com saldo a seu favor na balança comercial, devido às suas exportações, sobretudo de celulose, de pasta de papel. Graças ao intercâmbio atualmente existente, talvez seja possível fazer exportações de açúcar para a Suécia.

O Presidente do I. A. A. declarou, ao fim da exposição do Sr. Moacir Soares Pereira, que a Comissão Executiva ficara grata àquele representante pelo interessante relatório que apresentara.

O Sr. Walter de Oliveira, Chefe do Serviço Técnico Industrial da Divisão de Assistência à Produção, informou, a propósito do relatório do Sr. Moacir Soares Pereira, que tomara conhecimento, através de leitura, de que diversas firmas, como a Monsanto, estão experimentando um tipo de adubação orgânica revolucionário. mediante aproveitamento de resinas sintéticas, as quais se vêm revelando com certas características muito curiosas quando aplicadas ao solo. A Monsanto vem tendo resultados muito interessantes, com as resinas sintéticas, com aprovação do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Talvez fôsse interessante, para o Instituto, entrar em contacto com as fontes informativas, no sentido de se conseguir amostras para experimentos.

O Presidente respondeu que ficaria o Serviço Técnico Industrial autorizado a entrar em contacto com essas fontes.

A CULTURA ALTERNADA DO ANANAZ E CANA DE AÇÚCAR

Com alusão a um artigo de Erich C. Spillner, publicado no Relatório de Técnicos açucareiros do Havaí, informa "El Mundo Azucarero", de maio p. p. que, com dupla finalidade, a Grove Farm Company de Havaí iniciou um programa de plantar alternadamente cana de açúcar e ananaz. A prática oferece duas vantagens: primeiro, diversifica e suplementa o rendimento da emprêsa e dá emprêgo durante todo o ano ao pessoal de plantação. Segundo, aproveita as grandes quantidades (30 *a* 130 *toneladas*) *de matéria orgânica que fica no campo após a colheita do ananaz, como fonte de humus. A grande quantidade dêsse refugo tornou necessário o uso de grandes arados Towner para lavragem profunda. Êstes arados executam um excelente trabalho, com um mínimo de gradagem* (*recortar*) *antes de lavrar, e enterram o refugo quase completamente.*

Desde 1947, *a experiência tem demonstrado que a cana plantada após o ananaz é mais saudável e mais forte do que anteriormente. e o rendimento dos campos mais inferiores, ou seja mais pobres, era maior em* 1,7 *toneladas, algo dêste benefício era transmitido às socas. Quando a cana segue o ananaz, é preciso menos fertilizante de potassa e nitrogênio. Em* 1951 *a plantação contava de* 2.010 *acres de ananaz, e a praxe agora é plantar cada ano canas em* 300 *acres de colheita de ananaz.*

Como o ananaz é uma cultura que paga bem, bastante rendosa em si, e como esta planta se cria bem, mesmo em solos pobres sem serem irrigados, esta rotação agrícola parece ser bem adotada no caso da cana de açúcar, especialmente em vista do melhoramento desta terras pelo refugo do ananaz.

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

Não obstante ter sido de pouco mais de 2,6 milhões de sacos de açúcar o estoque registrado no final da última safra (31 de maio), correspondendo a 10 % do consumo total do país, ou seja, apenas 37 dias de abastecimento do mercado interno, os produtores brasileiros estão apreensivos nesta fase inicial da safra de 1952/53, cuja produção é estimada em 29,2 milhões de sacos para um consumo provável de 28,3 milhões.

Depois da inusitada expansão das saídas para consumo, especialmente no curso das três últimas safras, há o receio de que esteja findando o período de recuperação iniciado após o término da guerra e, como consequência natural, o desenvolvimento do consumo tenda para a normalidade. Tal reajustamento não se processará, é evidente de um ano para outro, mas é provável que se efetive em um quinquênio (1952/56).

O fato é que o novo ano açucareiro — 1º de junho de 1952 a 31 de maio de 1953 — foi iniciado em condições aparentemente pouco satisfatórias para o produtor, caracterizando-se pelo desinterêsse dos atacadistas e grandes industriais nas operações a têrmo, o que vem provocando nas ofertas o relaxamento do sistema de preços pôsto em vigor pelo Instituto do Açúcar e do Álcool.

O decréscimo das saídas efetivas para consumo sôbre as previstas, já observado nos dois últimos meses da safra passada — abril e maio —, prosseguiu em junho, primeiro mês da nova safra, refletindo-se o fenômeno mais fortemente em Pernambuco e São Paulo, os dois maiores centros produtores.

A falta de interêsse pelas operações para entregas ocasiona sérias dificuldades, principalmente no início das safras, quando tais operações constituem uma espécie de financiamento para a realização da produção industrial, pois que o financiamento direto, concedido pelos bancos e em grande parte devido à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, cobre apenas a parte relativa à produção agrícola.

Por outro lado, reduzidas as entregas por conta de vendas antecipadas, e limitadas mesmo as compras imediatas, ficam as fábricas obrigadas ao armazenamento de grandes quantidades de açúcar produzido. Tal estocagem, porém, encontra um teto na própria capacidade dos armazéns e no caráter perecível da mercadoria. Nos Estados produtores-exportadores do Norte — Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe — ela não cria maiores problemas, pois a produção é «warrantada», mas afeta sèriamente o produtor do sul, uma vez que, sòmente na safra em curso, em face do maior volume de produção prevista, vai-se começar a praticar a «warrantagem», nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Tem sua razão de ser, porém, o desinterêsse dos grandes compradores. Em primeiro lugar, a expectativa de uma safra grande tranquiliza o mercado, que assim não tem necessidade de se prevenir assumindo grandes compromissos. Em segundo lugar, dada a orientação impressa à política econômica nacional, particularmente no setor do crédito, os grandes consumidores — industriais, atacadistas e varejistas — preferem operar apenas em função de suas necessidades imediatas, tanto mais quanto o açúcar é produto negociado à base de preço estável.

Um exame mais detalhado da economia açucareira, porém, deixa claro que, caso não sobrevenham fatôres novos, a situação tenderá para a busca de seu equilíbrio natural, independentemente das providências que possam ser tomadas pela Autarquia açucareira. Esta, aliás, além das gestões levadas a efeito junto ao Banco do Brasil para a destinação dos recursos necessários à implantação da «warrantagem» da produção dos três citados Estados do sul, adotou normas, no Plano da Safra em vigor, tendentes a conseguir maior produção de álcool, o que importará na redução da produção estimada de açúcar, e se refletirá na contenção dos estoques.

DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

O ano açucareiro, no Brasil, vai de 1º de junho a 31 de maio, desenrolando-se a safra em duas geografias distintas, de acôrdo com as respectivas condições climatéricas. No norte, até Bahia, a produção vai de 1º de setembro a 31 de maio e, no sul, de 1º de junho a 31 de janeiro.

Conquanto haja fábricas de açúcar pràticamente em tôdas as Unidades da Federação, sòmente existem usinas em 18 delas. Nas demais funcionam engenhos, produzindo açúcares de tipos baixos (banguê, batido, rapadura, etc.). Vamo-nos ocupar aqui, mais detidamente, dos açúcares de usina, cuja produção é apurada pelo Serviço de Estatística e Cadastro do I. A. A. A apuração do açúcar de engenho está a cargo do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, sendo oportuno observar que se acha em declínio.

A produção de açúcar de usina, porém, tem evoluído de forma satisfatória, passando de 10.536.714 sacos, em 1937/38, para .. 26.160.597 sacos na safra 1951/52, com um crescimento, nas quinze safras, de ...... 15.623.883 sacos ou, em números relativos 143,0 %.

Fracionando aquêle período em três quinquênios, verifica-se que o crescimento percentual evoluiu em ritmo diverso: no primeiro quinquênio — 1937/38 a 1941/42 — o aumento correspondente a 27,0 %; no segundo — 1942/43 a 1946/47 — a 41,0 % e, no terceiro — 1947/48 a 1951/52 — a 75,0 %.

Além do intenso desenvolvimento da produção, que se tem verificado sob um regime de contingenciamento, acentua-se de safra para safra uma importante modificação na estrutura da produção açucareira, consequência do maior desenvolvimento industrial dos Estados do sul.

Sendo o açúcar produto tradicional do norte, onde quatro Estados — Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe — têm nele uma de suas principais fonte de riqueza, quando não a principal, base de seu intercâmbio, especialmente com os Estados meridionais, aquela modificação se reveste de grande importância.

Desprezando as primeira e última safras do período em exame, que foram sensìvelmente reduzidas no norte em virtude de sêcas, tivemos em 1938/39 uma produção total, no país, de 12.702.719 sacos, das quais 8.045.505 no norte (63,4 %) e 4.654.214 no sul (36,6 %), ao passo que na safra de 1950/51, para uma produção total de .... 24.817.491 sacos, o norte concorreu com 12.589.724 (50,7 %) e o sul com ..... 12.227.767 (49,3 %). Considerando 1938/39 como base igual a 100, a produção do norte, em 1950/51, atingiu a 156,4 e a do sul a 262,7.

No conjunto nacional, o desenvolvimento da produção do norte tem-se processado mais lentamente, sendo hoje claro que nesta ou nas próximas safras teremos definitivamente invertida a posição, passando o norte a produzir menos que o sul.

Compreende-se que assim aconteça, quando se considera que o sul é o grande consumidor, circunstância que influi como estimulante natural à produção, especialmente se tal qualidade coincide com a existência de condições naturais e a correspondente capacidade de iniciativa. Para que se tenha uma idéia da expansão da produção no sul, basta referir que, das 297 usinas que funcionaram na safra 1941/42, 191 estavam no norte e 106 no sul; na safra 1950/51 funcionaram no país 324 fábricas, das quais 161 no norte e 163 no sul.

No crescimento do consumo verifica-se também sensível modificação, decorrente da substituição gradual dos tipos de engenho pelos da usina.

Em 1932 registrou-se no país um consumo total de 16.450.964 sacos, dos quais 8.490.863 de usina e 7.960.101 de engenho.

O consumo total «per capita» foi de 28,2 kg., dos quais 14,6 kg. de tipos de usina e 13,6 kg. de tipos de engenho. Em 1947, último ano de apuração dos tipos de engenho, o consumo total no país foi de .... 22.893.622 sacos de açúcar, dos quais ... 17.580.965 de Usina e 5.312.657 de enge-

milhares de sacos
I - PRODUÇÃO DE AÇÚCAR POR SAFRA
TOTAL
SUL
NORTE
II - CONSUMO DE AÇÚCAR "PER CAPITA"
kg
TOTAL
TIPOS DE USINA
TIPOS DE ENGENHO

nho, montando o consumo «per capita» a 28,3 kg., dos quais 21,7 kg. de usina e 6,6 kg. de engenho. Nos quinze anos de 1932 a 1947, o consumo por pessôa sofreu um acréscimo de apenas 100 g., conquanto o aumento dos tipos de usina haja sido de 7 kg., compensado porém por uma redução de 7,0 kg. nos tipos de engenho.

O que aí se tem retratado é a substituição de tipos. Nos anos posteriores, porém, o consumo dos tipos de usina cresceu muito mais ràpidamente, chegando a 29,2 kg. em 1951, com o aumento de 7,5 kg. em apenas quatro anos, contra 7 kg., nos onze anos anteriores. Procurando seguir a tendência do consumo dos tipos de engenho, na expectativa de que de 1948 a 1951, se haja mantido uniforme a tendência manifestada no período de 1941/47, admitimos para 1951 um consumo de 4.148.000 sacos de tipos de engenho, o que daria uma média «per capita» de 4,7 kg. os quais, somados aos 29,2 kg. dos tipos de usina, deixam entrever um consumo «per capita» de 33,9 kg. de açúcar, durante o ano de 1951.

É preciso não perder de vista que a série 1937/52 abrange três períodos: o de pré-guerra, quando se pode admitir que a produção atendia ao desenvolvimento natural do consumo; o de guerra, quando as dificuldades que se antepuzeram ao desenvolvimento da produção, e à própria distribuição, afetaram sensìvelmente a evolução normal do consumo; e o de após-guerra, caracterizado pela reação violenta, em busca da recuperação indispensável.

Que a fase de recuperação está por findar-se, parece indiscutível. O consumo médio «per capita» dos tipos de usina, de ... 15,6 kg. em 1937, passou a 18,5 kg. em 1940, isto é, em três anos aumentou 2,9 kg., ou aproximadamente, um quilograma por ano. Mas, de 1940 a 1946, período que abrange dois triênios, o consumo médio «per capita» cresceu de 18,5 kg. a 20,5 kg., ou seja, em média, apenas 330 g. por ano. A partir de 1946, o incremento passa a ser intenso, atingindo alto nível em 1951, com 29,2 kg. por pessoa; em média, no último quinquênio, o consumo médio «per capita» cresceu cêrca de 1,7 kg. por ano. Por outro lado, se não houvessem existido as circunstâncias que tornaram tão anormal a vida no período 1940/46, o consumo «per capita» teria crescido, anualmente, em parcelas semelhantes à média do incremento anual no período 1937/40 (967 g.) e o consumo médio «per capita» dos tipos de usina, em 1951, teria atingido 29,1 kg. E, segundo os últimos resultados divulgados pelo Serviço de Estatística e Cadastro do I. A. A., tal média ascendeu a 29,2 kg.

Um dos fatores decisivos, no desenvolvimento do consumo, é o crescimento demográfico do país. Neste particular, tudo leva a crer que, nos próximos anos, a população brasileira crescerá de acôrdo com as taxas que presidiram ao desenvolvimento observado entre os dois últimos recenseamentos, realizados em 1940 e 1950. Já o aumento do consumo médio «per capita» não é de fácil mensuração, pois depende de uma série de outros fatores: variação do preço, oscilação de poder aquisitivo, flutuações do custo da vida, distribuição da mercadoria etc. De outra parte, cumpre considerar a intensidade em que será substituido o açúcar bruto pelo de usina, nas áreas tradicionalmente dominadas por aquêle, bem como o comportamento das indústrias alimentar, de bebidas, farmacêutica e química.

Formando, com a têxtil, a dupla mais importante das indústrias nacionais, com base no mercado interno, tem o parque açucareiro ainda à sua frente amplas possibilidades de desenvolvimento, sobretudo na medida em que se multiplicarem os seus usos e se diversificar a utilização, seja da cana, diretamente, seja dos resíduos da produção açucareira, como matéria prima de um sem número de novos produtos. Além do álcool e da aguardente, já se fabricam no Brasil ácido cítrico, acetona, butanol, papel, papelão e materiais tipo «celotex» como derivados ou subprodutos.

(Transcrito de "Conjuntura Econômica", agôsto 1952).

SURTO DA "CIGARRINHA" NA BAHIA

Na sessão de 20 de agôsto próximo passado, a Comissão Executiva, de acôrdo com a exposição verbal do Presidente do Instituto, aprovou o parecer do Serviço Técnico Agronômico da Divisão de Assistência à Produção autorizando desde logo a abertura do crédito de Cr$ 500.000,00 para o combate ao surto da praga da «cigarrinha» no Estado da Bahia.

A respeito do assunto, o Serviço Técnico Agronômico da D. A. P. dirigira um ofício ao Gabinete da Presidência do I. A. A., encaminhando o processo referente ao combate à «cigarrinha» na Bahia.

De acôrdo com dados da Delegacia Regional daquele Estado, em carta de 28 de março de 1952, foram feitas as seguintes despesas :

Aquisição rodiatox ..	396.000,00
Frete Rio-Salvador ..	21.080,60
Armazenagem	3.000,00
Alfândega	2.954,00
Total	423.034,60

— «Cumpre esclarecer, informava o ofício do S.T.A., que o agrônomo Adierson E. de Azevedo comunicou a êste Serviço que apesar de o I. A. A. haver fornecido materiais aos usineiros e aos fornecedores, êstes não os estavam empregando no combate às pragas da lavoura canavieira.

Aliás, foi dado conhecimento do assunto à Presidência dêsse Instituto consoante ofício DAP-STA n. 110, de 24 de junho de 1952.

Tendo em vista essa comunicação o Sr. Presidente determinou que fôssem transmitidas instruções ao aludido funcionário no sentido de transmitir à Secretaria da Agricultura e entidades de classe essas ocorrências.

Recentemente, a imprensa desta Capital noticiou que a «cigarrinha» estava assolando a região canavieira do Estado da Bahia.

Em virtude dessa notícia, êste Serviço, consoante telegrama n. 128/52, de 7/8/52, solicitou ao agrônomo Adierson Erasmo de Azevedo o seu pronunciamento a respeito.

Em resposta o agrônomo acima citado informou em carta n. 41, de 11/8/52, «que um novo e intenso surto da «cigarrinha» verificado na presente entre-safra dos fins de junho para cá, obrigou as usinas e lavradores, já possuidores de experiência própria a encararem o problema com mais seriedade, do que resultou a utilização do material que foi anteriormente fornecido».

Em face da urgência que o caso requer, parece-nos conveniente que seja autorizado um crédito para a compra e distribuição do material destinado ao combate à «cigarrinha» no Estado da Bahia.

Dêsse modo, ficariam usineiros e fornecedores de canas aparelhados para continuarem o combate à praga, visto que o emprêgo de inseticidas é um dos aspectos do importante problema.

Por outro lado, não foi apresentado um novo plano de trabalho para o combate às pragas que atacam a lavoura canavieira no Estado da Bahia.

Isto pôsto, e atendendo a que se trata de medidas que devem ser postas em prática com a indispensável urgência, dado que qualquer retardamento acarretaria prejuízos insanáveis e de maior vulto, sugerimos a V. Sa. seja o expediente submetido ao pronunciamento da Administração dêste Instituto, providenciando, outrossim, a Divisão de Contrôle e Finanças a abertura do necessário crédito no valor de Cr$ ..... 500.000,00.»

Tratando-se de matéria urgente, o Presidente, depois de fazer considerações a respeito, mostrando a necessidade de providências urgentes, no sentido do combate à praga da «cigarrinha» na Bahia, inclusive de entendimentos com o Ministro da Agricultura, em tôrno de acôrdo a realizar, entre o Ministério da Agricultura e o I. A. A., para o mais eficiente resultado possível, nesse combate à praga que infesta os canaviais da Bahia e que é responsável pela redução das safras açucareiras daquele Estado, propoz a aprovação da proposta do Serviço Técnico Agronômico do I. A. A., relativo à abertura do crédito de Cr$ 500.000,00, para ocorrer às despesas do combate à «cigarrinha» na Bahia, o que foi feito.

GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA

A propósito de uma reclamação do Sr. Paulo Raposo, em que se focalizou a questão do pagamento da parte fixa da gratificação dos membros da Comissão Executiva que se ausentarem do cargo, o Sr. Gil Maranhão emitiu o parecer abaixo transcrito e que foi inserto na ata da sessão de 20 de agôsto próximo passado :

"Na sessão administrativa de 19 de junho último, a que não compareci, discutiu a Comissão Executiva, atendendo ao pedido do seu membro Doutor Paulo Raposo, que se retirou para que o assunto se decidisse sem a sua presença, o seu direito à percepção da parte fixa da gratificação mensal, relativa ao período em que estêve ausente por motivo de saúde.

O Sr. Presidente do Instituto e da sessão, Doutor Gileno Dé Carli, tendo levantado dúvida sôbre êsse direito, pediu a presença do Dr. Procurador Geral do Instituto, Dr. Francisco da Rosa Oiticica que em parecer oral examinou o caso em face ao texto da Resolução n. 245/49, regulamentadora do dispositivo do Decreto n. 26.355, que estabeleceu a parte fixa da gratificação dos membros da Comissão Executiva.

Conforme consta das notas taquigráficas e acha-se reproduzido na ata, o pronunciamento do Doutor Procurador Geral, na parte que nos parece essencial, é o seguinte :

"Assim, embora a Resolução não declare, explìcitamente, que o membro efetivo que se ausentar perderá a parte fixa, parece-me que essa perda resulta do próprio conteúdo da Resolução e da própria norma que estabelece a obrigatoriedade da convocação do suplente, que perceberá, além da gratificação, a parte fixa; naturalmente a parte fixa que caberia ao membro efetivo, tendo em vista que se trata de verba orçamentária. Naturalmente, o assunto é da competência da Comissão Executiva, a qual poderá decidir em sentido contrário ao meu entendimento, mas me parece que, então, seria conveniente tornar expresso aquilo que não resulte de entendimento da Resolução 245."

Iniciada a discussão, teve o Dr. Gileno Dé Carli necessidade de retirar-se, passando a Presidência ao Dr. Álvaro Simões Lopes. Sua Excelência, dando andamento à discussão sugeriu por várias vêzes, fôsse o assunto adiado e submetido prèviamente a estudo mais demorado pelo Dr. Procurador Geral.

A Comissão Executiva, no entanto, pelo pronunciamento de vários dos seus membros, julgou-se esclarecida, quanto ao caso em discussão, decidindo por fim "manter o critério atual" isto é, aplicar-lhe o critério até agora seguido, segundo o qual, a percepção da parte fixa pelo suplente, não prejudica a do membro efetivo ausente, assim se resolvendo o caso do Dr. Paulo Raposo, e mandando-se o Doutor Procurador Geral proceder a novo estudo para rever a regulamentação do assunto para futura aplicação.

Na aprovação do vencido, não houve votação nominal nem pronunciamento contrário.

Assinalou-se posteriormente que a ausência do Dr. Paulo Raposo teve lugar de outubro de 1950 até maio de 1952, atingindo assim a dois exercícios findos, tendo S. Sa. deixado de receber, relativamente a setembro de 1950, tanto a parte fixa quanto a variável, por haver comparecido a duas de suas sessões, e havendo já recebido a parte fixa correspondente aos meses de março e abril do corrente ano, a cujas sessões faltara inteiramente.

Após a leitura da ata, na sessão seguinte, o Senhor Presidente, Dr. Gileno Dé Carli, desejoso de que fôsse reexaminado o assunto em face da dúvida em que se mantinha e dada a circunstância de caber-lhe a responsabilidade perante o Tribunal de Contas pelo pagamento que autorizasse, mesmo resultante de ato da Comissão Executiva, houve por bem designar-nos para reestudar a matéria.

Tendo em conta a troca de idéias havida em nossa primeira discussão e o exame que fiz em seguida do caso, venho submeter à apreciação dos ilustres colegas o meu parecer, precedido da introdução que achei oportuno elaborar sôbre a estrutura da Comissão Executiva:

A ESTRUTURA DA COMISSÃO EXECUTIVA

Segundo a legislação vigente, a Comissão Executiva é o órgão diretor do Instituto do Açúcar e do Álcool, deliberando pela maioria dos votos dos seus treze membros, representantes, um do Banco do Brasil, quatro ministeriais e oito de produtores

(art. 160 e remissão, do Decreto-lei n 3.855, de 21 de novembro de 1941).

O delegado do Banco do Brasil, originàriamente com o direito de veto em assuntos bancários, vem sendo eleito Presidente da Comissão Executiva, cargo que, por extensão, importa na Presidência do próprio Instituto do Açúcar e do Álcool.

O delegado do Banco do Brasil e os dos Ministérios, nomeados em comissão pelo Presidente da República, por tempo indeterminado, embora constituam minoria, exercem no seio da Comissão Executiva uma espécie de poder moderador, desempatando questões em que se dividam os representantes de usineiros e de fornecedores, ou dando oportunidade ao veto do Presidente nas decisões que não contarem com o voto da maioria dos representantes ministeriais (art. 165 do mesmo Decreto-lei).

Os representantes dos produtores são primeiramente eleitos pelos seus órgãos de classe estaduais para listas tríplices, de onde são escolhidos pelo Presidente da República e nomeados por três anos.

A maioria atribuida aos representantes dos produtores, desde o início das medidas legislativas de proteção à economia açucareira, em proporção conservada inalterada, explica-se por serem os produtores ao mesmo tempo os contribuintes e os beneficiários diretos da política açucareira, e, nessas condições os que devem decidir de seus legítimos interêsses, resguardados os dos consumidores, com o freio do veto.

Em consonância com êsse espírito, a legislação procurou assegurar desde o início a legitimidade da representação dos produtores. Pelo art. 2º do Decreto n. 22.789,, de 1º de junho de 1933, ficou proibido o seu exercício "por comerciantes, comissários ou distribuidores de açúcar". E o art. 12 do Regulamento do Instituto, baixado com o Decreto n. 22.981, de 27 de julho de 1933, manda dar preferência aos "produtores de açúcar ou plantadores de cana". Posteriormente, a lei n. 458, de 16 de julho de 1937, foi mais além, estatuindo que os órgãos de classe só poderiam escolher, para representantes, aos seus associados que fôsse efetivamente usineiros ou lavradores de cana.

Por outro lado, entre as atribuições da Comissão Executiva está a de manter-se "em ligação permanente" "com os produtores e plantadores estaduais", através dêsses seus representantes (art. 18, alínea *e* do Regulamento do Instituto).

Com tais qualidades e atribuições é natural que os representantes dos produtores nem sempre possam comparecer às sessões da Comissão Executiva, sem que a sua ausência signifique desinterêsse ou falta de estudo dos pontos de vista e das pretensões de sua classe perante a autarquia.

A previsão dêsse afastamento constitui precisamente um dos motivos por que todos os representantes de produtores na Comissão Executiva possuem suplentes, nomeados ao mesmo tempo pelo Presidente da República, o mesmo não ocorrendo com os delegados do Govêrno que não possuem substitutos eventuais.

A maior significação da suplência é, todavia, conceder representação aos produtores dos Estados não contemplados com membros efetivos na Comissão Executiva. Anteriormente, êsses Estados davam os componentes do Conselho Consultivo que se reunia uma vez mensalmente. Suprimindo êsse Conselho e passando as suas atribuições para a Comissão Executiva, o Decreto-lei n. 3.855, criou os lugares de suplentes (arts. 160, § 1º e 166), de maneira a continuarem representados no Instituto todos os Estados produtores de mais de 200.000 sacos.

A coexistência dos mandatos, suscita no entanto, dificuldades quanto ao entendimento da atuação dos suplentes.

Obedecendo a princípio tradicional do direito administrativo brasileiro, aliás consagrado no Estatuto dos Funcionários Públicos, todos os representantes de produtores na Comissão Executiva, efetivos e suplentes, nomeados conjuntamente pelo Presidente da República, tomam posse dos seus cargos dentro de trinta dias da data da publicação do respectivo ato de nomeação no "Diário Oficial", verificando-se, dêsse modo, a singularidade da posse concomitante de duas pessoas para o mesmo lugar, o efetivo e o suplente, e da posse dêste último, aparentemente, sem entrar em exercício.

A questão estará muitas vêzes em saber se o exercício da função consiste apenas no ato de comparecer à sessão, discutir e votar um, alguns ou todos os julgamentos, considerados os casos da presença de suplentes para relatar ou revisar processos na sessão a que também está presente seu correspondente efetivo, antes faltoso.

Na realidade, o exercício do cargo não ocorre apenas durante as sessões. A distribuição dos processos administrativos é contínua, diária e fora de sessão, podendo recair em suplente que venha tomando parte nos trabalhos, não só em virtude do conhecimento daí decorrente, como pela necessidade de não sobrecarregar os efetivos que sempre comparecem, com o trabalho que caberia aos que faltaram.

Comparecendo à sessão, em lugar do efetivo, o suplente pode pedir vista dos processos em discus-

são, pode ser designado em virtude do rodízio para relatar processos contenciosos, pode ser designado para integrar comissões de estudo ou de instrução, ou, ainda, conforme os seus conhecimentos especializados, ser escolhido, por necessária a sua designação, para exercer função permanente de natureza administrativa.

Enquanto tem processos para relatar, quando gosa da faculdade de promover diligências ou quando participam de comissões, o efetivo, o suplente, alternada ou concomitantemente, se encontram no exercício efetivo de seu mandato.

Por outro lado, a atribuição de servir de elemento de ligação permanente entre a Comissão Executiva e os produtores e lavradores dos Estados, não cabe apenas aos efetivos, mas também, e de forma insubstituível aos suplentes, com relação aos respectivos órgãos de classe que os elegeram.

A aparente incompatibilidade da atuação concomitante de efetivos e suplentes com o dispositivo que compõe a Comissão Executiva com treze membros, em parte, já encontrou solução no Regimento Interno, nos casos de comparecimento à sessão do substituido e do substituto, êste para relatar processo de que pedira vista antes, ou que lhe fôra anteriormente distribuido. A solução tem sido dada considerando-se a Comissão Executiva composta não em face da totalidade dos julgamentos da sessão, mas de cada decisão, tendo o efetivo preferência para a matéria nova, além dos casos em que seja relator ou revisor. Ainda não foram, entretanto, admitidas tôdas as naturais consequências dessa inevitável situação.

OS VENCIMENTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA, NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR

A fixação dos "vencimentos" dos membros da Comissão Executiva, foi deixada pelo Decreto ... 22.789, de 1º de junho de 1933, que criou o Instituto do Açúcar e do Álcool, ao respectivo Regulamento a ser posteriormente baixado, ficando, entretanto, limitados desde logo êsses proventos aos que fôssem percebidos pelos diretores gerais do Ministério da Agricultura, quanto ao Presidente, e pelos diretores técnicos do mesmo Ministério, quanto aos demais membros, naturalmente para os que pudessem exercer funções de caráter permanente.

O Regulamento aprovado pelo Decreto n. .. 22.981, de 1º de junho de 1933, estabeleceu os seguintes vencimentos (art. 14) :

a) aos membros da Comissão Executiva que tiverem função permanente, Cr$ 2.000,000 mensais;

b) aos demais membros da Comissão Executiva, por sessão, Cr$ 200,00;

c) aos membros do Conselho Consultivo, por sessão, Cr$ 200,00;

d) ao Presidente, a gratificação mensal de Cr$ 1.000,00.

Pelo parágrafo único do mesmo artigo, ficou atribuida ao Conselho Consultivo a função de alterar êsses vencimentos, mediante aprovação de dois têrços dos seus membros.

Essa faculdade foi, no entanto, extinta pelo Decreto-lei n. 1.178, de 30 de março de 1939, que elevou a gratificação anual do Presidente do Instituto para Cr$ 60.000,00 anuais ou Cr$ ... 5.000,00 mensais, e a dos membros da Comissão Executiva e do próprio Conselho Consultivo para Cr$ 300,00 por sessão a que comparecessem.

Êsse Decreto-lei, retirando a faculdade do Conselho Consultivo de alterar os vencimentos da Comissão, êle mesmo efetuando a primeira dessas alterações, não a atribuiu, entretanto, a qualquer autoridade estranha ao Instituto.

O Decreto-lei n. 3.855 (Estatuto da Lavoura Canavieira) que reestruturou a Comissão Executiva, inclusive introduzindo os lugares de suplentes, nada dispõe sôbre a matéria, nem êle nem qualquer outro diploma posterior, com fôrça de lei.

Em face dêsses antecedentes legais, dadas as atribuições autárquicas da Comissão Executiva, com poderes orçamentários ilimitados, e considerada a circunstância de que uma das aplicações precípuas da taxa de defesa é a manutenção do Instituto e o funcionamento de sua Comissão Executiva, nenhum impedimento existe no sentido de ela própria fixar a remuneração dos seus membros. Nem contra-indicação de outra natureza, porquanto, para decidir seria preciso o assentimento dos representantes do Govêrno e do Presidente da autarquia, que a dirige sob a orientação do Presidente da República. Nem faltariam os casos análogos de órgãos de estrutura e funcionamento semelhantes a indicarem as bases de qualquer alteração.

Nenhuma tentativa de aumento da gratificação geral dos membros da Comissão Executiva foi feita em seu seio. Usando, todavia, da autoridade própria, tem revisto a gratificação especial dos seus membros que exercem função permanente.

A situação estabelecida pelo Decreto 1.178, de 30 de março de 1939, conservou-se inalterada, até

o advento do Decreto do Poder Executivo, de 14 de fevereiro de 1949, que elevou a gratificação por sessão, limitando o seu número, e criou uma remuneração mensal fixa.

O CASO PAULO RAPOSO EM FACE DO DECRETO N. 26.355

A dúvida suscitada pelo caso do Dr. Paulo Raposo, único representante efetivo dos banguezeiros na Comissão Executiva, versa sôbre o recebimento da parte fixa da gratificação durante os meses em que faltou a tôdas as sessões.

O Decreto n. 26.355, de 14 de fevereiro de 1949, que fixou os vencimentos e salários dos dirigentes e servidores do I. A. A., estabeleceu no parágrafo único do artigo 2º :

> "Parágrafo único — Aos membros da Comissão Executiva será paga a gratificação mensal fixa de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e mais Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem, até o máximo de 8 (oito) por mês."

Por êsse texto está bastamte claro que a percepção da parte variável da gratificação ou *jeton* fica condicionada ao comparecimento, às sessões, o que importa em dizer: nenhum comparecimento, nenhum *jeton*.

Entretanto, nem êsse texto, nem qualquer outro do mesmo Decreto, estabeleceu que o não comparecimento às sessões durante o mês sujeitaria o membro da Comissão Executiva à perda da parte fixa de sua gratificação.

Aliás, o citado dispositivo foi reproduzido, *ipsis litteris*, pelo Decreto nº 29.118, de 10 de janeiro de 1951, que aprovou o Regimento interno do I. A.A. Êsse ato do Presidente da República estabeleceu, porém, em parágrafo, a exclusão expressa de percepção da parte fixa, pelo membro que foi eleito Presidente do Instituto, mas sòmente essa exclusão, a a única, portanto a ser obedecida.

A REGULAMENTAÇÃO

A Resolução 245/49, de 9 de março de 1949, posterior ao Decreto 26.355, dispondo sôbre a substituição de membros da Comissão Executiva, transcreveu no art. 1º o dispositivo dêsse diploma legal, que criou a parte fixa da gratificação, e determinou no seu art. 2º e Parágrafo único o seguinte :

> "Art. 2º — Sempre que houver de ausentar-se por mais de duas semanas da Comissão Executiva, o membro efetivo, que tiver suplente, dará ciência ao Presidente que convocará substituto nos têrmos da Resolução 25/12.
>
> Parágrafo único — Convocado na forma dêste artigo, o suplente que comparecer a tôdas as sessões no mês, perceberá, além da gratificação de sessão, a parte fixa."

A comunicação aí prevista é apenas para efeito da convocação do suplente, pois, se devesse trazer consequências para o membro efetivo, ela não estaria prevista sòmente para os que tivessem suplentes, mas para todos os membros da Comissão Executiva, representante dos produtores ou delegados do Govêrno.

É de observar-se, ainda, que a comunicação está implìcitamente sujeita a uma condição subjetiva, a da intenção do membro efetivo de faltar. A intenção de não comparecer pode não existir, o propósito ser, ao contrário, de comparecimento, mas, na ocasião da viagem, surgir o impedimento. Pode ainda ocorrer moléstia grave, capaz de impossibilitar o comunicado, como de fato sucedeu no caso discutido.

Ainda mais, considerando que a comunicação visa apenas a convocação do suplente, a medida era desnecessária no caso em apreço, porquanto o lugar do Dr. Paulo Raposo, de representante de banguezeiros é único e com um só suplente, que não necessita de convocação para comparecer, pois exerce na Comissão Executiva a função permanente de Superintendente da Execução do Plano do Álcool.

O HISTÓRICO DA RESOLUÇÃO 245/49

Procuremos no histórico da Resolução 245/49 a sua inteligência autêntica.

Publicado no "Diário Oficial" o Decreto ... 26.355, de 14-2-1949, que estabelecia, a contar de 15-11-48, a parte fixa da gratificação aos membros da Comissão Executiva e aumentava a parte variável, limitando-lhe a percepção, trataram os órgãos administrativos de executá-la.

A Secção Jurídica, cumprindo determinação da Presidência, organizou um projeto de regulamentação, o qual, apresentado em sessão de 23-2-49, teve a sua discussão suspensa, para ser distribuido entre os senhores membros, em virtude das dúvidas que suscitou. Por outro lado, a Contadoria Geral submeteu, em 22-2-, à consideração do Sr. Presidente, um quadro relativo ao pagamento "a que tem direito cada um dos Srs. Membros da Comissão Executiva" (gratificação fixa de 15-11-48 a 31-1-49 e diferença de *jetons* até 15-2-49, sob o efeito retroativo do Decreto 26.355). Êsse quadro foi encaminhado com

o expediente que tomou o nº GP 0475/49 no qual era pedida autorização para efetuar o pagamento.

A proposta de regulamentação da Secção Jurídica estabelecia o recebimento da parte fixa pelo membro efetivo ausente para tratamento de saúde, e sua perda, em caso de licença que seria, aliás, obrigado a pedir, sob pena de perda de mandato (alíneas II a V): assim como, atribuia a parte fixa do suplente que comparecesse a oito sessões consecutivas, quer convocado para subtituir o efetivo correspondente, quer em virtude de substituição eventual (alínea IV).

A proposta de pagamento da Contadoria Geral, abrangia a parte fixa de todos os membros efetivos ou suplentes nos meses em que compareceram pelo menos a uma sessão, e os excluia, efetivos e suplentes, de qualquer recebimento, nos meses em que faltaram a tôdas as sessões. Assim, foram incluidos para receber a parte fixa quatro dos suplentes que compareceram a qualquer número de sessões, e, com relação aos efetivos, houve a inclusão do Dr. Alfredo de Maya apenas em dezembro por só ter comparecido êsse mês e a exclusão do Dr. Paulo Raposo, durante todo o período a que faltou, até fevereiro. Êsse expediente foi despachado no dia imediato ao da sessão, ao então Gerente, para ser levado à Comissão Executiva, havendo S. Sa. apresentado, no entanto, parecer sôbre o assunto em que achava que "de maneira alguma poderá ser paga a gratificação integral a efetivos e suplentes, quando comparecerem alternadamente."

Com êsse parecer, foi-nos o expediente distribuido para relatar, o que fizemos na sessão de 9 de março, após a discussão da minuta de Resolução que veio afinal a ser aprovada.

Essa minuta foi organizada e relatada pelo Dr. Castro Azevedo que então declarou tê-la estudado com a colaboração de vários colegas, inclusive do Sr. Presidente, representando verdadeiro substitutivo do projeto anteriormente distribuido.

O projeto anterior previa o recebimento pelo efetivo da parte fixa quando licenciado para tratar da saúde e sua perda no caso de licença por outro motivo (alíneas I e II). A nova minuta reproduziu no art. 1º, *ipsis litteris*, o disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto 26.355, estabelecendo, sem casuismo, que "os membros da Comissão Executiva perceberão a gratificação fixa mensal de Cr$ .... 2.000,00". Não previu nenhuma hipótese de perda da parte fixa pelo efetivo, estendendo, no entanto, em dispositivo especial, a sua percepção ao suplente que comparecer a tôdas as sessões do mês.

A minuta foi unânimemnte aprovada sem debates. Os que tomaram parte ativa no preparo da minuta com o Sr. Presidente e continuam pertencendo a Comissão Executiva, informam ter-se afastado de caso pensado a hipótese da perda da parte fixa pelo efetivo, apesar de considerados os casos dos que se ausentavam por longos períodos.

Fomos dos que sentindo-se em causa, e confiantes no critério dos que estudaram o caso, se desinteressaram pelo resultado da decisão e não alcançaram de pronto tôdas as suas consequencias. E, por isso, em nosso parecer sôbre os atrasados, deferimos a interpretação para os órgãos executores, opinando no expediente de que éramos relator, que os pagamentos deviam ser "feitos de acôrdo com a Resolução sôbre o assunto, aprovada na presente sessão".

Dando cumprimento ao vencido, a Contadoria organizou uma "relação referente à diferença a ser paga aos membros da Comissão Executiva, relativa ao período de 15 de novembro de 1948 a 9 de fevereiro de 1949, discriminado abaixo, conforme Decreto nº 36.355, de 14 de fevereiro de 1949 e Resolução da Comissão Executiva de 9-3-1949".

Nesse demonstrativo, quanto ao recebimento da parte fixa, foram excluidos os suplentes que não compareceram a tôdas as sessões de cada mês, cujos nomes constavam para recebimento no quadro anterior, dada a clareza do dispositivo regulador dessa face do problema. Mas deixou-se de incluir, no novo quadro os membros efetivos cujos nomes não constavam das relações anteriores. Tudo leva a crer que houve apenas omissão involuntária, dada a pressa com que a Resolução foi interpretada, para se efetuarem os pagamentos na mesma data da decisão, como foram em sua maioria feitos, tendo em conta que a Resolução, não falou por julgar desnecesário, que os efetivos receberiam a parte fixa, mesmo quando não comparecessem a tôdas às sessões do mês respectivo. O fato da omissão não ter sido reparada por reclamação dos prejudicados, torna-se igualmente compreensível pelo fato de o pagamento obedecer a um sistema individual e de total iniciativa da administração, desde a extração do pedido até a entrega das quantias aos interessados que são procurados para visar o pedido e, depois para receber o seu valor em envelope, em plena sessão.

Os fatos posteriores confirmam que a ocorrência resultou de simples esquecimento. No mesmo ano deixaram de comparecer a tôdas as sessões de cada mês, os efetivos Dr. Alfredo de Maia em agôsto outubro, novembro e dezembro, e o Dr. Paulo Raposo, durante julho, outubro, novembro e dezembro, tendo sido pagos quanto à parte fixa de todos êsses

meses, por iniciativa da mesma Contadoria, sendo que o Dr. Paulo Raposo recebeu em fevereiro de 1950 a parte de janeiro do novo exercício e as dos meses do exercício anterior a que não compareceu. E, assim, se continuou procedendo até o primeiro semestre do corrente ano, quando foram levantadas dúvidas tendo em vista que o Dr. Paulo Raposo passou ausente quase dois anos. Ausência, em virtude de moléstia grave, de que se restabeleceu, tendo, aliás, seu mandato renovado por novo período de três anos com vários colegas.

A ANALOGIA COM O SUBSÍDIO DE MEMBRO DO CONGRESSO NACIONAL

Entre os debates sôbre o caso vertente ocorridos na sessão de 19 de junho último, foi lembrado o símile do subsídio dos membros do Poder Legislativo, composto de parte fixa e parte variável, subordinada esta ao comparecimento.

A Constituição Federal, ao dispor sôbre os subsídios (artigo 47), não se referiu aos suplentes, da mesma forma que veio a ocorrer com os Decretos do Presidente da República que estabeleceram a gratificação aos membros da Comissão Executiva.

A Constituição previu que os membros do Congresso, quando investidos de determinadas funções do Poder Executivo, não perdem o mandato (art. 51), podendo igualmente aceitar, com licença de sua Câmara, missão diplomática de caráter transitório, ou participar no estrangeiro de congressos, conferências e missões culturais (art. 49), criando, porém, a hipótese de perda de mandato por falta de comparecimento, por seis ou mais meses consecutivos, sem licença da sua Câmara (art. 48, § 1º).

Nos casos de afastamento previstos no art. 51 e no de licença ou vaga, determina a nossa Carta Magna a convocação do respectivo suplente, sem referir-se à remuneração que só veio a ser regulada pelos regimentos internos das duas Casas do Congresso.

No parágrafo 6º do artigo 169, o Regimento da Câmara dos Deputados dispôs sôbre o pagamento, tanto da parte fixa como da variável do subsídio ao suplente no exercício do mandato. Mas a perda do subsídio pelo membro efetivo, enquanto portador do mandato, será sempre voluntária, isto é, sòmente ocorrerá, se optar pelos vencimentos do Poder Executivo, nos casos dos artigos 49 e 51 da Constituição, ou, licenciar-se para tratar de interêsses particulares (alíneas I e II, do § 5º do artigo 169 do Regimento da Câmara).

Em resumo, havendo a Constituição estabelecido em favor dos mandatários do povo, a percepção de um subsídio fixo, a sua perda não podia ser e não foi imposta pela Câmara, ao membro ausente, na constância do mandato, sem prejuízo, no entanto, de idêntica percepção pelo suplente, sem exigência aliás de número de comparecimento às sessões.

Analògicamente, fixado em Decretos do Presidente da República, o direito do membro efetivo da Comissão Executiva, ao recebimento de uma parcela fixa de gratificação, não parecia razoável à Comissão Executiva estabelecer casos de exclusão compulsória e por isso não o fêz. Suscitada, porém, a dúvida, em face do silêncio da Resolução, o símile do Congresso Nacional está a reforçar, como o melhor entendimento da Resolução 243/49, o que não prejudica o membro efetivo.

A INTERPRETAÇÃO EQUITATIVA

A interpretação que pretende excluir o efetivo ausente da percepção da parte fixa, como consequência de sua atribuição ao suplente, parece injusta, como lembrou o ilustre delegado do Ministério do Trabalho, o Sr. José Acióli de Sá, em face da circunstância de que os delegados do Govêrno, não possuindo suplentes, não têm para quem perder a parte fixa.

Por outro lado, de um modo geral, com relação aos representantes de usineiros em número de quatro, e de fornecedores, em número de três, o vinculamento da percepção da parte fixa, pelos suplentes, à sua perda pelos efetivos, oferece, como se viu dos debates, dificuldades para a sua execução em face do caráter variável do exercício da suplência, na forma prevista pela Resolução 25/42, respeitada e referida pela Resolução 245/49.

De acôrdo com essas resoluções, um suplente de usineiros ou de fornecedores pode assistir a tôdas as sessões de um mês, mediante substituições de natureza diferente, umas em lugar do membro efetivo a que está vinculado por eleição, outras na ausência de suplente de membro efetivo diverso. Havendo cada um dos membros efetivos comparecido a parte das sessões do mês e o suplente e substituto a tôdas as sessões, êste suplente receberá a parte fixa que não será nem a do primeiro nem a do segundo efetivo substituidos. Nessa hipótese, aliás, frequente, todos recebem a parte fixa devida aos suplentes, do seu não recebimento pelos efetivos.

No caso particular *sub-judice*, dos representantes de banguezeiros, apenas um efetivo e um suplente, a substituição está simplificada, isto é, reduzida a

uma única. O suplente só terá direito a parte fixa, quando comparecer a tôdas as sessões do mês substituindo o efetivo. Seria, entretanto, iniquidade, aplicar-se apenas nesse caso, o artifício da percepção da parte fixa do suplente, à custa da que é atribuída ao efetivo.

Ainda mais, o suplente tendo processo contencioso em pauta é obrigado a comparecer à sessão de julgamento convocada pelo "Diário Oficial", embora esteja presente o efetivo que funcionará nos demais processos. Há, dessa forma, o comparecimento concomitante de efetivo e suplente, fazendo êste jus, se comparecer às demais sessões do mês à percepção da parte fixa, sem que o efetivo pudesse perdê-la.

O CASO CONCRETO E O PARECER DO DOUTOR PROCURADOR GERAL DO I. A. A.

No ligeiro parecer oral do Dr. Procurador Geral do Instituto, Dr. Francisco da Rosa Oiticica, foi feita a afirmativa de que a perda da parte fixa da gratificação do efetivo ausente, por ser percebida pelo suplente constitui um imperativo de ordem orçamentária e afirma-se também que a Comissão Executiva poderá decidir pelo pagamento ao Dr. Paulo Raposo, apesar do realizado ao seu suplente.

O argumento orçamentário não procede, pois, segundo vimos, dado o regime variável das substituições é impossível uma exata previsão orçamentária.

Na realidade, apesar da economia dos *jetons* não percebidos, pois nem sempre a Comissão Executiva funciona completa, a verba orçamentária no corrente exercício para a remuneração aos seus membros e ao chefe do Gabinete, sob a rubrica "0304", *Representação,* excede a necessidade normal em . . Cr$ 24.800,00, ou seja no valor correspondente a uma parte fixa durante todo o ano.

Quanto à faculdade que S. Sa. reconhece à Comissão Executiva de decidir em contrário ao seu parecer, ela existe porque êsse pronunciamento estaria isento de ilegalidade.

E o Instituto vem interpretando até agora a Resolução 245/49 como concedendo ao suplente o direito à parte fixa, quando comparece a oito sessões, o máximo remunerável com *jetons,* sem prejuízo do direito assegurado ao efetivo ausente.

Mesmo que essa interpretação não fôsse a mais equitativa e a mais recomendável, ela deveria constituir precedente para efeito de sua aplicação uniforme a todos os casos ocorridos enquanto prevaleceu.

Ora, a dúvida recai sôbre mensalidades referentes ao período compreendendo outubro de 1950 a maio de 1952, assim tão dilatado, sem interrupção, por motivo sabidamente de doença. Examinando-se o critério adotado nesse período, verifica-se que nos meses de outubro e novembro de 1950, janeiro, fevereiro, março, setembro, outubro e novembro, de 1951 e fevereiro de 1952, o efetivo Dr. Alfredo de Maia, não compareceu a nenhuma sessão, sendo pago, no entanto, da parte fixa de todos êsses meses, igual-

SUCRERIES BRÉSILIENNES

Em sua edição de 1 de agôsto dêste ano, o jornal "L'Information", de Paris, publicou sob o título acima — que conservamos no original — um estudo a propósito da *Société des Sucreries Brésiliennes* constituída em 1907 e que reuniu num poderoso consórcio agrícola e industrial cinco emprêsas francêsas anteriormente estabelecidas no Brasil. Apresentamos a seguir o texto, em português, do estudo publicado por "L'Information".

A Société des Sucreries Brésiliennes exerce as suas atividades na exploração da cultura da cana de açúcar e de tôdas as indústrias ligadas à mesma, notadamente a produção de álcool. Seu capital de origem, de 7 milhões de francos, por via de incorporações de reservas e elevação nominal das ações, passou sucessivamente para 28 milhões em 1938, 42 milhões em 1939, 48 milhões em 1940, 96 milhões em 1948 e 140 milhões em 1949. Acaba de ser elevado, em abril último, de 140 para 210 milhões por atribuição gratuita de 35.000 ações de 2.000 francos à razão de uma ação nova gratuita por duas antigas. Atualmente, são cotadas 105.000 ações de 2.000 francos, das quais 21.875 amortizadas de 400 francos. Não existem nem partes do fundador, nem obrigações.

*

* *

Os negócios da Sociedade são regidos por um rigoroso princípio de "concentração vertical". Bàsicamente, as "Sucreries Brésiliennes" exploram um domínio de 30.000 hectares servidos por 200 quilômetros de vias férreas.

Do ponto de vista industrial, a companhia possui cinco usinas que trabalham em condições de produção as mais modernas. O abastecimento de combustível das usinas está assegurado pelas florestas da propriedade. As instalações próprias incluem dispositivos de destilação para o tratamento dos melaços, bem como dos líquidos para a fabricação do álcool integral. Três refinarias estão particularmente aptas a tratar 800 sacos por dia, cada uma. A Sociedade possui, de resto, numerosas instalações anexas (vinagrerias, rumerias...) que completam o seu potencial industrial.

Beneficiando-se, em consequência, com instalações perfeitamente racionais e sòlidamente organizadas, pôde a Sociedade desenvolver um grande esfôrço de produção, que se materializou, sobretudo, durante os últimos anos, com resultados extremamente satisfatórios.

No curso do exercício 1951/1952, ela produziu 1.558.614 sacos de 60 quilos de açúcar e 124.103 hectolitros de álcool, ou sejam, 229.600 sacos e 27.971 hectolitros a mais do que em 1950. Estas cifras, expressivamente superiores às do total dos ano precedentes, colocariam a Sociedade, se ela operasse na França, no primeiro plano dos produtores nacionais.

No que concerne ao futuro imediato, são bastante animadoras as primeiras indicações conhecidas sôbre a nova safra, que começou em princípios do mês passado, permitindo olhar-se com otimismo o exercício corrente. No que tange a um futuro mais

---

mente com o respectivo suplente. Também recebeu a parte fixa sem nenhum comparecimento às sessões de janeiro a março de 1951 e de janeiro de 1952, o efetivo Dr. Corrêa Méier.

O fato de o número de partes fixas não recebidas pelo Dr. Paulo Raposo atingir os exercícios de 1951 e 1950 não pode alterar a substância do seu direito, resolvendo-se orçamentàriamente o problema com a utilização ou o refôrço da rubrica "7979" — Despesas de Exercícios Anteriores, como soi acontecer, em outros casos de despesas de exercícios findos, não previstas na rubrica própria de Restos a Pagar.

CONCLUSÃO

Nessas condições, considerados todos os elementos históricos, analógicos e intrínsecos, assim como os princípios de equidade e justiça, parece evidente que a única interpretação do dispositivo que estende aos suplentes a percepção da parte fixa da gratificação é a de que não deve prejudicar a igual vantagem do efetivo.

E tendo sido essa a interpretação até agora vigente, não deve deixar de ser aplicada ao caso do Dr. Paulo Raposo."

remoto, parece certo que não se verificará o problema de mercados, em razão da elevação do poder de compra do Brasil, país novo por excelência. Além disto, ressalta das declarações recentes de altos funcionários brasileiros, que o govêrno está decidido a estimular o trabalho da indústria açucareira nesse grande país da América do Sul. O fato de que, pela primeira vez êste ano, o açúcar foi exportado para o estrangeiro, constitui, a êste propósito, um fator extremamente encorajador. O govêrno do Presidente Vargas não costuma esquecer uma indústria susceptível de lhe trazer divisas preciosas.

*
* *

A progressão dos resultados financeiros das "Sucreries Bresiliennes" traduz neste plano as considerações anteriormente formuladas, referentes ao desenvolvimento progressivo da atividade industrial do negócio. A despeito de grandes ônus (alta de salários e de impostos), a Sociedade vem logrando apresentar há seis anos lucros líquidos em progressão regular.

De 1946, ano em que os lucros líquidos se elevavam a 16,5 milhões de francos, aproximadamente, passaram a 33 milhões em 1947, a 34 milhões em 1948, a 39 milhões em 1949, a 83 milhões em 1950 e a 130 milhões em 1951. Para o exercício em curso, encerrado em 31 de março de 1952, as indicações conhecidas sôbre os resultados industriais, permitem admitir-se resultados financeiros em nova e sensível progressão. As somas distribuídas aumentaram paralelamente, passando progressivamente de 13 milhões em 1946 a perto de 63 milhões de francos em 1951. Não há dúvida de que os dividendos teriam sido mais importantes se a política financeira do Presidente Vargas não opuzesse inúmeros obstáculos à transferência de lucros para o exterior. Pode-se razoàvelmente considerar, a êste respeito, a recente alteração da política do Brasil sôbre capitais estrangeiros — um mercado livre de câmbio permitirá, com efeito, essa tranferência — como fator muito significativo e rico de consequências para os acionistas francêses.

*
* *

O mercado capitalisa o negócio com mais de dois bilhões e meio de francos. Levando-se, porém, exclusivamente em conta os algarismos do balanço apresentado aos acionistas francêses, dificilmente se poderia compreender esta estimativa, a despeito do caráter atraente das perspectivas do negócio, pois êsse balanço não totaliza senão 422 milhões. Convém adiantar que o balanço apresentado aos portadores francêses, bem como os lucros e perdas, foram feitos de acôrdo com um método que consiste em não considerar as cotações cambiais senão para os produtos efetivamente transferidos, continuando os elementos brasileiros contabilisados em francos. Em consequência, a mesma situação contábil apresentada ao fisco brasileiro em 31 de março de 1951 era bastante mais expressiva, pois o seu total representava 431.182.393 cruzeiros, dos quais 223.611.544 para as únicas imobilizações levadas ao balanço francês para 113.908.958 francos e 56.188.500 cruzeiros (83 milhões de francos no balanço francês) para as disponibilidades em caixa e nos bancos. Importa em dizer que o balanço encerra importantes reservas latentes.

Basta acrescentar, para o esclarecimento desta situação particular, que o lucro de câmbio realizado para o exercício em 31 de março de 1951 representa perto de 102 milhões de francos, ou seja, apenas os 516 do lucro líquido e mais de um quarto do balanço em francos.

O alto nível de capitalização do dividendo prova incontestàvelmente que o mercado aprecia em seu justo valor a forte estrutura industrial do negócio. Seja-nos permitido acrescentar que os acionistas podem descontar razoàvelmente grandes somas, uma vez completamente levantada a hipoteca decorrente da política financeira do Brasil.

Demonstração das atividades do Instituto do Açúcar e do Álcool

Vem despertando a melhor atenção dos turistas que frequentam o Hotel Quitandinha, entre êle inúmeros procedentes do estrangeiro, o painel aí montado pelo I.A.A. e integrante de uma mostra relacionada com as atividades de diversas autarquias e emprêsas industriais brasileiras. Destaca o painel em vários quadros enriquecidos com gráficos, a produção e o consumo de açúcar e de álcool no Brasil, anotando, também, a distribuição geográfica das usinas e destilarias no território nacional. Merece referência a projeção do Estado do Rio que se destaca do mapa do Brasil, como vemos na ilustração à esquerda, propiciando uma idéia mais segura da economia canavieira fluminense. Na fotografia vê-se, à direita, a parte do painel contendo os gráficos, e à esquerda, a que encerra o mapa canavieiro do Brasil, juntamente com aspectos fotográficos da agro-indústria do açúcar.

MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

INFORMAÇÕES DE M. GOLODETZ

A habitual carta de M. Golodetz & Cia., de Nova York, esta com data de 3 do corrente, informava que o mercado mundial do açúcar permanecera firme durante tôda a quinzena anterior àquela data e que um bom número de transações fôra efetuado, tanto com açúcar bruto quanto com refinado. Enquanto os preços do produto cubano bruto flutuaram entre US$ 4 e 4.10 FOB, o refinado permaneceu algo inferior, como indica a atual margem depressiva resultante do acúmulo de estoque nas refinarias cubanas, da fraca procura de refinado e da forte competição entre os produtores europeus. As vendas de um e outro tipo no mercado mundial tiveram lugar de várias fontes de abastecimento para os mais diversos destinos.

A Holanda e a Bélgica adquiriram um carregamento de açúcar bruto a US$ 4.05 FOB Cuba; o Uruguai comprou 7.500 toneladas de bruto cubano, à base de US$ 4.03 FOB e Portugal 10.000 toneladas. Cuba vendeu ainda 19.000 toneladas de açúcar bruto a Casablanca a preços equivalentes a US$ 4.03/4.07 FOB. O Japão adquiriu um carregamento de cubano bruto a US$ 4.05 e outro de peruano, também bruto, êste para pagamento na conta peruana de esterlinos, com a permissão do Banco de Inglaterra. A Síria adquiriu em Cuba 5.000 toneladas de açúcar bruto, na base de US$ 4.05 FOB.

A Agência do Exército Americano comprou em 19 de agôsto, para embarque para a Grécia, 9.500 toneladas de refinado cubano, para entrega nas seguintes condições : primeira metade em setembro, US$ 4.91 FOB e o restante em outubro, a 4.95 FOB.

O Egito adquiriu 50.000 toneladas de refinado; especificadamente : 35.000 toneladas da Tchecoslováquia, 7.500 da Hungria e 7.500 de Cuba, todos a um custo e frete na bae de 46.80 libras egípcias por tonelada. As rendas com o açúcar deverão ser empregadas na compra de algodão egípcio. Brevemente, precisará ainda o Egito de mais 25.000 toneladas de refinado.

O Brasil vendeu à Tunísia 10.000 toneladas de refinado, para pagamento na conta aberta pelo tratado comercial franco-brasileiro.

Em Cuba, o "Comité de Vendas" vendeu em 27 de agôsto 17.500 toneladas da "quota especial" de açúcar bruto às refinarias cubanas a US$ 4.10 FOB. Êste preço é 15 pontos inferior ao das últimas vendas efetuadas pelo Comité em julho, a 4.25. Em 29 de agôsto o Comité vendeu aos exportadores cubanos mais 20.000 toneladas a 4.10 e 128.764 toneladas a 4.024. Sabe-se que as quantidades acima cobrem as vendas dos exportadores durante o mês passado. Numa reunião geral levada a efeito em 25 de agôsto, o Instituto Cubano resolveu recomendar ao govêrno a restrição da safra de 1953 a 5 milhões de toneladas longas espanholas, medida que parece estar conforme as intenções expressas pelo presidente cubano em seu discurso de julho último.

Até 15 de agôsto as exportações de Cuba totalizaram 3.480.624 toneladas longas espanholas, das quais 1.906.739 toneladas foram para os Estados Unidos e 1.573.885 para outros países. Na mesma data do ano passado, as exportações atingiram ... 1.913.422 toneladas.

Os fretes para carregamentos totais são novamente baixos. As últimas cotações provenientes de Cuba foram as seguintes : para Havre/Hamburgo $8 por tonelada; para Gênova, $9, para Alexandria, $11, para a Índia, $14 e para o Japão, $12.

No recentemente proclamado plano quinquenal de desenvolvimento da economia da Rússia Soviética, está contemplada uma expansão considerável da indústria açucareira. O cultivo da beterraba será aumentado de 65 a 70 %, cêrca de 45 milhões de toneladas, contra 27.250.000 toneladas em 1950. Para conseguir êste objetivo, os rendimentos por hectare (1 hectare equivale a 2.471 acres) deverá ser elevado nos vários distritos plantadores e a capacidade de refinação deverá ser aumentada pela construção de novas refinarias que, segundo o planejamento, deverão elevar o fabrico de granulado de 25 % e o de açúcar em tabletes, 70 %.

A Grã-Bretanha importou em julho 224.674 toneladas de açúcar bruto e exportou 91.303 toneladas de refinado, das quais 25.144 para o Paquistão, 10.458 para a Suíça, 6.596 para a Síria, 7.595 para o Líbano, 3.037 para a Jordânia e 7.933 para a Arábia Saudita. As refinarias britânicas reduziram em 10 shillings o preço do refinado que é, agora, de £ 43/15 por tonelada FOB.

O Japão surgiu como um consumidor do açúcar bruto indiano de baixa gradação, chamado gur. Anuncia-se que cêrca de 25.000 toneladas dêsse açúcar foram embarcadas para o Japão. Entrementes, o govêrno indiano proibiu qualquer outra exportação depois de 31 de julho.

As condições do tempo, na Europa foram, de modo geral, favoráveis para o cultivo da beterraba. Informações da Alemanha indicam que o consumo de açúcar não tem sido tão grande quanto se esperava e que ao fim da safra, poderá haver um excedente de cêrca de 30.000 toneladas. A Bélgica espera para êste ano uma produção maior, que poderá atingir 300.000 toneladas. Como o consumo belga é estimado em 250.000 toneladas, espera-se que haja exportação de uma certa quantidade do produto.

De acôrdo com informações provenientes da Austrália, condições desfavoráveis de tempo e de ordem geral exerceram efeito depressivo na safra canavieira australiana de 1951. Tal resultou numa produção de apenas 725.000 tonelada de açúcar bruto, contra uma média de 908.000 toneladas nos três últimos anos. Esta queda da produção em 1951 foi acompanhada de um extraordinário aumento de procura de açúcar no país e, consequentemente, o excedente disponível para exportação pelo contrato com o Ministério de Alimentação britânico caiu para .. 157.000 toneladas. A exportação australiana habitual pelo Acôrdo Açucareiro da Comunidade Britânica é de 450.000 toneladas curtas. Espera-se colher em 1952 uma safra maior, mas devido às condições adversas para a plantação em 1951, a estimativa de 1952 é de apenas 780.000 toneladas de açúcar bruto.

Embora a procura de açúcar refinado nos Estados Unidos seja bem animadora, os preços do açúcar bruto permaneceram inalterados. O preço atual de US $5.96 CIF Nova York, exclusive direitos, é o equivalente de cêrca de US $5.65 FOB Cuba. Êste último, comparando com o preço do bruto cubano para o mercado mundial, de US $4.05, mostra uma bonificação de US $1.60.

BOLETIM DE E. D. & F. MAN

De acôrdo com as informações constantes do último boletim de E. D. & F. Man, de Londres, datado de 28 de agôsto p.f., os negócios com açúcar bruto têm estado restritos, desde o advento do vendedor único. Enquanto que o Ministério permanece, pràticamente, fora do mercado, muitas vendas foram efetuadas para o Continente, África do Norte e Japão. Em Cuba, o vendedor único, que havia fixado o seu preço em 4,25, vendeu cêrca de 180.000 toneladas, nesta base. Anunciou-se, também, que o volume de 1.750.000 toneladas, relativo à safra dêste ano (que excepcionalmente atingiu a cifra "record" de 7.110.000 toneladas), seria dividido em parcelas iguais para ser lançado anualmente no mercado, a partir do fim dêste ano, ao mesmo tempo que em 1953 a safra cubana seria limitada a 5.000.000 de toneladas : Malograram tôdas essas manobras para evitar a queda de preço, pois aquêles que negociam com açúcar fora o vendedor único, competiram entre si e o preço caiu a 4 cents. A êste nível parece terem surgido maiores resistências e manifestaram-se alguns temores de que a quantidade da quota livre, agora disponível, fôsse escassa. Aguarda-se agora a próxima providência da Agência de Vendas Única, e, se fôr mantido por ela o preço de 4,25, todo o mercado mundial deverá elevar-se a essa base. Atualmente o vendedor único reduziu seu preço a 4,10 e a última cotação em Nova York foi de 4,07 f.a.s.

Safras européias — Depois de aumentadas as semeaduras e de um auspicioso início em abril e maio, a safra de beterraba sofreu um retrocesso nos dois meses seguintes, em consequência das sêcas em todos os países. Todavia, nas últimas semanas começou a chover copiosamente e as safras são encaradas agora como das melhores. As estimativas gerais revelam um aumento de 750.000 a 1.000.000 de toneladas em relação à produção do ano passado.

Previsões — Dado o volume da safra cubana produzida êste ano, espera-se um excedente como ainda não se viu desde a última guerra, superior à quantidade prevista, de 1.750.000 toneladas. Em face do declínio do consumo mundial e do aumento da produção européia em perspectiva, é difícil prever onde Cuba poderá colocar seu açúcar no ano que vem, quando, por fôrça dos fatores aqui apontados, o preço deverá baixar ainda mais — menos de 4 cents. Entretanto, eventos imprevisíveis poderão modificar todo êsse panorama e todos os artigos que agora demonstram uma tendência para a baixa, poderão reagir à situação predominante.

Banco da Inglaterra — Sem que ninguém esperasse, no dia 5 de agôsto, o Banco da Inglaterra anunciou a permissão para a compra de açúcar bruto, em dólares, e venda, em esterlinos, aos países da União Européia de Pagamentos (E. P. U.). Ao que parece, a permissão teve por objetivo equilibrar a balança de pagamentos de esterlinos com a E. P.U., Ficou estabelecido que a medida teria caráter temporário, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa. Deveria ser aplicada antes de cada transação e seu prazo de validade reduzido a trinta dias. Como era de esperar, o Banco da Inglaterra viu-se assoberbado com o movimento de transações e a 14 do mesmo mês as permissões eram suspensas.

Primeiro passo para a liberação — A notícia de que a partir de 1ª de outubro próximo os refina-

dores inglêses poderiam adquirir para si mesmos os seus suprimentos de açúcar bruto para cobrir suas exportações de açúcar refinado, independentemente das exportações efetuadas pelo Ministério da Alimentação (principalmente para a Comunidade Britânica), foi recebida com indisfarçável satisfação pelo comércio em geral. Sem dúvida alguma, isso representa a primeira medida na libertação dos refinadores das correntes que desde de 1939 lhes tolhem os movimentos. Outras concessões são esperadas no decorrer dos próximos meses, mas a situação de completa liberdade para o comércio do açúcar só poderá ser atingida com a conversibilidade total do esterlino, sendo, portanto, temerária qualquer previsão sôbre a época em que será atingido êsse estado ideal. Enquanto persistir o racionamento na Inglaterra e o consumo for ditado pelo Ministério parece pouco provável que o Mercado Terminal de Londres volte a funcionar. Todavia, nenhum obstáculo deverá prevalecer sôbre a necessidade dêsse mercado reiniciar suas atividades, vitais para a comunidade açucareira.

Refinados — As exportações até os fins de julho de 1952, comparadas com as relativas ao mesmo período no ano passado, mostram-se favoráveis, em 433.000 toneladas — houve apenas 25.000 toneladas a menos. As encomendas são numerosas, mas existe uma tendência para deixarem-se as compras para mais adiante. As vendas de refinados para os países da E. P. U. forçaram a diminuição nos negócios com açúcar bruto, mas por outro lado permitiram que os dados referentes à exportação aparecessem razoàvelmente satisfatórios. Acredita-se que haja ainda um remanescente de 95.000 toneladas da safra cubana, para as quais existe um certo número de produtores europeus muito atentos. Considera-se que, diante da safra de beterraba, a quantidade de açúcar refinado aproveitável será mais que suficiente.

Produção de açúcar — São as seguintes as safras de açúcar produzidas no período 1951/52 e as estimativas para as safras de 1952/53, em milhares de toneladas longas, por Continente :

	1951/52	1952/53
Europa	10.848	11.883
Comunidade Britânica ...	8.106	8.275
América	16.445	14.690
Outros países produtores de açúcar de cana	2.255	2.330
Produção Mundial	37.654	37.178

Seu problema de redução de velocidade está neste quadro?

Redução de altas proporções e tomada de fôrça em ângulo reto

Espaço restrito para montagem

Alto HP com tomada de fôrça paralela

Se estiver, LINK-BELT possui o redutor <u>exato</u> para o seu caso

MOTOR DE ROSCA SEM FIM

Relações de redução : 3.1:1 para 8000:1. Torção : 1400 para 123.000 em libras. Potência do eixo em r.p.m. : 0,22 a 564. O desenho mostra P.I.V. motorizado, de velocidade variável e motor de rosca sem fim diretamente acoplado.

MOTOR DE ENGRENAGEM

Relações de redução : 6.2:1 para 292:1. Extensão de Hp: 1 a 30. Potência do eixo em r.p.m. : 6 a 280. O desenho no alto da página mostra o motor de engrenagem com a corrente de rolamento.

MOTOR COM ENGRENAGEM ESPINHA DE PEIXE

Relações de redução : 2.84.1 para 318:1 Extensão de Hp ½ a 1000. Potência do eixo em r.p.m. : 2 a 600. O desenho no alto da página apresenta motor com engrenagem espinha de peixe e corrente de rolamento.

Sim, LINK-BELT *fabrica os três tipos*

HELICOIDAL, espinha de peixe ou rosca sem fim — seja qual fôr o tipo, Link-Belt os fabrica todos. E são todos construídos com a mais ampla escala de medidas de Hp e relações de reduções. Em verdade, há um tipo específico de motor para cada problema de redução.

Tudo isso habilita o engenheiro de transmissão de fôrça da Link-Belt a lhe recomendar o *exato* motor para as suas exigências. Igualmente poderá V. Sª estar certo de que cada motor Link-Belt é fabricado com precisão para trabalhar silenciosa, econômica e longamente.

Para informações técnicas sôbre qualquer um ou todos êsses motores blindados, comunique-se com o nosso representante em sua localidade ou escreva-nos diretamente.

ENGRENAGENS BLINDADAS

LINK-BELT COMPANY: — Engenheiros — Fabricantes: Exportadores de Maquinaria de Transporte e Transmissão de fôrça: Estabelecidos em 1875.
DIVISÃO DE EXPORTAÇÃO : 2680 Woolworth Bldg., New York 7, U.S.A.

Representantes oficiais : Companhia Importadora de Máquinas (Av. Presidente Vargas, 502, C. Postal 1.979, Rio de Janeiro; Rua da Consolação, 37, C. Postal 41-A, S. Paulo; enderêço telegráfico : «Comac») — Figueras & Homs Ltda. (Rua 7 de Setembro, 1.094, C. Postal 45, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul; Rua 7 de Setembro, 301, C. Postal 315, Pelotas, R. G. do Sul; Rua Tiradentes, 5, Florianópolis, Santa Catarina; Cachoeira, Rio G. do Sul; enderêço telegráfico : «Figeroms»); Oscar Amorim, Comércio S. A. (Avenida Rio Branco, 152 Caixa Postal, 564, Recife, Pernambuco: Rua Dr. Barata, 205 — Caixa Postal, 98, Natal, R. G. do Norte; enderêço telegráfico : «Amorins»).

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ANGOLA

A fabricação de álcool caiu sensìvelmente em 1951 devido à falta de escoamento regular da produção para os mercados externos. O total produzido subiu a 1.034.305 litros contra 2.152.000 litros, obtidos em 1950. As vendas de álcool em 1951, atingiram a 757.625 litros, contra 1.327.494, em 1950. O álcool para mistura à gasolina, conhecido como alcoolina, experimentou, também, queda das respetivas vendas: 206.300 litros em 1951 contra 631.144, em 1950. Os demais tipos de álcool sofreram baixas igualmente com excepção do álcool desnaturado que vendeu, em 1951, 152.675 litros contra 147.125 em 1950, conclui o "Jornal do Comércio", de Lisbôa, edição de 8 de julho de 1952.

ARGENTINA

"La Industria Azucarera", no mês de julho, valendo-se das informações contidas no número mais recente da "Sinteses Estadistica Mensual de la Republica Argentina", atualizou as anteriores cifras referentes á área de cultivo de cana de açúcar em Tucuman. Pelos novos dados, essa área abrange 172.300 hectares, ou seja, menos 21.000 hectares que as previsões primitivas. Em relação á área total do país, verifica-se, também, um decréscimo. Ao invés de 244.300 hectares, as novas estatísticas prevêem uma área de cultivo de cana de 223.700, em todo o país.

*
* *

Informa "La Industria Azucarera", do mês de julho passado, que a Estação Experimental Agrícola de Tucuman está realizando investigações naquela província e nas de Salta e Jujuy, castigadas pelas geadas do mês de junho, a fim de conhecer os prejuízos causados aos canaviais e demais produções agrícolas.

Em relação a Tucuman, a Estação já informou que as inspeções técnicas se dirigiram para as zonas mais afetadas de Montero, Concepcion e Vila Alberdi, para logo seguir em direção ao Norte.

Informa-se, ainda, que das primeiras observações, se verificou terem as geadas queimado os brôtos guias dos talos e, também, os colmos, até o tronco mesmo das canas. Por ação do tempo, que se apresenta com poucas variações, os talos, nas canas socas ainda não entraram em decomposição, salvo o extremo terminal, muito tenro. Contudo, nota-se que os nós já se apresentam levemente arroxeados, coloração própria das parte necrosadas. O mesmo não ocorre com a cana planta, que, por sua consistência aquosa e sua condição mais tenra, ofereceu menor resistência, apresentando sinais evidentes de decomposição, pricipalmente a Tucuman 2645, que demonstrou maior sensibilidade à geada.

As análises permitiram estabelecer que o teôr de pureza se conservou nas canas socas, ao passo que nas plantas decresceu.

Caso subsistam as atuais condições climáticas como até o presente, caracterizada pelas baixas termométricas, será possível o aproveitamento racional da cana afetada, se os talos permanecerem nos limites de uma composição compatível com a sua utilização, evitando-se a sua decomposição e, por conseguinte, maiores perdas, razão pela qual consideram os técnicos da Estação Experimental que o fator tempo, a registrar-se de agora em diante, é que regulará as consequências do fenômeno registrado.

Recomenda-se, por outro lado, aos plantadores e industriais o não aproveitamento das canas afetadas e em decomposição, tendo em vista as dificuldades que a presença de caldos de má qualidade acarreta á clarificação. É sabido que os caldos nessas condições retardam e dificultam a industrialização tornando o processo mais demorado, com a consequente redução da capacidade da moenda. As canas geladas ao entrarem em decomposição parcial, em consequência de ações microbianas ou diastásicas, tornam-se muito difíceis de purificar, devido á quantidade de goma.

As variedades de cana mais resistentes ás temperaturas baixas são a Co. 270 e a P. O. J. 213, Tucuman 1111, justamente as mais cultivadas. Entre as que apresentam mais sensibilidade ao frio, destacam-se a Tucuman — 2878, Tucuman 2645, Tucuman 4441 e Tucuman 2683.

Nos últimos dias de junho, cairam novas geadas na região canavieira ao sul de Tucuman. Dias depois, em virtude de uma massa de ar quente procedente do Norte, registrou-se uma elevação de temperatura, com o risco de produzir-se a decomposição da cana

AUSTRÁLIA

A produção açucareira da Província do Queensland, em 1951, somou 703.812 toneladas, de açúcar

de 94º de polarização. A estimativa para a safra de 1952 prevê uma colheita de 5.939.790 toneladas de cana, capaz de assegurar a fabricação de 792.000 toneladas de açúcar de 94º A produção da Província de Nova Gales do Sul, em 1951, foi de 41.049 toneladas, o que eleva a produção australiana, na última safra, para 744.861 toneladas.

BÉLGICA

O deputado M. R. Lefebvre, antigo Ministro da Agricultura, em uma reunião da Câmara interpelou o Govêrno sôbre a sua política açucareira, sugerindo a adopção de medidas capazes de manter a produção de açúcar às alturas do consumo nacional. Afirma o deputado, segundo notícia publicada em "La Nation Belge", de 16 de junho de 1952, estarem os plantadores de beterraba preocupados com o estatuto das suas relacções com os indutriais e desejosos de uma regulamentação equitativa. Há tôda a conveniencia de manter a estabilidade dessa cultura, já que nela se concentra a maior quantidade de mão de obra agrícola. Se as lavouras de beterraba deixassem de ser vantajosas, haveria grande desocupação agrícola com sérios reflexos na economia do país. Afirmou o Deputado que o Govêrno só interviéra uma vez para impedir que um país, desejoso de obter divisas colocasse o seu açúcar na Bélgica, a um preço inferior ao do artigo nacional. Na sua resposta o Ministro dos Assuntos Econômicos declarou que a área semeada com beterraba sobe, êste ano, a 65.000 hectares contra 67.000 em 1951, sendo, inclusive, suficiente para obter uma produção de dois milhões de toneladas de matéria prima, com as quais se poderão fabricar mais de 260.000 toneladas de açúcar.

CEILÃO

O Ministro da Indústria, Pesquiza Indústrial e Pesca anunciou a intenção do Govêrno de contratar os serviços de uma firma de consultores técnicos para planejar, projetar e eventualmente, supervisionar a construção de uma completa usina de açúcar. Não será aceita, no entanto, a colaboração de firmas diretamente vinculadas a emprêsas possíveis fornecedoras do equipamento para a fábrica. Os planos do Govêrno do Ceilão, segundo informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 22 de maio de 1952, prevêem a montagem de uma fábrica, com capacidade para produzir de 12.000 a 15.000 toneladas de açúcar cristal, podendo moer de 1.000 a 1.200 toneladas diárias de cana. Deverá ser, também, fabricado álcool com o aproveitamento dos melaços. Uma área de 600 acres de terras aptas para a cultura canavieira foi escolhida, tendo em vista assegurar suprimentos adequados de matéria prima à usina.

*
* *

A imprensa carioca divulgou o seguinte telegrama:

"LONDRES (B. N. S.) — Em terras antes áridas e agora aráveis do Ceilão septentrional estão sendo ensaiados novos processos para fomentar a produção açucareira. Nesses experimentos se baseia fundada esperança de uma importante contribuição á economia da Ilha, e há ainda a possibilidade de que os novos métodos sejam igualmente aplicáveis ao cultivo do açúcar em outros países de condições semelhantes de clima e solo. O Ceilão aspira abastecer com sua própria colheita de açúcar seu proprio consumo : aproximadamente cem mil toneladas por ano.

Um técnico especializado, o holandês Dr. G. Van Dillewijin, da Organização de Agricultura e Alimentação das Nações Unidas, dirige os trabalhos preliminares e experimentais na zona norte de Ceilão.

Essa zona sêca já foi berço de florescente civilização.

CHILE

Como resultado do Convênio Comercial firmado recentemente entre o Chile e Cuba, na base do acôrdo sôbre Tarifas e Comércio, de Genebra, o Chile se obrigou a comprar a Cuba um mínimo de 80 mil toneladas de açúcar, das quais já foram adquiridas 50 mil toneladas, comprometendo-se o govêrno chileno a não impôr medidas restritivas, e antes, a facilitar o aumento dessas compras, até aquela tonelagem minima fixada pelo Convenio.

A tendencia do Chile é para comprar a maior quantidade de açúcar de Cuba, como demonstram as médias dos anos anteriores. O Chile importou de Cuba, em 1949, 35.334 toneladas longas de açúcar; em 1950, esta quantidade subiu para 79.397 e em 1951 para 113.248. Existem, além disto, propósitos de elevar essas compras.

*
* *

A Corporação de Fomento da Produção acaba de editar um folheto sobre a cultura e industrialização da beterraba, contendo informações completas sobre a primeira usina de açúcar a ser montada no

País e respectivo abastecimento de beterraba. No folheto é estudado, primeiramente, o aspecto agrícola do problema, para mostrar as vantagens decorrentes da produção em alta escala da beterraba, pois o valor da planta permitirá a adopção de metodos modernos de cultivo e o aperfeiçoamento dos meios de transporte à disposição do lavrador.

O folheto, acrescenta a informação de "El Mercurio", de Santiago, edição de 21 de julho de 1952, mostra que a primeira fábrica de açúcar a ser instalada terá capacidade para produzir 10.000 toneladas de açúcar cristal. Os investimentos nas instalações da fábrica somarão 402 milhões de pesos calculando-se que o lucro anual venha a atingir a cifra de 40 milhões. Com a fabricação do açúcar chileno será obtida uma economia anual de divisas de 1,5 milhões de dólares, os quais aplicados em outras importações permitirão a arrecadação de 60 milhões de direitos aduaneiros. As despesas previstas para a produção da beterraba destinada à fabricação do açúcar são da ordem de 148 milhões de pesos, aplicados em créditos aos lavradores, rodovias, equipamento ferroviário, explorações agrícolas próprias da Corporação, etc.

*

* *

Segundo informa a revista "La Industria Azucarera", de julho p.f., o Chile importou, no ano passado 171.864 toneladas de açúcar bruto, em comparação com os 203.824 toneladas importadas em 1950. Em compensação, as importações de refinados totalizaram 720 toneladas, ou seja mais do dôbro do volume correspondente a 1950.

Durante os próximos anos, o Chile continuará importando a totalidade do açúcar bruto destinado a seu consumo, esperando-se, porém, que, já a partir de março de 1954, a primeira fábrica de açúcar de beterraba, instalada sob os auspícios da Corporação de Fomento, comece a funcionar. O custo dessa usina ficará em cêrca de 2.500.000 dólares e a maquinaria será adquirida na Alemanha, de acôrdo com os contratos recentemente firmados.

Estará localizada nos arredores de Los Angeles e terá a capacidade de produção de 10.000 toneladas anuais de açúcar, inicialmente, o que corresponde a um vigésimo das necessidades do consumo do Chile.

CUBA

Há vários anos, um grupo de capitalistas norte-americanos vinha estudando as possibilidades e conveniência de estabelecer em Cuba fábricas para produzir polpa extraída da cana de açúcar e convertê-la em papel de embrulho, papelão, sacos de açúcar, cartolina, e grossas pranchas próprias para tabiques, forros acústicos e mais 25 derivados, incluindo excelente alimento para o gado.

As condições políticas e trabalhistas do país, segundo o "Diario de la Marina", de Havana, deixaram indecisos aquêles capitalistas. O Sr. William E. Martin, em declarações de 13 de julho dêste ano àquele órgão da imprensa de Cuba, declarou que os capitalistas norte-americanos podem chegar a inverter 50 milhões de dólares em Cuba, instalando até dez fábricas, ao custo de 7 milhões cada uma, com capacidade individual para 200 toneladas de polpa diária. Esta produção, assim elevada, é superior às necessidades de consumo interno, pelo que haverá excedentes para a exportação.

— Um dos aspectos mais interessantes do projeto — disse o Sr. Martin — será o melhoramento do "standard" de vida de muitos camponeses, que teriam 300 dias anuais de trabalho, em lugar dos 100 da safra açucareira e transformaria êste país monocultor e monoindustrial em um produtor múltiplo. A nova indústria constituiria uma fonte de trabalho para diversas categorias de operários.

Sôbre o processo ou sistema utilizado por essas fábricas, disse o Sr. Martin que serão os do que tirou patente o inventor e milionário Mr. Harry L. Horn, que registrou o resultado das suas experiências no serviço de patentes dos Estados Unidos em 28 de outubro de 1930, aperfeiçoando-as e novamente as registrando em 3 de agôsto de 1948. O govêrno norte-americano (*Ward Production Board*) gastou 50 mil dólares para avaliar o sistema de Mr. Horn. Dois professores da Universidade Vanderbilt examinaram os seus arquivos.

No "New York World Telegram" de 1 de julho dêste ano, apareceu um artigo assinado pelo colunista financeiro Edmour A. R. Germain, informando que estão sendo estimuladas várias regiões açucareiras do mundo, especialmente Cuba, para converter em polpa o bagaço da cana. O Peru e a Argentina já estão produzindo e o novo interêsse se estendeu a Cuba e Porto Rico, que detêm enormes possibilidades, estudando-se se será mais conveniente que só fabriquem polpa, ou que a convertam em papel. Para o govêrno cubano é interessante que se torne fácil manter os trabalhadores empregados durante o ano todo. No entanto, considera-se o obstáculo de que não resulte econômico substituir o bagaço, que agora se usa como combustível, por petróleo ou algum derivado dêste.

Em face desta dificuldade, aparece a necessidade de um estudo para esclarecer se resultaria custeável a semeadura de cana destinada especialmente à polpa e alimento do gado, e se êste produto pode ser exportado para os Estados Unidos, principalmente para a Flórida, que se está convertendo em criador de gado, sem que o seu pasto seja suficiente e adequado.

— O Sindicato que eu represento — continuou o Sr. William E. Martin — não solicita ajuda financeira ao govêrno de Cuba, mas necessitará em todo caso, de garantias e proteção para inverter tão grandes somas de dinheiro.

*
* *

A retenção do açúcar para o mercado mundial, e o financiamento dêsse açúcar, continuam sendo o tema do dia. O govêrno tem em vista um projeto de lei, prevendo a criação da reserva estabilizadora de 1.750.000 toneladas largas espanholas da quota especial da safra de 1952. O mesmo dispositivo legal prevê a liberação periódica, ou eventual, no tempo máximo de 5 anos, daquela quantidade de açúcar, a partir da próxima safra, inclusive, e o financiamento dêsse açúcar, mediante a expedição de certificados especiais, penhoráveis.

O financiamento será realizado pelos bancos comerciais que são atualmente acionistas do Banco Nacional de Cuba, sendo os juros de 4 % ao ano, no máximo. O tipo do açúcar penhorável será o de 3.08 cts. por libra.

O projeto de lei conterá outros dispositivos; entre êles, estabelece certas reservas de açúcar de cada safra, para compensar as quantidades que se forem retirando da quota especial de retenção e a regulamentação do pagamento e liquidação provisória imediata aos colonos de suas partes na safra de 1952, de acôrdo com as canas que tenham moído — excetuada a média, que se fixará imediatamente.

Os usineiros e colonos continuam discutindo o preço médio. Os primeiros se inclinam para uma base de 4 cts. e os últimos estipulam uma base de 4.25 cts.

*
* *

Segundo a revista "Cuba Economica y Financiera", de nada serviram, aparentemente, as múltiplas advertências feitas há meses sôbre o equívoco da política de reter os melaços para tratar de vendê-los a um preço artificial. Muitos são os que opinam que, até princípios de março dêste ano, poderia justificar-se um exigência de preços entre 18 e 20 cts. o galão, porém a partir de meiados dêsse mesmo mês, sobrevindo a baixa do mercado de melaços, a política de retenção não tinha mais sentido.

Examinando as circulares semanais sôbre melaços, que publica a "Production and Marketing Administration", do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, e calculados os preços médios de cada um dos quatro tipos de melaços à venda nos Estados Unidos, o número de quotas publicadas, e a condição do mercado, cada semana, diz aquela revista, se torna expressiva a tendência para preços e condições pouco animadores. O fenômeno pode ser apreciado pelo fato de ter havido quantidade bastante de melaços de todos os tipos, a despeito da retração de Cuba do referido mercado.

Quanto aos preços, os dos melaços de cana caíram de 28.54 galão para 21.20 cts. galão em três meses e meio, sendo hoje 74.3 % do que eram em fins de março. Os melaços de beterraba sofreram uma baixa muito menor. Os cítricos caíram mais que os da cana, sendo hoje 71.4 % do que eram em fins de março.

Os preços de todos os melaços declinaram fortemente. E o pior é que é impossível pensar em recuperar uma parte substancial das vendas perdidas, embora o Comité de Venda de Melaços esteja decidido a reduzir os seus preços a 12 centavos ou menos, pois os melaços que Cuba deixou de vender foram substituídos pelos de outras procedências, em alguns casos, ou foram deixados de consumir ou substituídos pelas fórmulas com outros produtos.

Ùnicamente um milagre — diz "Cuba Economica y Financiera" — poderá permitir que coloquemos a quantidade de melaços que possuímos a preços médios aceitáveis; isto é, a 12 cts. mais ou menos. Para alguns observadores, êsse melaço terá de ser vendido a 7 e 8 centavos o galão, se o mercado americano de melaços persistir nas mesmas condições, para poder ser vendido em quantidades substanciais. As vendas efetuadas êste ano pelo Comité, escassamente, montam a 11 ou 12 milhões de galões para a exportação.

*
* *

O Conselho de Ministros aprovou um Decreto-lei criando uma reserva estabilisadora de 1.750.000 toneladas de açúcar da safra de 1952, como forma de enfrentar a situação decorrente da crise de super produção açucareira verificada recentemente. A re-

PROPAGANDA NOS ESTADOS UNIDOS CONTRA O AÇÚCAR

Os meios açucareiros de Cuba estão algo apreensivos com a campanha que se vem fazendo nos Estados Unidos em favor da sacarina e mostram-se convencidos da necessidade de intensificar a propaganda do açúcar na América do Norte, como uma reação em defesa dêsse produto.

O "Diario de La Marina", de 20 do mês passado, registra o fato, reproduzindo os comentários dos Corretores de açúcar Luiz Mendonza & Cia. a respeito do assunto.

Dizem êsses senhores que seus colegas Lamborn & Cia., em recente circular, vasada em linguagem própria, porém incisiva, refutaram com argumentos irrespondíveis a propaganda disfarçada contra o consumo de açúcar feita através dos anúncios da sacarina, que os fabricantes dêste produto vêm fazendo publicar em páginas inteiras, a côres, das principais revistas americanas.

Por outro lado, a propaganda do açúcar não se deve fazer sob o fundamento de que o açúcar é menos prejudicial que outros produtos, mas sustentando ser êle uma fonte criadora de energias inigualável, a preço ao alcance de todos.

É de grande interêsse para Cuba que o consumo de açúcar nos Estados Unidos não diminua, pois, de acôrdo com a Lei Açucareira vigente, corresponde àquele país 96 % dos aumentos de açúcar verificados. Com o crescimento constante da população norteamericana, Cuba poderá colocar anualmente no mercado estadunidense quantidades cada vez maiores de seu produto básico de exportação. Os refinadores de açúcar bruto, cujo negócio depende da refinação do açúcar cubano, portorriquenho e, em escala menor, de outras áreas abastecedoras, têm interêsse absolutamente paralelo ao dos produtores de Cuba em aumentar os níveis de consumo de açúcar, e, portanto, seria desejável a realização de um esfôrço sério para atrair os refinadores, através de um plano de cooperação em que as indústrias açucareiras de Cuba, Porto Rico e outras contribuiriam para um fundo destinado a financiar a propaganda do açúcar nos Estados Unidos, através do rádio, da televisão, da imprensa e do cinema. Uma pequena taxa sôbre cada saco de açúcar — o que não representaria, pràticamente, ônus algum para os produtores — seria suficiente para levantar os fundos necessários à execução dessa tarefa.

Se a indústria cubana começar por dar o exemplo, criando essa taxa e levantando um fundo apreciável, as possibilidades de atrair os refinadores americanos e a indústria portorriquenha seriam muito grandes e o trabalho poderia começar imediatamente, antes que a propaganda contra o açúcar haja influído sôbre o povo americano e comece a provocar sérios danos a Cuba, como aconteceu durante a guerra passada, resultado da campanha pelo menor consumo de açúcar.

serva em apreço será liberada no prazo máximo de cinco anos, a partir da próxima safra inclusive. Estabelece o texto legal a forma do pagamento e liquidação provisórios devidos aos fornecedores pelas canas moídas.

*

* *

O delegado cubano do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, falando num debate sôbre estabilização do comércio mundial, afirmou que o momento atual era dos mais propícios para a assinatura de um novo acôrdo internacional do açúcar. Lembrou o representante de Cuba que a política dos acôrdos internacionais começara a ser aplicada com grande êxito prático, como provava o Acôrdo Internacional do Trigo. Acrescentou que as informações dos técnicos devem servir de estímulo às partes contratantes para uma conclusão feliz e rápida das negociações em curso há bastante tempo.

EGITO

Informa "Le Journal d'Egypte", de 9 de junho de 1952, haverem os representantes diplomáticos da Hungria e da Tchecoslovaquia oferecido à venda 20.000 toneladas de açúcar. Embora o Govêrno

Egípcio não haja aceito as condições inicialmente propostas para a troca de açúcar por algodão, as autoridades estariam inclinadas a submeter o negócio à atenção dos importadores particulares. A orientação oficial seria no sentido de autorizar as refinarias e fábricas de doces a importar, diretamente, as quantidades de açúcar necessarias para as suas atividades, dentro das quotas oferecidas.

FINLÂNDIA

A produção açucareira, na safra de 1951, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 10 de junho de 1952, somou 18.600 toneladas de rama, contra 20.210 em 1950, suprindo, na realidade, apenas 15 % do consumo anual do país. Na primavera de 1951 a Finlândia realizou compras antecipadas da maior parte do seu consumo anual, especialmente através dos acordos assinados com os países da Europa Oriental, evitando comprar no mercado mundial quando os preços estavam no auge. A fim de eliminar as compras na alta a Finlândia obteve emprestadas 5.000 toneladas de açúcar da Suécia, total êste, pràticamente devolvido mediante embarques diretos das regiões produtores para a Suécia. Caso houvesse comprado açúcar no mercado mundial no momento da alta o Govêrno Finlandês deveria ter ampliado os subsídios oficiais ao preço do açúcar, que é controlado, mediante êsse expediente, a fim de manter o preço do artigo nos limites dos salários vigentes. As importações da Europa Oriental somaram 71 % das 107.200 toneladas compradas pela Finlândia no exterior. De acôrdo com os cálculos oficiais as importações de 1952 deverão somar 95 mil toneladas de açúcar refinado granulado e 25 mil toneladas de açúcares de Cuba, dos tipos considerados baixos produtos representando, ao todo, 117.500 toneladas em têrmos de açúcares refinados. O consumo em 1952 deverá exceder de 8 a 10 mil toneladas o de 1951, quando foram gastas 116.000 toneladas. O acréscimo deverá decorrer da distribuição extra quota prevista para o mês de agôsto de 1952.

GRÃ BRETANHA

O "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", edição de 22 de maio, informa que a produção britânica de açúcar refinado, na safra de 1951/52, subiu a 605.000 toneladas longas, contra 681.000 toneladas na safra de 1950/51. O rendimento foi superior ao previsto inicialmente, devido ao maior conteúdo de açúcar nas beterrabas e às condições favoráveis para o crescimento das plantas. As importações de açúcar bruto em 1951 atingiram a .... 45.100.000 quintais contra 41.800.000 em 1950. Os maiores aumentos foram nas importações de Mauritius, 5.200.000 quintais contra 3.300.000, da Guiana Britânica e da República Dominicana. As importações da Austrália baixaram de 4.900.000 quintais para 3.500.000. Cuba encaminhou para o mercado britâncio 17.600.000 quintais contra ... 17.400.000 em 1950. As exportações de açúcar refinado da Grã Bretanha em 1951 somaram ... 14.500.000 quintais contra 15.000.000 em 1950. Os principais mercados importadores foram a Malaia, o Sudão Anglo-Egípcio, outras regiões da Comunidade Britânica, a Alemanha, a Suíça e o Irã. Mais de um têrço das importações de açúcar bruto, foi exportado sob a forma de açúcar refinado. As importações líquidas de açúcar bruto, depois de descontada a reexportação, atingiram a 29.000.000 de quintais, contra 24.700.000 em 1950. Êsse aumento permitiu elevar o consumo nacional e melhorar os estoques açucareiros.

HAVAÍ

Informa "El Mundo Azucarero", em seu número de junho, que a Associação de Produtores de Cana do Havaí anunciou recentemente um novo programa de estudos destinados a descobrir novos usos e abrir novos campos de vendas para os subprodutos da indústria açucareira do Havaí. Nesse propósito estão se estabelecendo oficinas em Honolulu, Havaí, São Francisco, Califórnia, Peori e Illinois. Tais oficinas ou laboratórios dedicaram-se ao estudo de novos usos para os resíduos de cana e de méis finais.

Atualmente o Havaí está embarcando mais de um milhão de toneladas anuais de açúcar para os Estados Unidos, produto de cuja matéria prima (a cana), obtém-se, também, outro milhão de toneladas de bagaço e 260.000 toneladas de méis finais. Quase todo êsse bagaço, nos dias presentes, esta sendo empregado como combustível nas usinas de açúcar existentes no Havaí. Os méis finais são embarcados para os Estados Unidos, onde são utilizados como forragem para o gado e como matéria prima para a fabricação de álcool industrial.

O programa de estudos será dividido em quatro partes, a saber : 1) Separação da medula e fibra dos resíduos da cana; 2) utilização da medula como forragem para o gado; 3) utilização da fibra para elaboração da polpa e fabricação de papel; 4) maior conversão dos méis finais e resíduos de cana em produtos químicos e plásticos.

A coordenação do projeto ficou entregue ao Diretor do Departamento de Compra e Vendas da "Hawaiian and California Sugar Refining Corporation", de Crocket, Califórnia (próximo de São Francisco).

Para a execução do plano já existe uma usina pilôto comercial na ilha de Oahu, dedicando-se à produção experimental de forragem e fibra. Há cêrca de seis meses que a Estação Experimental do Havaí vem realizando ensaios com essa forragem.

ÍNDIA

A produção de açúcar na presente safra deverá exceder de 1.600.000 toneladas curtas de canas. Embora êsse total possa ser um pouco exagerado, segundo a opinião de B. W. Dyer & Cia., a produção será superior à da safra passada, quando foram obtidas 1.480.000 toneladas curtas de rama. No período 1935/39 a média de produção, por safra, foi de 1.300.000 toneladas curtas. A partir de outubro de 1951 o Govêrno da Índia está procurando estimular a produção de açúcar, permitindo que os fabricantes vendam no mercado livre a metade dos excedentes obtidos sôbre a quota fixada. O Govêrno paga o preço tabelado para o açúcar não colocado no mercado livre. Devido à maior oferta de açúcar as autoridades estão inclinadas a permitir a exportação de 50.000 toneladas de açúcar refinado. Admitem, no entanto, os técnicos, que a colocação dêsse açúcar encontrará certas dificuldades, visto o preço do produto indiano ser superior aos vigentes nos mercados mundiais.

Informações divulgadas por B. W Dyer & Co. dizem ter sido suspenso o racionamento de açúcar na Índia, podendo os consumidores comprar qualquer quantidade do produto aos preços oficiais. Acontece, porém, que a procura não foi grande como se esperava, devido aos preços do açúcar no mercado livre serem mais baixos que no oficial. Desde outubro de 1951 o govêrno havia estimulado a produção açucareira, permitindo aos fabricantes vender no mercado livre os excedentes da quota oficial fixada às usinas.

MÉXICO

Em declarações a "El Nacional", de 4 de julho de 1952, o Secretário da Economia informa que não serão concedidas licenças para a exportação de açúcar no ano em curso. A paridade dos preços internos e externos não oferece maior margem de ganho para os produtores. Além disso é conveniente manter estoques ponderáveis, de modo a poder enfrentar quaisquer situações futuras, no tocante ao abastecimento do mercado mexicano.

PORTO RICO

Na reunião da primavera que celebrou a Sociedade Americana de Ciências Agrícolas, na Sub-Estação Experimental de Isabela, foram apresentados diversos trabalhos de caráter técnico, sendo alguns deles de especial interêsse para os trabalhadores de cana. As experiências realizadas em Aguirre em relação com o emprêgo da palha de cana como terriço, demonstraram que esta prática reduzia as perdas de humidade por evaporação em mais de 50 % em comparação com o terreno limpo. Isto equivale a uma economia de 2.5 polegadas de água de irrigação por acre durante um mês. Descobriu-se que a água se infiltrava com maior rapidez nos solos recobertos por palha de cana de que nos solos limpos. O emprêgo da palha de cana para recobrir o terreno afetava as temperaturas do solo até uma profundidade de sete polegadas, limitando as variações a 12º F. e evitando que a temperatura máxima passasse de 86º F. No terreno limpo, as variações diárias de temperatura chegavam até 38º F. e foram alcançadas temperaturas máximas de 110º F., o que se torna prejudicial à atividade microbiana e ao desenvolvimento das raízes. Nas experiências levadas a cabo em Mayaguez em parcelas de *escorrentia*, descobriu-se que durante um período de quatro anos a palha espargida sôbre o terreno reduzia as perdas do solo por erosão a 8 % das perdas ocorridas nas parcelas onde a palha de cana se queimava.

Tornou-se também muito interessante o trabalho apresentado sôbre o efeito dos fertilizantes no conteúdo de sucrose da cana. Os resultados de mais de 150 experiências levadas a cabo pela Estação Experimental Agrícola com diversas variedades de cana e em diversas regiões de Porto Rico, revelam que o nitrogêneo produz, em geral, aumentos no conteúdo de sacarose. Tais aumentos em sacarose, são considerados significativos quando o emprêgo do nitrogêneo determina aumentos na produção de açúcar em quantidades que excedam a 27 %. As diferentes matérias primas para subministrar o nitrogênio, tais como o nitrato amónico, o sulfato amónico ou o Uramón, não tiveram diferenças entre si relativamente ao efeito nas concentrações de sacarose. O emprêgo do fósforo não surtiu nenhum efeito no conteúdo de sacarose e seu efeito na tonelagem de cana produzida foi muito leve. O emprêgo de fertilizantes potássicos não teve efeitos significativos nas concentrações de sacarose. Os aumentos de produção

em cana determinados pelo potássio não foram altos, sendo em sua maioria menores de 1.10 %.

Parece, assim, que os solos da ilha têm suficiente potássio para produzir bôas concentrações de sacarose e que o emprêgo dêste fertilizante não afeta essas concentrações. Tão pouco o emprêgo dos microelementos causou algum efeito nas concentrações de sacarose. A percentagem de sacarose não foi afetada pelo emprêgo do cobre, magnésio, zinco, boro, cálcio, sódio, ferro, magnésio ou enxofre.

*

* *

A "Associação de Técnicos Açucareiros" está realizando uma pesquisa entre os trabalhadores de cana e os usineiros para determinar os fatores prováveis que foram responsáveis pela diminuição considerável que se verificou êste ano nos rendimentos de sacarose. A referida pesquisa despertou inusitado interêsse nos círculos açucareiros, de vez que se considera muito séria a situação já que, além das chuvas torrenciais, acredita-se existirem outros fatores desconhecidos.

Surgirá possìvelmente dessa pesquisa a necessidade de intensificar os estudos sôbre variedades de cana, pragas de insetos, enfermidades e métodos de cultura. É indispensável designar um grupo de técnicos para realizar todos os anos cadastros ou censos das enfermidades e pragas que afetam as diversas variedades de cana.

Poder-se-ia por esta forma medir com maior exatidão o aumento ou decréscimo que ocorra na disseminação de pragas e enfermidades, ao mesmo tempo que se poderia determinar a existência de variedades de cana resistentes ou susceptíveis.

É preciso fazer-se, também, um censo de variedades de cana, pelo menos cada dois ou três anos, para determinar a forma porque se vão propagando as novas variedades e o progresso realizado para eliminar as variedades inferiores. É muito importante conhecer-se a área semeada com cada uma das variedades.

O último censo de variedades, feito em 1949 pela Estação Experimental Agrícola da Universidade de Porto Rico indicava que mais de duas terças partes da área dedicada à cana na ilha estava ocupada pela variedade P.O.J. 2878. Como esta variedade de cana é muito susceptível à enfermidade da raia clorótica, existe a possibilidade de que essa doença se tenha estendido a tôda a ilha e que seja um dos principais fatores que estão contribuindo para as baixas nos rendimentos de sacarose.

REPÚBLICA DOMINICANA

Publica o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 26 de junho de 1952, que a produção açucareira, na safra de 1951/52, deverá, possìvelmente, atingir o total "record" de 665.500 toneladas curtas. A produção de melaço está estimada em 26.857.436 galões. O total de açúcar fabricado, na safra de 1950/51, subiu a 591.102 toneladas, feita a conversão para açúcar de 96º, e o de melaço a 26.192.490 galões. As exportações açucareiras, na safra de 1950/51, somaram 541.148 toneladas, no valor de 60.902.977 dolares. Dêsse total 513.560 toneladas foram embarcadas para a Grã Bretanha 19.881 para os Estados Unidos, 6.006 para as Índias Ocidentais Holandesas e 1.701 para o Canadá. O consumo interno atingiu, na citada safra de 1950/51, a 45.899 toneladas curtas, feita a redução a açúcar de 96º.

SUÉCIA

A produção oficial de açúcar, em 1951, foi de 286.000 toneladas de rama, contra 304.000 toneladas em 1950. As importações de açúcar, no ano próximo passado alcançaram, a 76.600 toneladas, das quais 21.700 da República Dominicana, 50.100 da Tchecoslovaquia e 4.800 da Polônia. Informa, também, o "Weekly Statisticical Sugar Trade Journal", de 26 de junho de 1952, haver o consumo de açúcar, em 1951, somado 338.000 toneladas de rama. Dêsse total cêrca de 12.000 toneladas devem ter sido reexportadas, integradas em produtos preparados com açúcar.

TURQUIA

A produção total das quatro fâbricas de açúcar do país, em 1951, foi de 186.003 toneladas de açúcar refinado. Isso equivale a um aumento de 35,5% sôbre a produção de 1950, quando o total alcançado subiu a 137.430 toneladas. Embora o volume das beterrabas utilizadas pela indústria fôsse cêrca de 60% superior ao de 1950, o conteúdo mais baixo em açúcar explica não haver sido maior a produção açucareira. As vendas de açúcar, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 26 de junho de 1952, somaram, em 1951, o total de 150.810 toneladas, contra 128.006 em 1950. Os totais disponíveis, ao se iniciar o ano de 1952, permitiam prever fôsse o consumo respectivo atendido devidamente. No entanto não é provável sejam realizadas exportações, devido ao aumento da média do consumo nacional e à prevenção contra possível diminuição de safra em curso.

a melhor PARA bagaço

Está procurando uma corrente transportadora *melhor* para bagaço? Eis a corrente que satisfará seus requisitos. A corrente de aço Chabelco N. A2184 da Rex transportará mais bagaço por cruzeiro investido neste serviço. Durará mais tempo... transportará cargos mais pesadas. Paupar-lhe-á dinheiro reduzindo grandemente os desarranjos e as dispendiosas interrupções motivadas por falhas da corrente.

Os roladores são extra-grandes... extra-duros. Não se gastarão até ficarem chatos devido à ação de deslizamento. Todas as peças são feitas com precisão de aço da melhor qualidade. São montadas para *ficar*... não se afrouxarão e nem destruirão o passo mesmo sab carregamento ecêntrico. Para um transportador de bagaço que preste o maior número de anos de serviço pelo menor custo geral, há sòmente uma resposta — Rex A2184.

A Rex A2184 é apenas uma das muitas que constituem a linha completa de correntes Rex para usinas de açúcar. Há uma carrente certa para cada tamanha de usina, para cada uso. Há anos que a Chain Belt Company vem sendo um fabricante líder de correntes para todas as espécies de serviço em usinas de açúcar.

Para ter detalhes completos sobre todo o Equipamento Rex para Usinas de Açúcar, peça um exemplar grátis do Boletim 50 27. Chain Belt Company, 1629 W. Bruce St., Milwaukee 4, Wis., U. S. A.

CORRENTES PARA USINAS DE AÇÚCAR

ESCASSEIA A MÃO DE OBRA EM PORTO RICO

Pela voz do seu Vice-Presidente executivo, Sr. J. B. Garcia Méndez, a «Associação de Produtores do Açúcar» debateu públicamente o problema da escassês de mão de obra na presente safra açucareira. Indica-se que em face das interrupções sofridas pelos trabalhos de corte e carregamanto, muitas moendas se viram obrigadas a parar o seu funcionamento por insuficiência de cana.

Faltou cana a um bom número de centrais para moer em tôda a sua capacidade, e teme-se que em alguns setores da ilha ficarão de pé muitos canaviais, sem poder ser cortados por falta de braço. A Associação estima que antes de realizar entendimentos para trazer trabalhadores dos Estados Unidos, devem seguir-se normas que assegurem número de operários necessários às indústrias agrícolas do país, principalmente a do açúcar, a do café e a do tabaco. Sugere-se que, antes de realizar qualquer movimento migratório, se deveria tentar um recenseamento do número de operários desempregados, que possa existir em cada uma das povoações da ilha.

O Comissário do Trabalho, F. Sierra Bordocia, contestou em parte as declarações da «Associação de Produtores de Açúcar», indicando não acreditar que a migração de trabalhadores agrícola dos Estados Unidos seja o fator responsável da alegada falta de braços em algumas zonas canavieiras da ilha. Admitiu, no entanto, que recebera queixas de alguns lugares, no sentido de que estavam escasseando os trabalhadores da cana, especialmente cortadores e carregadores. Acrescentou que até o dia 21 de maio haviam saído do Porto Rico 3.196 trabalhadores sob o programa de Serviço e Emprêgos, porém mesmo que tivessem emigrado 9.000 operários, essa migração não criaría escassês de braços na indústria açucareira, se os trabalhores, durante a safra, tivessem oportunidade de trabalhar 8 horas diárias durante 6 dias na semana. No entanto, declarou que se o problema existe deve ser estudado para determinar-se a sua origem e encontrar-se a sua solução. Informou que no ano passado, os agricultores de café anteciparam a perda da colheita por falta de braço, porém que em virtude da campanha de orientação e recrutamento de trabalhadores promovida pelo Serviço de Emprêgos, não houve perdas no café por falta de operários. Lembrou que coisa parecida poderia estar acontecendo com a indústria açucareira, antes de se iniciar a safra.

De ponto de vista da tecnologia aplicada à indústria açucareira de Porto Rico, acreditam alguns técnicos que não existe escassês de braços, uma vez que estão disponíveis mais de 135.000 operários para produzir um milhão e duzentas e cinquenta mil toneladas de açúcar. «O que, na realidade, faz falta é uma melhor utilização dos recursos humanos mediante a aplicação de melhores técnicas de administração e colheita», escreveu o Sr. A. Riollano na edição de Julho de «El mundo azucarero».

O Havaí enfrentou durante muitos anos o grave problema da falta de operários na indústria açucareira, porém isto foi em grande parte solucionado mediante a tecnolagia aplicada. Atualmente, como acontece em Porto Rico, o Havaí também produz anualmente mais de um milhão de toneladas de açúcar, fazendo-o com menos de 30.000 operários. No Havaí, faz-se um cadastro minucioso dos operários disponíveis para a indústria açucareira e mediante censos anuais se determina com bastante antecipação o número de trabalhadores necessários, podendo-se, desta forma, fazer antecipadamente os arranjos ou inovações técnicas necessárias para realizar os trabalhos da safra.

Não foi possível em Porto Rico utilizar certas técnicas de cultura e colheita, porque as organisações trabalhistas se opuzeram tenazmente, alegando que essas práticas determinariam o desemprêgo.

DADOS SÔBRE A PRODUÇÃO

Ao começar a safra de 1952, estimava-se em 1.397.000 toneladas a produção de açúcar, enquanto as perspectivas do mercado eram as seguintes: quota básica de exportação no continente, 910.000 toneladas;

quota do consumo local, 100.000 toneladas; consignação de «deficits» de outras áreas domésticas, 75.000 toneladas, num total de 1.085.000 toneladas.

De acôrdo com estas estimativas, esperava-se que a colheita de 1952 apresentasse um excedente de 312.000 toneladas de açúcar, que somadas ao excedente de 120.000 toneladas restantes da colheita de 1951 dariam um excedente total de 432.000 toneladas ao terminar a safra de 1952. No entanto, êste quadro sombrio se diluiu bastante à medida que se foi desenvolvendo a safra, de vez que diversos fatores influiram para reduzir notàvelmente aquêles excedentes.

No mercado mundial foram efetuadas vendas que se estima ultrapassem 125.000 toneladas e possìvelmente se efetuarão vendas adicionais, antes de terminar esta safra. Devido às chuvas fortes e à escassez de operários em determinadas áreas, atrazaram-se os trabalhos da colheita e acredita-se que em muitas regiões canavieiras ficarão as canas no campo até o próximo ano. Outro fator importante foi a queda nos rendimentos de sacarose, que determinará um decréscimo notável na produção açucareira.

Segundo a informação fornecida pela «Associação de Produtores de Açúcar», até o fim do mês de abril de 1952 haviam sido colhidas 7.533.178 toneladas de cana, que com um rendimento médio de 11.215 % de sacarose produziram um total de 844.861 toneladas de açúcar. No entanto, durante o mesmo período do ano anterior, haviam sido colhidas 7.007.348 toneladas de cana, que com um rendimento de 11.902 % produziram 831.014 toneladas de açúcar. Assim, pois, até 30 de abril dêste ano, se havia registrado um aumento de 7.5 % na produção canavieira, porém devido aos rendimentos mais baixos, o aumento na produção açucareira havia sido de apenas 1.3 %. Em outras palavras, as baixas nos rendimentos de sacarose causaram uma diminuição de 51.000 toneladas de açúcar.

Se esta situação persistir até o final da safra, estima-se que a baixa nos rendimentos causará uma diminuição total de cêrca de 80.000 toneladas de açúcar.

Comparando-se o quadro da safra dêste ano, com a do ano passado, até fins de abril, observa-se que em tôdas as zonas açucareiras se registraram diminuições consideráveis no rendimento de sacarose e que, com exceção dos distritos norte e sul, as produções de açúcar foram, até aquela data, mais baixas do que no ano anterior. Tudo isto parece indicar que ao terminar a safra dêste ano não haverá o grande excedente de açúcar que se esperava. A situação parece, antes, assemelhar-se à do ano anterior, quando o excedente ficou reduzido a 120.000 toneladas de açúcar.

A CÁRIE DENTAL E O AÇÚCAR COMO COMESTÍVEL

Após uma série de observações, um grupo de dentistas e professôres de odontologia chegou à conclusão de que o açúcar não é uma causa provada da cárie dental em crianças. As experiências, realizadas em universidades americanas, se fizeram em crianças e animais. Em um dêsses estudos, macacos foram alimentados por uma dieta de grandes quantidades de açúcar, farinha branca e candi pegajoso, feito de açúcar e cana em água. "Os dentes ficaram cobertos de açúcar contendo bactérias capazes de produzir ácido, mas os dentes não cairam", afirma o relatório publicado pela Califórnia and Nevada Manufacturers of Carbonated Beravages, São Francisco, intitulado "Fatos sôbre a Teoria do Açúcar e Cárie Dental". O Dr. J. S. Boyd, da Universidade de Iowa conduziu seu estudos em 250 crianças de idade escolar, verificando que a cárie dentária podia ser atalhada quando o açúcar na dieta fornecia 60 % de tôdas as calorias. Em outra experiência observou ainda o mesmo técnico que nos casos em que o açúcar era consumido em quantidades relativamente grandes, não havia maior número de cáries do que naqueles em que o açúcar era excluído da dieta. Os resultados são suficientes para refutar uma teoria nunca provada no decurso de setenta anos. No capítulo intitulado "Sugar — Substances of nature" explica-se o fato de que o açúcar está presente na maioria dos alimentos salubres em percentagens que variam entre 5 e 65 %, em tôdas as frutas, frutas sêcas, cereais, vegetais, pão e sumos de frutas. Para serem congruentes, os opositores ao consumo do açúcar deveriam, também, opôr-se ao consumo dêstes alimentos. É a conclusão a que chegam os estudiosos no seu relatório, que a revista "El Mundo Azucarero", de maio, divulga resumidamente.

SUPERPRODUÇÃO DE AÇÚCAR — UM PROBLEMA PARA CUBA

De acôrdo com o jornal «Diario de la Marina», de Havana, o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Usineiros de Cuba, Sr. Aurelio Portuendo Jr. fêz, em julho último, uma dissertação pelo rádio a propósito do «grave problema da **superprodução**», analisando com argumentos contundentes êsse assunto, em defesa dos interêsses da mais importante indústria de Cuba e demonstrando com dados expressivos o que representou para os trabalhadores a grande safra açucareira dêste ano.

Não é a primeira vez que a Associação Nacional dos Usineiros de Cuba enfrenta o problema da superprodução ou da «moagem intensiva».

— Apenas se começou a agitar essa aspiração — disse o Sr. Portuendo Jr. — vimos nela um símbolo de perturbação permanente, caso se lograsse esclarecer como princípio, amparada em uma imposição sindical tolerada pelo govêrno. Vimos com tôda clareza o seu alcance, quando a nossa Associação publicou na imprensa e transmitiu pelo rádio, em 16 de abril de 1950, um comentário intitulado «Perigo da Prosperidade».

Anteriormente a essa data, iniciou-se em algumas usinas aquêle despropósito quando, ao observar o aumento do número de sacos produzidos nas 24 horas do dia em relação a produção dos anos anteriores na mesma unidade de tempo, estimaram alguns operários que deviam reclamar um aumento para determinadas categorias de trabalhadores, principalmente purgadores e estivadores.

Sabe-se que as vendas globais de açúcar ao govêrno dos Estados Unidos acabaram no ano de 1947, em que se produziu uma safra total em Cuba de 5.677.238 toneladas largas a um preço médio geral de .. 4.9625 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos.

No ano seguinte, ou seja, em 1948, produziu-se uma safra total de 5,876,761 toneladas largas, a maior até então, em 121 dias de safra, a um preço médio geral de .... 4.391.394 centavos a libra, livre a bordo em portos cubanos. Não obstante as estimativas que se fizeram de um preço similar de ... 4.391.394 a libra, congelaram-se os salários dos trabalhadores da indústria açucareira na base de um preço de 4.9625 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos.

Em 1949, realizou-se uma safra total de 5.073.968 toneladas largas em 99 dias de safra, como média geral, a um preço também médio de 4.558531 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos. Apesar disto, voltou-se a congelar os salários dos trabalhadores açucareiros na base anteriormente mencionada do preço de 4.9625 centavos a libra, que foi o alcançado em 1947.

Os trabalhadores açucareiros que viram como uma diminuição os dias da safra, comparados com os 121 dias trabalhados em 1948, apelaram para o govêrno, não sem antes forçá-lo por essa coação, já endêmica em nossos meios, conhecida pelo nome de «passo de vespa». Na safra de 1950 não foram só os trabalhadores dos campos que obtiveram êsse insólito favor, mas, em geral, todos os trabalhadores das usinas. A gratificação ou indenisação «extra» nunca equivalente a menos de seis dias de salário, foi-lhes concedida passando-se por cima do protesto dos patrões. Não era um protesto caprichoso, era a reação necessária em face de uma nova agressão sôbre uma economia já gravada em excesso pelo congelamento dos salários a um preço superior ao que, na realidade, se obtinha.

Na mesma safra de 1950, produziu-se um total de 5.393.541 toneladas largas, numa média de cem dias de safra, alcançando-se o preço de 4.85 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos. No entanto, voltaram os salários a ser congelados ao preço de 4.9625 centavos a libra. O alto preço de 4.85 se obteve como consequência das vendas realizadas após o conflito da Coréia.

Em 1951, realizou-se uma safra total de 5.665.860 toneladas largas, em 106 dias de safra, ao preço de 5.292.038 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos; o

que determinou o pagamento de um diferencial açucareiro de 7.62 % em favor dos trabalhadores açucareiros, que receberam, além disto, os dias de indenisação por conceito da chamada «moagem intensiva».

Em 1952, os adiantamentos da produção determinam uma safra total em Cuba de sete milhões de toneladas largas de açúcar; calculando-se, também, um número aproximado de 140 dias de safra a um preço não superior a 4.2972 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos.

Como se poderá observar — continuou o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Usineiros de Cuba — a atual safra proporcionará aos trabalhadores de açúcar um maior número de dias de salários, ao preço congelado de 4.9625 e também um maior número de dias de superprodução, que se fixaram êste ano comparando os dias de moagem de 1949 com os dias de moagem de 1952.

Se em 1947, quando se obteve um preço de 4.9625 livre, a bordo, se determinou que os salários da indústria açucareira representavam 57 % de valor de um saco de açúcar, que poderemos dizer agora sôbre a proporção que representaram os salários no valor de um saco de açúcar elaborado na safra de 1952, levando em conta que se espera obter um preço não superior a 4.29 centavos a libra, livre, a bordo, em portos cubanos, equivalente a 4.07 centavos a libra nos armazéns do cais !

Parece que são testemunhos suficientes o que acabamos de acrescentar, para que se perceba, sem grande esfôrço, a injustiça flagrante da medida. A superprodução, não poderá ser custeada por muitas usinas. Para normalizar o futuro da indústria, é necessário que seja totalmente supresso o pagamento dessa imposição sindical, sem base moral nem econômica. Ela está aumentando consideràvelmente o custo da produção, em alguns casos em mais de vinte centavos por saco de açúcar; além disto — concluiu o Sr. Portuendo, está impedindo o melhoramento das usinas de açúcar para enfrentar a concorrência de preços do mercado.

PRE-GERMINAÇÃO E TRANSPLANTIO DE CANA

Segundo a revista "El Mundo Azucarero", aludindo ao artigo de Duncan E. Williams, publicado em "Reports Hawaiian Sugar Tecnologists", está em progresso a experiência de colocarem-se pedaços de cana de um só botão para germinar em solução nutriente e transplantarem-se seus rebentos nos campos. Os pedaços com botão são cortados por duas serras circulares espaçadas a 1 ½ polegadas, e que podem ser acionadas para trás e para diante; 20 pedaços podem ser cortados em 20 minutos, e cada um com seu botão. Depois são pré-germinados em vasos de concreto de 50 a 100 pés de comprido, 4 de largura e 6 de profundidade. O engenho foi originàriamente projetado para transplantar sementes de cana de criação; a experiência adquirida indica que o sistema pode servir para plantar em grande escala.

Diversas formas de material inerte foi o que se usou nos viveiros, e a areia parece ser o melhor. Êsses pedaços de cana são tratados com acetato de mercúrio fenílico e colocados na areia na razão de 50 por pé quadrado. A germinação, nesta densidade, é de 90 a 95 ½ com os botões para baixo. As plantas são irrigadas com solução nutriente, contendo os conhecidos alimentos de plantas. Esta solução é circulada uma vez por dia, e enquanto passa pelo tanque fica bastante arejada para evitar a putrefação. O pH ótimo da solução é 5,2. Em oito semanas os rebentos estão em condições de serem transplantados. O rebento primário deve ser cortado com 12 ou 16 polegadas com um ou dois secundários de 4 a 6 polegadas de altura. Sob certas condições parece possível reduzir o tempo de germinação para 4 ½ semanas.

No transplantio tem-se usado o aparêlho de John Deere-Lindermal modêlo ZZ-200, utilizado para transplantar sementes dos tomates, modificado para os rebentos de cana germinada. Para maior facilidade na remoção das sementes do viveiro de pré-germinação, experimentou-se colocar os rebentos em bandejas de arame suspendidas em solução de nutriente. Para reduzir o choque de transplantio, as sementes podem ser imediatamente irrigadas com uma solução.

São muitos os benefícios dêste método, incluindo cedo crescimento, mais uniformidade, e eliminação de algumas operações, como abrir e fechar sulcos.

A máquina tem capacidade para plantar 5.000 tomates por hora.

NOVO PLANO AÇUCAREIRO NA UNIÃO FRANCÊSA

O açúcar está na ordem do dia. Êle ocupa um lugar cada vez maior na economia mundial e, notadamente, na economia francêsa. Precisando fazer face ao constante aumento das necessidades, mais ainda nos territórios de além-mar do que na metrópole, cresce incessantemente a produção. Encontram-se modificadas as relações entre os diversos elementos da zona do franco. Novos problemas de distribuição devem ser resolvidos.

O recurso a importações estrangeiras não é considerável; mas a disposição dos territórios de produção e de consumo faz com que o mercado da zona do franco não possa ser considerado independentemente do mercado internacional, cujo equilíbrio é bastante instável.

Entre duas guerras, notadamente, conheceu alternativas de penúria e de pletora que se refletiram nas variações de cotações de uma amplitude espetacular. Os açúcares cubanos foram cotados em New York a mais de 25 cêntimos por libra no mais alto, e em cêrca de 0,55 cêntimos no mais baixo. As tentativas de regulamentação internacional, das quais a mais conhecida é o plano do americano Chadbourne, não tiveram senão efeitos limitados. Ainda hoje as variações são importantes. Sob a influência de perspectivas muitos favoráveis da produção, as cotações de New York (contrato internacional) vêm de cair a 4,20 cêntimos contra 5,90 de um ano atrás.

Em virtude dêste retrocesso, o mercado da metropole, mesmo ao tempo da liberdade de preços, apresentou nada menos que uma estabilidade notável. A produção francêsa não conheceu as depressões ruinosas do mercado mundial de açúcar de cana. Ela não conhece senão as suas próprias dificuldades, que devem ser abordadas francamente.

A EXPANSÃO AÇUCAREIRA FRANCÊSA

Na metrópole, as superfícies consagradas às beterrabas indústriais, atingiram 425.000 hectares em 1951 contra 350.000 em 1939 e 300.000 em 1900. A última colheita, que se pode considerar normal, deu 1.140.000 toneladas de açúcar (total expresso no produto refinado) além de 2.800.000 hectolitros de álcool. Esta extensão da cultura de beterraba se efetuou no decorrer do programa de seis anos estabelecido em 1946, na conformidade do plano Monnet; respondia à necessidade de prover de açúcar a totalidade da União Francêsa, em particular o Marrocos, a Tunísia e a África Negra, que não se podiam abastecer, mesmo parcialmente, no mercado mundial, tanto em razão da penúria de mercadoria como da falta de dólares. A França, que prolongou o racionamento de açúcar até fins de 1949, para permitir a provisão dos territórios africanos, equipou-se depois para fazer face a essas saídas, aumentando a superfície cultivada, melhorando os métodos de cultura pela mecanização e a produtividade pela seleção das beterrabas.

Êste esfôrço se estendeu aos departamentos e territórios de além-mar, que obtiveram em 1951/1952 uma produção de perto de 300.000 toneladas de açúcar bruto em lugar de 200.000 de antes da guerra. Êste aumento se explica de uma parte pela situação geográfica dos T.O.M., particularmente bem colocados para abastecer a África do Norte e a Indochina, e de outra parte pela obrigação em que se encontraram de dar trabalho às populações que não têm outro recurso além da cana de açúcar, a única cultura compatível com a natureza do solo e as condições climáticas. Isto é particularmente exato na ilha da Reunião.

As mesmas razões imperiosas não existem em Madagascar; entretanto, o plano de valorização da grande ilha se orientou igualmente no sentido da criação de uma nova usina, capaz de elevar a produção açucareira local de 15.000 a 50.000 toneladas.

COMO ESTÁ COLOCADO O PROBLEMA DO AÇÚCAR

O plano de seis anos, a que fizemos alusão, chega agora ao fim. É tôda a questão do açúcar, assim na Metrópole como na União Francêsa, que deve ser, desta feita, reconsiderada. Um novo plano de quatro anos está previsto para outubro próximo.

Quais são os problemas a resolver e quais as soluções a encontrar ?

Há antes de tudo um problema de produção. As restrições das saídas da Administração de álcool e a existência de grandes estoques excedentes, tornam inevitável a transformação em açúcar de uma parte das beterrabas anteriormente destinadas ao álcool. Como a usina de borracha sintética, que permitiria resolver êstes excedentes, não foi ainda criada, a produção de álcool é que deverá ser reduzida. O total de um milhão de hectolitros foi produzido.

Se fôr finalmente adotado, cêrca de 130.000 toneladas de açúcar metropolitano suplementares serão lançados no mercado.

Há em segundo lugar um problema das importações. O Marrocos reduziu, há pouco, grandemente as suas importações de açúcar francês e apelou para o produto de Cuba. A África Negra e a Tunísia rebaixaram os seus direitos aduaneiros. Em consequência, no mês de abril, as importações realizadas ou previstas se elevaram a 265.000 toneladas (contra uma produção nacional de um milhão e 382.000 toneladas) assim discriminadas :

Metropole (em consequência de exportações diversas)	29.000
África Negra	11.000
Tunísia	20.000
Marrocos	200.000
Indochina	5.000
	265.000

Estas importações, pagáveis a maior parte em dólares, criam evidentemente um grave problema de divisas, sôbre o qual não é necessário insistir.

Há em terceiro lugar uma *questão de preço*. A diferença entre o preço metropolitano e o preço internacional é de cêrca de 30 francos por quilo. As medidas em estudo devem permitir anular esta diferença.

Tais são os imperativos deante dos quais se encontram os produtores francêses de além-mar.

O NOVO PLANO AÇUCAREIRO

Examinemos agora as soluções em vista. O plano em estudo se inspira neste princípio essencial : estabelecer, nos quadros da União Francêsa, uma solidariedade efetiva entre o açúcar de beterraba e o açúcar de cana, sob reserva de uma paridade completa do preço na usina. O encargo dos excedentes será assumido por uma caixa de exportação. Um tal resultado que permita estabilizar a produção da metrópole e dos territórios de além-mar em cêrca de 1.500.000 toneladas não pode ser atingido, segundo os produtores, senão com duas condições, achando-se ambas nas mãos do Estado.

A primeira é que a interprofissão tenha a responsabilidade da organização do mercado e do contrôle das exportações. A segunda, é que uma revisão do regime fiscal e de tarifas aduaneiras permita aos preços francêses de se aproximarem dos preços mundiais, de tal maneira que não recaia sôbre os consumidores o custo da operação.

Êste plano, se fôr adotado, permitirá ao agricultor metropolitano plantar de beterrabas cêrca de 425.000 hectares; ora, a beterraba é o fêcho da abóbada do equilíbrio cerealeiro francês.

Reduzirá de 4 a 5 bilhões as compras de álcool pelo Estado e permitirá economisar 8 a 10 milhões de dólares, incorporando de fato o Marrocos e a Tunísia à zona do franco.

Permitiria aos T. O. M. o aumento da produção normal, de acôrdo com o desenvolvimento do consumo que atinge atualmente 40 % e atingirá ràpidamente 50 % da produção metropolitana.

Permitiria, enfim, estabelecer as bases de uma grande política de exportação. O excedente da produção de beterraba tomando o lugar das importações estrangeiras, a produção da União Francêsa poderia ser, em bôa parte, exportada para o estrangeiro. Antes da primeira guerra mundial, os grandes centros de refinação eram Marselha, Bordeus, Nantes e Dunkerque. Mudando-se para a África o centro de gravidade, a exportação tende agora a situar-se nos portos da União Francêsa. Daí a criação de refinarias em Casablanca e Diego-Suarez. A indústria açucareira orienta-se, assim, naturalmente, no sentido da exportação. Uma parte dos mercados que possuímos no Próximo e no Médio Oriente, onde, graças a uma política coerente, os inglêses, em dez anos, elevaram as suas vendas de 100 para 900.000 toneladas, poderia ser recuperada para o maior bem de nossa balança comercial.

Tal é a economia do plano sôbre o qual os produtores metropolitanos e de além-mar parecem de acôrdo : importa agora que êle exista o mais ràpidamente possível. O acôrdo internacional sôbre açúcar está sendo discutido em Londres. Os entendimentos e compromissos visam a criação de um *pool vert* europeu. Antes que êstes projetos sejam concluídos, deve a França fixar a sua política. O "Sugar act" de 1938 fixou o estatuto do grupo americano. A Conferência de Londres de 1951 permitiu a conclusão de um acôrdo válido até 1959 entre a Grã Bretanha e os países da Comunidade Britânica. A França deve ter também o seu estatuto açucareiro.

(Traduzido do jornal "La Vie Française", edição de 4 de Julho de 1952).

NOTAS E OBSERVAÇÕES SÔBRE A ECONOMIA AÇUCAREIRA

Nelson Coutinho

A safra 1952/53, no que toca à produção, vai se desenvolvendo satisfatòriamente, tendo sido fabricados até o dia 31 do corrente mês de agôsto 7.153.683 sacos de açúcar.

Mantem-se por essa forma em ascenção a moagem das usinas, tomando-se em confronto o período de junho a agôsto das três últimas safras, como se verifica abaixo:

Safras Período junho/agôsto	Produção-sacos
1950/51	5.651.105
1951/52	6.768.293
1952/53	7.153.683

Se descermos à análise das zonas produtoras, verificaremos que os Estados do Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e São Paulo apresentam expansão na produção global de suas usinas, sendo de notar que a contribuição fundamental nesse crescimento cabe a São Paulo.

Os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, embora apresentando estimativas mais altas acusa, todavia, declínio de fabricação na atual safra em comparação com a safra anterior. Nos meses de junho a agôsto de 1951 — safra 1951/52 — as usinas fluminenses e mineiras haviam produzido 2.114.393 e 570.976 sacos, respectivamente, quando em igual período da corrente safra apenas realizaram a produção de 2.074.196 e 524.731 sacos, na ordem em que se acham colocados os referidos Estados.

Enquanto isso, nesta safra as usinas paulistas já fabricaram 4.325.361 sacos contra 3.907.649 produzidos na safra precedente. Dêsse confronto, resulta um saldo de .... 417.712 sacos em favor da safra 1952/53, no Estado bandeirante.

Em conjunto, a produção realizada no país, na safra 1952/53 supera em 385.390 sacos à verificada em período equivalente da safra 1951/52.

No próximo mês de setembro deverão ser revistas e atualizadas as estimativas da produção, devendo, por outro lado, entrar em atividade as usinas localizadas na região Norte.

Tudo indica, no entanto, que a estimativa da produção será atingida e provàvelmente ultrapassada, à vista do andamento da safra das usinas do Sul e das perspectivas inteiramente satisfatórias da safra nas zonas açucareiras do Norte.

Quanto ao consumo, a situação continua pouco satisfatória.

As saídas do produto para o abastecimento dos centros consumidores internos ainda não atingiram o volume alcançado na safra passada. Nos três primeiros meses da safra precedente o consumo já havia coberto a cifra de 6.509.556 contra .... 6.044.871 sacos que representam as quantidades destinadas aos suprimentos daqueles mercados no período de junho a agôsto do ano de 1952.

Registra-se, por consequência, um «deficit» de 464.685 sacos nas saídas do produto na atual safra.

Há, sem dúvida, fatores que estão perturbando o mecanismo da distribuição do produto, alguns dos quais foram registrados nos comentários que apresentamos em relação à conjuntura açucareira no mês de julho.

A despeito de certas dificuldades que se vêm registrando de um modo geral na esfera dos negócios, dos preços e do abastecimento geral dos centros consumidores, não há pròpriamente em nenhum dos setores da produção e do consumo a ocorrência de depressão e de declínio na utilização dos bens de consumo.

No caso particular do açúcar, tem havido sempre ascenção nas saídas para o consumo a partir do ano de 1938, sendo de

notar que desde o ano de 1947, inclusive, êsse crescimento vem-sendo substancial, como se vê do quadro adiante :

Unidade : — saco de 60 ks.

Anos	Consumo	Expansão em função do ano anterior
1947	17.580.965	—
1948	20.195.032	2.614.067
1949	21.962.220	1.767.188
1950	23.229.762	1.267.542
1951	25.928.719	2.698.957

Se considerarmos os períodos de safra a marcha de crescimento revela a mesma tendência, como se verifica a seguir :

Unidade : — saco de 60 ks.

Safras	Consumo	Expansão em função da safra anterior
1947/48	18.813.779	—
1948/49	20.741.636	1.927.857
1949/50	21.414.102	672.466
1950/51	24.067.486	2.653.384
1951/52	26.160.597	2.093.111

O crescimento médio anual das saídas para os mercados do país, levando-se em conta as cifras constantes dos quadros apresentados atinge a 2.086.938 sacos para o período relativo aos anos civis e a 1.836.704 sacos referente aos anos safras.

Por essas razões, ao lado das medidas já em execução para o saneamento dos mercados, exportação para o exterior de certa quantidade do produto e a fabricação de álcool anidro direto com o emprêgo de uma parcela de matéria prima existente, medida esta que se nos afigura mais aconselhável, sob os vários aspectos por que se venha a apreciar o problema, será de todo recomendável um estudo paralelo do desenvolvimento das duas safras em relação às usinas em atividade. A realização dêsse confronto e a verificação comparativa dos volumes produzidos até a data e do rendimento industrial obtido por essas usinas, poderia trazer proveitosos subsídios para melhor esclarecimento da situação.

Êsses levantamentos certamente poderiam explicar em parte o declínio que vem sendo constatado nas saídas de açúcar para os centros internos de consumo, até porque não está fora de propósito se admitir que o mercado está sendo afetado por quantidades do produto em circulação sem a devida observância das normas e exigências legais e regulamentares e, por consequência, escapando ao contrôle estatístico e perturbando o conhecimento e a interpretação dos números referentes ao desenvolvimento do consumo.

No que concerne aos estoques, vemos que os volumes dos produtos armazenados nas usinas e nos centros de abastecimentos atingiam no dia 31 do corrente mês a ... 3.794.020 sacos, acumulando-se o maior contingente em São Paulo onde existiam, naquela data, 2.308.791 unidades contra 1.339.335, em igual período do ano passado. O Estado de Pernambuco apresentava a cifra de 396.770 contra 26.368 sacos, enquanto que no Estado do Rio de Janeiro se observava, pelo contrário, um decréscimo no mesmo período, de 666.443 para 425.171 sacos. Nos demais Estados registram-se pequenas diferenças para mais ou menos, em seus estoques.

Em resumo, evidencia-se que a diferença para maior no estoque global do país em 31 de agôsto último, em relação aos contingentes existentes em igual período da safra passada, ascendia a 1.274.762 sacos e que, essa diferença, se acha concentrada no Estado de São Paulo, em volume substancial, e, em escala mais reduzida, em Pernambuco.

*
* *

O plano de requisição e redestilação de aguardente, aprovado pela Resolução nº 676, de 30/5/52, já se encontra em execução no

Estado do Rio de Janeiro, apresentando resultados bastante satisfatórios.

Na verdade, a partir da data em que foi o mesmo iniciado — 7 de junho último — até o dia 31 do corrente mês, podem ser registrados os seguintes dados que vêm demonstrar sua plena exequibilidade e desenvolvimento naquela Unidade Federada :

	litros
1 — Volume da aguardente requisitada	4.009.919
2 — Aguardente já recebida pela Destilaria Central do Estado do Rio de Janeiro	2.749.023
3 — Volume da aguardente já redestilada	2.211.523
4 — Volume de álcool produzido	1.019.514

Nos demais Estados produtores estão sendo postas em prática as medidas previstas na Resolução posteriormente expedida pela Comissão Executiva, tudo indicando que o êxito a ser alcançado corresponderá aos objetivos colimados.

*

* *

Desde há alguns anos vem o I. A. A. estimulando a prática da adubação nos canavais mediante a concessão de créditos aos fornecedores de cana dos Estados do Norte.

Na época da fundação ou renovação dos canaviais, no corrente ano, ampliou o Instituto o crédito antes destinado a tais fins, estendendo também aquela assistência financeira aos fornecedores de cana dos demais Estados produtores.

Aprovou ainda a Comissão Executiva novas bases a serem observadas na aquisição de adubos nos Estados, que vigorarão no próximo ano com a instalação, nos diversos centros produtores, de armazéns próprios para aquisição, mistura e distribuição dos fertilizantes entre os interessados, pelo preço de compra.

Essa orientação acarretará grande vantagem para os produtores, não só pela segurança de se obter maior correção na mistura dos elementos integrantes de cada fórmula, como porque deverá se verificar redução no custo dos produtos, dada a possibilidade de se simplificar o processo de aquisição e distribuição dos mesmos.

Recentemente aprovou ainda a Comissão Executiva a Resolução nº 705/52, de 6 do corrente mês, que dispõe sôbre a produção de adubos orgânicos.

Nos têrmos dessa Resolução, o Serviço Técnico-Agronômico do Instituto promoverá, em cooperação com os produtores, a organização de um plano visando a produção de adubos orgânicos, mediante a instalação de medas, estrumeiras e de outros processos indicados para o aproveitamento dos resíduos existentes ou produzidos nas zonas canavieiras.

Ao lado disso, os referidos técnicos deverão orientar os produtores na adoção de práticas que concorram para a defesa e preservação das condições de fertilidade do solo.

Previu ainda a aludida Resolução a organização de comissões locais, por intermédio das associações de classe dos produtores, que deverão estimular e colaborar na execução das medidas relativas à produção daqueles elementos.

Além do mais, o Instituto deverá, de acôrdo com a aludida Resolução, promover a aquisição de sementes de leguminosas, que serão distribuídas entre os produtores para o efeito de multiplicação e posterior utilização pelos interessados, recebendo, a título de indenização da parte dos produtores, quantidade de sementes igual ao valor em dinheiro correspondente ao preço de aquisição daquelas sementes.

Tais providências, que constituem iniciativa de grande alcance adotada pelo I.A.A. terão dentro de pouco tempo a mais salutar repercusão em proveito da produção canavieira e da própria defesa e preservação das nossas terras já exauridas e espoliadas.

ESQUEMA PARA SELEÇÃO INDUSTRIAL DO FERMENTO DENTRO DAS NORMAS DO PROCESSO MELLE-BOINOT

Vinitius Tavares Rodrigues dos Anjos
Químico do Instituto do Açúcar e do Álcool

O presente trabalho refere-se a um esquema que poderá ser utilizado, tanto no início como também no decorrer das fermentações, em destilarias que tenham o processo Melle-Boinot.

Trata-se de uma aplicação dos princípios do conhecido processo de fermentação Melle-Boinot, o qual se baseia, essencialmente, em dois pontos :

1) seleção mecânica, por centrifugação.

2) Seleção química, por tratamento com ácido, a baixo pH.

Êste esquema foi estudado e apresentado à consideração superior pouco antes do autor solicitar a sua transferência para a Inspetoria Técnica Regional de Pernambuco, tendo sido o seu emprêgo comprovado satisfatòriamente pelo Dr. Álvaro Beltrão de Castro, que o substituiu nas funções de químico da Destilaria Central «Presidente Vargas».

É sabido que, para a obtenção de uma bôa fermentação em escala industrial, são necessários três requisitos primordiais :

a) Qualidade do fermento.
b) Qualidade da matéria prima;
c) Condições das instalações.

No início das fermentaçeõs ficam os itens acima reduzidos aos dois primeiros, o **a**) — Qualidade do fermento e o **b**) — Qualidade da matéria prima, pois o terceiro, o **c**) — Condições das instalações, só fará sentir a sua influência, caso sejam elas deficientes, após um determinado período de trabalho.

Pôsto isto, tôda a preocupação, no comêço, deve se cingir aos dois primeiros itens citados, os quais, na realidade, ficam reduzidos a um só, o item **a**) — Qualidade do fermento, pois, as condições da matéria prima não podem ser modificadas, desde que ela é, no caso da Destilaria Central «Presidente Vargas», proveniente de diversas fontes, sujeitas, portanto, a grandes variações nas suas características.

Demais, o melaço, por sua própria natureza de resíduo de fabricação do açúcar, normalmente, contém grande quantidade de impurezas e microorganismos nocivos à fermentação alcoólica, aumentadas, na maioria das vezes, devido às péssimas condições de armazenamento nas usinas.

É fato, já verificado, que, selecionando a matéria prima pelas procedências, é possível conduzir a fermentação em melhores condições, de vez que, a sua mistura, para homogeneização, durante o período de armazenamento acarreta uma predominância, no todo, das características dos melaços de qualidade inferior, o que é fácil de se compreender pela contaminação microbiana sofrida pelos melaços de qualidade superior.

No entanto, para a execução estrita do acima referido, seria necessária a existência de uma quantidade de tanques tal que permitisse o armazenamento por procedência, o que, na Destilaria Central «Presidente Vargas» não é inteiramente possível, devido ao número de procedências superior a vinte em face do número e capacidade dos tanques de armazenamento existentes.

Por outro lado, o tratamento, para eliminação das referidas impurezas e microorganismos, é anti-econômico, razão porque êste item não deve ser considerado industrialmente, e, principalmente dentro das normas do processo de recuperação de leveduras Melle-Boinot.

Tendo em vista as deficiências, às vezes, apresentadas pelo fermento, na fase inicial dos trabalhos e também no seu decurso, foi êste assunto estudado pelo autor com o fim de conseguir uma solução que permitisse melhorar, industrialmente, as condições do fermento, de forma que só fôsse iniciado o processo de multiplicação nos pre-fermentadores, fase preliminar da fermentação,

quando as suas condições de vitalidade fôssem as melhores possíveis, ou, então, possibilitasse, já no curso dos trabalhos, regenerar o fermento cujas condições, após certo tempo de uso, não fôssem satisfatórias.

Partindo de que a Destilaria Central «Presidente Vargas» tem montado e em funcionamento o processo Melle-Boinot, de recuperação de leveduras, por centrifugação, com posterior tratamento químico, ficou estabelecido que a solução mais conveniente seria o aproveitamento do referido processo para efeito de proceder a seleção prévia ou posterior do fermento utilizado na fermentação.

O esquema idealizado foi o seguinte:

I) Em aparelhos de cultura serão inoculados, em mosto esterilizado, o fermento, até atingir a atenuação requerida.

II) Para um prefermentador será passado o conteúdo dos aparelhos de cultura, sendo a alimentação feita com mosto esterilizado, até a atenuação final.

III) O mosto fermentado será centrifugado em uma turbina De Laval, separando as duas frações, leite de lêvedo par um prefermentador e o vinho para as dornas volantes.

IV) O leite de lêvedo será diluido com água na proporção conveniente e tratado com ácido até pH de 2.5-3.0; o vinho será conservado com uma solução antissética para ser destilado oportunamente.

V) O leite, tratado, depois de 2 a 3 horas de repouso, será alimentado com mosto esterilizado, até completar o volume e alcançar a atenuação final, quando será novamente centrifugado na forma descrita no item (III) e submetido ao tratamento do item (IV) e assim por diante, até que as condições do fermento sejam satisfatórias; julgamos que uma série de cinco centrífugações seja suficiente.

VI) O último leite obtido, depois de diluído e tratado com ácido, será alimentado com mosto esterilizado até o volume final e passará então a dar pés para os outros prefermentadores e êstes para as dornas, até que estejam postas em fermentação tôdas as dornas.

Desta forma, o fermento, antes de ser multiplicado, nos prefermentadores, passará por um processo (Melle-Boinot) de seleção mecânica (centrifugação) e química (tratamento em solução aquosa diluída com ácido a baixo pH), o qual, ao mesmo tempo que só aproveita as células mais fortes (centrifugação), elimina as bactérias por ventura existentes (centrifugação e tratamento químico) e também faz a aclimatação do fermento ao trabalho em meio muito ácido.

A alimentação, feita com mosto esterilizado, impossibilita, durante a fase de seleção do fermento a contaminação oriunda da matéria prima.

É de prever que, na centrifugação seguinte, as condições do fermento sejam as melhores que anteriormente e assim sucessivamente.

O fermento submetido a êste tratamento, quando fôr iniciada a sua multiplicação para efeito de enchimento dos prefermentadores e dornas, está com uma densidade de células de tal modo resistentes que predominará sôbre os outros microorganismos presentes no mosto e também está aclimatado ao uso de doses elevadas de ácido, as quais servem de defesa do fermento contra as infecções originárias da matéria prima.

Outra variante dêsse esquema, baseada no mesmo princípio de seleção mecânica e química, é descrita a seguir, a qual esclarecemos, não foi aínda aplicada na prática industrial.

I) No prefermentador seria levantada uma fermentação com um pé recebido dos aparelhos de cultura pura até completar o volume e atingir a atenuação requerida.

II) Êste prefermentador passaria para uma dorna a fim de ser alimentado.

III) O leite obtido da centrifugação da dorna seria diluído com água na proporção conveniente e centrifugado; esta operação se repetindo por três vezes; após a última centrifugação seria então o leite, além de diluído, tratado com ácido a baixo pH.

IV) Sôbre o último leite obtido, após o tratamento, adicionar-se-ia mosto até completar o volume do prefermentador, sendo então iniciada a multiplicação do fermento.

V) O vinho obtido na primeira centrifugação seria conservado com antissético para posterior destilação.

Das duas modalidades de trabalho apresentadas, julgamos, ser mais eficiente a primeira, tanto pela possibilidade de maior número de centrifugações, como também pelo uso de ácido após cada centrifugação e pelo uso de mosto esterilizador na alimentação do prefermentador em trabalho.

Na segunda, o número de centrifugações é menor e o ácido só seria empregado na fase final.

O esquema de seleção mecânica e química servirá, assim, para iniciar os trabalhos e também para no curso dos mesmos proceder a substituição do fermento em uso por outro novo.

Há, além disso, um aspecto que merece ser destacado neste esquema, é o aspecto econômico, pois, o volume de matéria prima pôsto em trabalho é muito reduzido, evitando, no caso do fermento, não corresponder ao desejado, um prejuízo avultado, o que não acontece quando a preparação é feita nas dornas, sendo a sua adaptação conseguida em mais de três rodadas, até então atingir a sua normalidade.

Cremos, dêste modo, dentro das normas do processo Melle-Boinot, ter conseguido uma modalidade de trabalho que facilitará as condições do serviço, bastando para isso que sejam feitas ligeiras adaptações das instalações das destilarias que trabalham com o referido processo.

EQUILÍBRIO ENTRE AÇÚCARES E UMIDADE ATMOSFÉRICA

O "International Sugar Journal" publicou um trabalho de autoria de B. Bienenstock e H. E. C. Powers a respeito do método, por êles criado, para averiguar a quantidade de água que um determinado açúcar pode absorver do ar ao ser exposto a atmosferas de diversas umidades relativas. Esclarece "El Mundo Azucarero" de maio, que para estabelecer a base de seu método, aquêles autores trabalharam com amostras de tipos largamente divergentes, assim como diversas qualidades de açúcar, sendo cada amostra exposta sucessivamente a atmosferas de diferentes umidades relativas, e determinada assim a quantidade de umidade absorvida em cada atmosfera. Dêste modo foi traçada uma curva que indicava o teôr de umidade do açúcar quando em equilíbrio com uma atmosfera de qualquer umidade relativa. Depois de obterem as curvas de umidade dos vários açúcares, combinaram estas curvas em um "equilíbrio ideal" gráfico.

A amostra de açúcar bruto é colocada num armário de umidade à temperatura de 20° C. A umidade relativa do ar neste armário conserva-se constante a 64 U.R. por meio de uma solução saturada de nitrato de amônio. Quando o açúcar chega a um pêso constante (foi atingido o equilíbrio), retira-se do armário e é determinada a percentagem de umidade que contém. Supondo que a percentagem é de 0,6 %, a ordenada correspondente a 0,6 % está no fundo do diagrama; esta ordenada é ascendida ao ponto em que cruza a linha horizontal que representa 64 % da relativa umidade, considerada a linha de referência normal; no mesmo ponto, a ordenada de 0,6 % também cruza a curva que representa açúcar com teôr de 0,2 % de umidade. Por esta curva é fácil saber quanta umidade êsse açúcar conterá quando em equilíbrio com qualquer atmosfera. Por exemplo, pode se esperar que quando em equilíbrio com atmosfera de 73 % de umidade relativa, êste açúcar deve conter 1 %.

Presume-se que o "equilíbrio à umidade relativa" pode provar ser mais seguro do que o "fator de segurança", como indicação da suscetibilidade do açúcar ao ataque microbiano.

UM PLANETA DE TERRAS POBRES

Pimentel Gomes

Os técnicos da FAO deram um balanço geral nas terras do globo à medida do possível, tendo em vista a sua fertilidade. Os resultados obtidos são pouco confortadores.

As terras férteis não devem ultrapassar uma área igual à do Brasil — uns 8 e meio milhões de quilômetros quadrados. Talvez nem tanto. Esta área, relativamente muito pequena, distribui-se por todos os continentes. Fragmenta-se. São raros os amplos trechos de solos ferazes, como alguns dos encontradiços nas bacias dos rios Paraná-Uruguai, Mississipe-Missouri, e na Ucrânia.

As terras da África são geralmente ruins. Há imensos tratos inaproveitáveis, como os desertos do Saára, do Coalari e seus prolongamentos semi-áridos. Acrescentem-se a áreas rochosas, as de solo muito raso, as erodidas, as naturalmente pouco férteis, como muitas de Quênia, Tanganica, Moçambique, União Sul Africana, Angola, Rodésias, Bechuanalândia, Congo e a maior parte do que fica ao norte do equador. Apenas 35.000 quilômetros quadrados de um país, como o Egito, que tem um milhão de quilômetros quadrados, pode ser cultivado. As áreas férteis de Angola, um dos bons tratos da África, são reduzidíssimas e dispersas. O trecho cultivável da União Sul Africana é uma fração modesta de sua área total.

Ademais, a África não é, como há quem julgue, um continente novo, como a América, que continua sendo o mais promissor dos continentes. A África já tem uma população bastante densa se se leva em conta apenas a sua área realmente aproveitável. Além disto, as populações negras cultivam-no há muitos séculos e pelos processos mais rotineiros e prejudiciais. Grandes faixas foram quase totalmente esterilizadas. Um escritor belga chegou a dizer que a África é uma terra que morre. Para provar a tese, escreveu um livro que teve grande repercussão.

Naturalmente, o homem saberá vencer muitas das dificuldades que a África oferece aos que se dispoem a aproveitá-la agrícolamente. Não se deve subestimar as possibilidades da ciência, que já são muito grandes e se alargam consideràvelmente, quase que anualmente. Apezar disto, os agronomos e os economistas do mais adiantado dos países africanos, do único comparável aos países mais adiantados da América e da Europa — a União Sul Africana — mostram francamente as inferioridades de sua pátria no setor agrícola. São as riquezas do sub-solo, principalmente o ouro e os diamantes, que tornaram a União Sul Africana um dos países mais prósperos do mundo. Mas as minas se exaurem. Muitas delas já estão sendo exploradas a milhares de metros de profundidades. Quando se tornarem menos lucrativas, o que fatalmente acontecerá dentro de mais alguns lustros, a União Sul Africana não encontrará no amanho de suas terras semi-áridas e áridas em sua maior parte, e pouco férteis, uma riqueza que compense a perdida.

Na Austrália, a situação não é muito melhor. Há apenas duas faixas de terra suficientemente chuvosas e parcialmente férteis. Uma, a maior delas, a leste e ao sudeste. Outra a sudeste, muito menor. O restante consta de terras semi-áridas e de desertos. Os melhores trechos semi-áridos são aproveitados na criação de carneiros. A pluviosidade é irregular até mesmo nos trechos chuvosos. O volume das safras de trigo oscila consideràvelmente, de ano para ano, de acôrdo com a pluviosidade.

Conforme dados oficiais australianos, 2.774.200 quilômetros quadrados da Austrália são desérticos, pois recebem menos de 250 milímetros de chuvas por ano. E 1.567.800 quilômetros quadrados podem ser considerados subdesérticos, pois recebem, anualmente, em média, entre 250 e 375 milímetros de chuvas. Estas duas áreas não se prestam à agricultura nem à pecuária. 930.800 quilômetros quadrados recebem, em média anual, entre 375 e 500 milímetros de

chuvas. A pluviosidade ainda é muito baixa e, ademais, varia muito de um ano para outro, o que torna esta área pràticamente inaproveitável pela lavoura e dificilmente aproveitável por uma pecuária que não seja muito extensiva. As três áreas pràticamente inúteis somam 5.272.800 quilômetros quadrados. O continente australiano mede .. 7.703.000 quilômetros quadrados. Os ... 2.431.000 quilômetros quadrados restantes (despresadas as frações de milhar) não são totalmente aproveitáveis: 900.000 quilômetros quadrados recebem apenas 500 a 625 milímetros de chuvas anuais, em média, e irregularmente distribuídas. É uma área muito mais pastoril do que agrícola. Mesmo assim, vez por outra, a sêca mata milhões de carneiros. Com pluviosidade média anual de 625 a 750 milímetros há 58.500 quilômetros quadrados. A pluviosidade ainda é bastante reduzida e insuficiente para muitas culturas. Com pluviosidade média anual entre 750 milímetros e 1000 milímetros há 553.800 quilômetros quadrados. As chuvas ainda não podem ser consideradas abundantes, capazes de manter sem irrigação, as culturas mais exigentes de água, tanto mais que há as irregularidades na distribuição da pluviosidade, que perturba, gravemente, vez por outra, o desenvolvimento da lavoura, baixando o rendimento. Apenas um meio milhão de quilômetros quadrados do continente australiano recebe mais de 1000 milímetros de chuvas anuais.

O Anuário de Estatísticas Agrícolas e Alimentares da FAO assim distribuia as terras da Austrália, uma das esperanças da Humanidade: Terras cultivadas e cultiváveis, inclusive pomares, 111.800 quilômetros quadrados; pastagens de todos os tipos, inclusive os de má qualidade, 3.691.200 quilômetros quadrados; florestas e bosques ralos, 309.000 quilômetros quadrados; áreas construídas e inúteis, 3.637.020 quilômetros quadrados.

Oficialmente admitem em Canberra que o continente australiano possa alimentar, quando integralmente aproveitado, 100 milhões de habitantes.

Na Ásia, o maior e o mais povoado dos continentes, onde se encontram as maiores aglomerações humanas e onde anualmente a fome mata dezenas de milhares de pessoas, as áreas férteis são também excepcionais.

A China tem 9.736.290 quilômetros quadrados e uns 470 milhões de habitantes. Embora a China tenha uma civilização várias vezes milenar e tenha imensa população a alimentar, em 1950 apenas 910.400 quilômetros quadrados — menos de um décimo da área total — eram cultivados ou cultiváveis. As pastagens alargavam-se em ..... 1.941.330 quilômetros quadrados. As florestas e os bosques ralos abrangiam 840.000 quilômetros quadrados. Há 6.044.560 quilômetros quadrados de terras com construções e solos inaproveitadas e inúteis.

Na Índia, em 2.690.670 quilômetros quadrados, havia, em 1950, conforme a FAO, 1.241.170 quilômetros quadrados de terras cultivadas; 350.000 quilômetros quadrados de florestas e bosques ralos; 371.490 quilômetros quadrados de solos não cultivados, mas cultiváveis e 728.010 quilômetros de terras com construção e solos inaproveitáveis e inúteis. Entre as terras cultivadas e cultiváveis foram incluídas solos de baixa fertilidade.

Noutros países a situação é muito pior. No Irã, por exemplo, há 860.400 quilômetros quadrados de terras incultiváveis e não aproveitáveis pela pecuária, numa área total de 1.648.000 quilômetros quadrados. No Iraque as terras que a agricultura e a pecuária não podem aproveitar medem 354.260 quilômetros quadrados numa superície total de 435.420 quilômetros quadrados. O Paquistão tem 647.160 quilômetros quadrados de terras inaproveitáveis em 934.924 quilômetros quadrados de área total.

Na Europa, a área de terras férteis não é muito grande. Agricultam, como é natural, terras medíocres e até muito pobres, graças à aplicação sistemática de enormes quantidades de adubos e fertilizantes. Apesar disto, mesmo os países mais cultos e de maior densidade demográfica, agricultam apenas uma fração relativamente não muito grande de sua area total.

A Dinamarca é um país agrícola alta-

mente desenvolvido. Aproveita, ao máximo, tôdas as suas terras, que são poucas — 42.930 quilômetros quadrados. As áreas cultivadas somam 27.020 quilômetros quadrados. Há pastagens em 4.610 quilômetros quadrados. As florestas e os bosques ralos medem 3.480 quilômetros quadrados e se localizam nas terras pobres aproveitáveis. Ainda existem 7.820 quilômetros quadrados de terras em que há construções, etc. e de terras inúteis, inaproveitáveis. Na Bélgica, em 30.650 quilômetros quadrados, há 7.010 quilômetros quadrados de terras construídas, etc. e inaproveitáveis. Na Espanha, em 503.060 quilômetros quadrados, há 25.920 de terras inaproveitáveis etc. e 235.900 de pastagens, às vezes da pior espécie. Para terminar, digamos que nos 244.000 quilômetros quadrados do Reino Unido, há .... 74.280 quilômetros quadrados agricultados; 120.890 quilômetros quadrados de pastagens, algumas muito ruins; 15.320 quilômetros quadrados de florestas e bosques ralos e 33.510 quilômetros quadrados de terras com construções ou inaproveitáveis.

A União Soviética, sempre da acôrdo com os dados da FAO, em 22.270.000 quilômetros quadrados tinha, em 1947, ... 2.250.000 cultivados; 1.240.000 em pastagens, algumas muito ruins; 9.200.000 em florestas e bosques ralos; 120.000 eram áreas utilizáveis. As construções e as áreas inaproveitáveis cobriam 9.460.000 quilômetros quadrados.

A América já possui grandes áreas agricultadas, embora possa ainda cultivar áreas extensíssimas, atualmente não aproveitadas.

O Canadá, sem contar Terra Nova que hoje lhe pertence, tinha, em 1947, 9.558.160 quilômetros quadrados. As terras destinadas à lavoura compreendiam 363.590 quilômetros quadrados. Os prados e as pastagens naturais alargavam-se por 292.260 quilômetros quadrados. As florestas e os bosques ralos mediam 3.346.590 quilômetros quadrados. Terras agricultáveis ainda não aproveitadas 836.320 quilômetros. Terras com construções e inaproveitáveis, 5.352.790 quilômetros quadrados — muito mais de metade da área total.

Os Estados Unidos, em 7.827.830 quilômetros quadrados, tinham 1.841.290 quilômetros quadrados dedicados à lavoura; 2.678.980 quilômetros quadrados eram prados e pastos naturais, a maior parte dos quais recebendo pequena pluviosidade e com reduzidíssima produção anual de forragens; 2.525.300 quilômetros quadrados eram florestas e bosques ralos. Havia, ainda, 60.700 quilômetros quadrados de terras agricultáveis e não aproveitáveis. As terras com construções e as inaproveitáveis, etc. cobriam 721.560 quilômetros quadrados.

O México, em 1.969.370 quilômetros quadrados, dedica à lavoura 100.000 quilômetros quadrados. Havia 1.000.000 de quilômetros quadrados de prados e pastos naturais, alguns sob clima semi-árido, de pequena capacidade de produção de forragem. As florestas e os bosques ralos compreendiam 640 mil quilômetros quadrados .. 1.000.000 de quilômetros quadrados de solos agricultáveis ainda não tinham sido aproveitados. A área com construções, etc. e as inaproveitáveis somam 129.370 quilômetros quadrados.

A Argentina, em 2.828.600 quilômetros quadrados, tinha 300.000 dedicados à lavoura. Havia 1.151.530 de prados e pastagens, em parte muito ruins. As florestas e os bosques ralos revestiam 485.700 quilômetros quadrados. As áreas com construções, etc. e as terras inaproveitáveis somam 871.370 quilômetros quadrados.

O Brasil, em 8.516.040 quilômetros quadrados, agricultava uma área muito pequena — 188.350 quilômetros quadrados. Os prados e as pastagens naturais aproveitadas, em parte ruins, compreendiam 1.325.550 quilômetros. As florestas e as caatingas revestiam 3.959.280 quilômetros quadrados. As áreas construídas, etc. somadas com os campos ainda não aproveitados e as terras inúteis, somavam 2.749.900 quilômetros quadrados.

Como se viu pelos dados da FAO a conjuntura brasileira, quanto às possibilidades de produção agro-pecuária, são muito grandes. Resta, apenas aproveitá-las, o que será possível com uma intensa mecanização da lavoura.

ALGUNS CONCEITOS BÁSICOS EM AGRONOMIA

VI

Marcelo Chagas Camarão

O CULTIVO DO SOLO

Faulkner, condenando o uso do arado, bate-se por uma agricultura fundamentada em métodos mais semelhantes à aquêles desenvolvidos pela natureza. Na sua defesa toma como ponto de partida o solo das florestas, ressaltando a camada de humos e de restos vegetais não decompostos que o cobre, que o protege contra a erosão, retém melhor as águas das chuvas e conserva a humidade. Por outro lado êsse solo «undisturbed» se mostra poroso e a continuidade capilar é mantida. Afora as raízes de sustentação que alcançam grandes profundidades, a parte mais eficiente, no que diz respeito à nutrificação da planta, se desenvolve amplamente à superfície do solo, onde há abundância de oxigênio, suprimento constante e regular de humidade, sais minerais que sobem por efeito da capilaridade e sais que provêem da decomposição «in loco» dos resíduos orgânicos. Assim, o laboratório do solo, que prepara alimentos para as plantas, se estende na superfície do solo onde aportam não sòmente alimentos vindos das entranhas da terra, como também vindos do ar, como o nitrogênio, para serem postos em condição de assimilabilidade pela flora microbiana.

Na agricultura feita pelo homem o panorama se diversifica. Primeiramente a dupla proteção do solo mantida pela camada humífera e a copa das árvores, desaparece. Para a maioria das culturas a derrubada da mata ou a limpeza da capoeira, é condição imperiosa e imprescindível. O mesmo, entretanto, não se pode dizer da cobertura humífera, que é sistemàticamente destruída. Isto resulta de práticas desenvolvidas no sentido de aliviar uma situação, aquela criada pelos plantios que anualmente se repetem numa determinada terra sob cultivo. Se tendo que semear todo ano, como fazê-lo num solo tomado de hervas e de restos da última cultura ? O fogo ou o arado, a foice, a enxada ou a estrovenga, indicaram o caminho que vem sendo trilhado desde o alvorecer da humanidade. Constitui ainda o fundamento de nossas práticas agrícolas. É certo que o arado ainda não penetrou em muitas regiões do Brasil e de outros países, principalmente em zonas recem desbravadas, onde os tocos impedem o seu emprêgo, ou em zonas pedregosas, ou de topografia acidentada. Mas, o fogo tem sido de uso geral. Destrua ou não a matéria orgânica, arruine ou não o solo, tem sido uma poderosa fôrça auxiliar do lavrador. Em instantes está a terra despida de todos os entraves ao plantio. O lavrador, por certo, reconhece o valor da matéria orgânica, do estereo da terra. O que não dispõe é de meios para conservá-la e como desespêro de causa, ateia fogo. Nos terrenos limpos de tocos, a situação pode se modificar e o arado por um preço relativamente baixo, limpa o terreno, revirando-o. De uma forma ou de outra, porém, deixa-o nú, aberto ao intemperismo, desarmado ante a ação destruidora da erosão. E, na proporção que o terreno envelhece sob cultivo, uma enorme variedade de hervas daninhas dele se apossa, exigindo capinas continuadas que prolongam o período de nudez do solo, o mesmo resultando das escarificações que se fazem nas ruas da cultura, desagregando-se a camada superficial do solo, visando-se retardar a perda da humidade. Não havendo mais o manto de matéria orgânica, procura-se remediar a situação dando-se ao terreno um manto de terra. A escarificação, quebrando a continuidade capilar reduz, até certo ponto, menos do que já se pensou, a perda da humidade. O preço, porém, dessa cobertura, é muito alto pois implica na condenação maior ou menor da camada superficial do solo, fácil prêsa das enxurradas.

Na nossa agricultura de enxada, a situação se amenisa um pouco, pois, se há perda de matéria orgânica e exposição do solo ao intemperismo, não há o seu revolvimento e a consequente possibilidade de seu arraste. Dest'arte penso ser o uso da enxada menos danoso para o solo, apesar de mais dispendioso e exigente de braços e portanto impraticável no domínio da grande cultura.

Voltando a falar do arado, e analisando de perto o seu emprêgo, vamos constatar que as terras se comportam diferentemente quando por êle trabalhadas. Assim, aquelas bastante arenosas pouco se modificam após a aradura. As leivas de terra se desfazem fàcilmente e as primeiras chuvas que se seguem ao gradeamento, recompõem o solo, dando-lhe mais ou menos a estrutura primitiva. Aqui a aradura não favorece a erosão além do fato de deixar a terra a descoberto, pois sua ingênita formação já a predispõe a tanto.

Nos solos bastante argilosos o arado nos traça quadro diverso. Quando êle é trabalhado dificilmente se consegue, a não ser em ótimo estado de humidade, dar à superfície arada, uma aparência muito distante da estrutura primitiva. Em seu lugar vamos dar formação a uma camada de torrões irregulares, completamente divorciados do solo, que fàcilmente se ressecam e dificilmente se amalgamam numa capa de solo normal e em continuidade capilar com o substratum. Fica uma superfície aberta aos ventos secativos e esterilisantes de onde foge a minhoca e por certo a flora microbiana, impossível de se desenvolver em condições de humidade tão instáveis.

Em circunstâncias outras, êsses mesmos solos, quando gradeados em épocas de chuva, se acamam ante a passagem dos tratores e abaixo da zona escarificada pela grade vamos encontrar uma camada adensada de argila, liguenta e impermeável. O remédio aconselhado tem sido evitar lavrar o solo em tempo húmido, entretanto como essas argilas quando sêcas são de tal dureza que até os sub-soladores Killefer comuns não conseguem penetrar, o jeito é lavrá-lo mesmo com chuva, esperar uma estiágem e gradeá-lo, o resultado sendo mais uma questão de sorte. Não se pode contar com uma bôa aração em solos dêsse tipo. Tem-se que arriscar.

Os efeitos de uma aração destas sob a cultura que se segue, são marcante. A camada arada fica por assim dizer privada de exercer sua função de nutrição e agasalho das raízes, principalmente quando sobrevém a estiágem. As raízes, então, buscam as camadas inferiores onde melhor abrigadas se acham do ressecamento, apezar de menos nutridas de ar e alimentos... E, entre o caso dos solos arenosos e êste dos solos fortemente argilosos vai uma gama das mais variadas de estágios físicos da superfície do solo arado, variando também os efeitos que possam ter sôbre a cultura, tanto com relação ao seu nascimento como desenvolvimento posterior. O que ressalta à vista, porém, na grande maioria dos casos, é o desagregamento do solo de seu berço natural para ser exposto à enxurrada e o intemperismo desordenados como se às àguas quizessemos lançar nosso tesouro maior.

O libelo apresentado contra o arado por Faulkner teve imensa repercussão nos Estados Unidos e outros países e grandes autoridades como H. H. Bennet, um dos maiores conhecedores dos problemas de conservação do solo, o apoiaram. São palavras suas : «Quando o lençol de gramíneas é revolvido e enterrado 30 cms. a proteção do solo torna-se impossível. O solo frouxo, assim exposto ao sol, às chuvas e aos ventos, torna-se fàcilmente sujeito aos desastrosos efeitos da erosão. Pelo menos temporàriamente o sol calcina a terra desprotegida, o vento leva-a consigo quando está sêca, e as chuvas carregam-na em enxurradas provocando a erosão, as cheias prejudiciais, e a obstrução, pela lama, dos açudes. Também se a terra sob cultivo acontece ser declivosa — cêrca de 90 % das terras dos Estados Unidos são sujeitas à erosão pelo seu grau de declive — as enxurradas carregam consigo além do sólo, as próprias plantas cultivadas, sufocando, assim, as plantações das várzeas ao sopé das ladeiras. Junte-se a tudo isso o arrastamento dos elementos nutritivos e fertilisantes com os quais adubamos nossas lavouras». E termina suas considerações em torno da questão dizendo : «Por observação pessoal, pelos resultados de estudos experimentais, e por experiência dos agricultores eu creio que se está aproximando a época em que o arado de aiveca será encostado e isso será benéfico para os destinos da Agricultura. Algum dia isto será lembrado como um fato histórico».

Vistas as coisas sob êsse prisma urge que se faça uma reforma fundamental nos nossos métodos de cultura onde o solo sofra menos a intervenção do homem. Métodos novos devem ser tentados e cujo sentido maior seja o de deixar à superfície do solo a vege-

DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA MEXICANA

Em seu número de fevereiro de 1952 "Sugar" publica interessante estudo sôbre o programa de expansão da economia canavieira no México. Das 96 usinas operando atualmente no país, 60 requerem urgente modernização das suas instalações industriais. Graças aos créditos assegurados pelo Govêrno, 25 refinarias modernizaram inteiramente as suas instalações, com máquinas importadas. Para tal fim a Comissão Nacional da Cana de Açúcar assegurou empréstimos no total de 35 milhões de pesos.

Nos têrmos do decreto oficial que criou a referida comissão os atacadistas deverão contribuir com uma taxa de dois centavos por quilo de açúcar vendido no país ou exportado. Como a produção mexicana é da ordem de 600 a 650 mil toneladas essa taxa deverá render anualmente de 12 a 14 milhões de pesos. Além do financiamento do reequipamento industrial êsse fundo permitirá conceder créditos para a exploração de novas áreas canavieiras e a tranferência para as mesmas de agricultores localizados em regiões super-povoadas.

A comissão está realizando inquéritos para definir um novo tipo de lavrador de cana com recursos suficientes para elevar a sua receita anual e dêsse modo melhorar o seu nível de vida. Esperam os responsáveis que essa orientação determine o aumento da produção de cana de maneira a assegurar às fábricas maiores volumes de matéria prima, o que permitirá elevar os totais de açúcar, ao ponto de permitir grandes exportações. Serão importadas, com recursos do fundo especial, máquinas agrícolas de sorte a favorecer o surto da produção canavieira.

Os objetivos do plano em questão são, de um lado, atender ao consumo interno em desenvolvimento e do outro, libertar grandes volumes para a exportação. A Comissão Nacional da Cana de Açúcar elaborou dois planos quinquenais para a agro-indústria do açúcar, o primeiro para o período 1951-1955 e o segundo para o período 1956-1960. No primeiro período a produção anual deverá atingir a 890.000 toneladas e no segundo a um milhão de toneladas. O Govêrno investirá cêrca de 170 milhões de pesos para lograr êsses resultados. A meta de 700.000 toneladas deverá ser atingida em 1952. Para a abertura de 75.000 acres de novas lavouras serão investidos 30 milhões de pesos, ao passo que outros 10 milhões serão gastos para a aquisição de maquinaria agrícola. Os créditos para projetos de irrigação exigirão 30 milhões de pesos e a expansão, modernização e instalação gradual de novas usinas absorverão mais 100 milhões.

A indústria açucareira mexicana foi favorecida pelos aumentos do preço do açúcar autorizados pelo Govêrno. Lavradores, usineiros e comerciantes todos ganharam mais com os preços majorados. A média do consumo anual "per capita" subiu de 12 quilos em 1930 para cêrca de 22 quilos presentemente. Admitem os técnicos possível êsse consumo elevar para 40 ou 45 quilos "per capita".

O primeiro plano quinquenal tem como finalidades: 1) — satisfazer amplamente o consumo nacional 2) — elevar a produção nacional, em 1955, a um nível superior, no mínimo em 200.000 toneladas aos totais atuais; 3) — favorecer possíveis exportações de 90.000 toneladas em 1952, ... 110.000 em 1953, 120.000 em 1954 e 145.000 em 1955. Para levar a bom têrmo o primeiro plano quinquenal açucareiro o México terá de realizar um gigantesco esfôrço. Assim terá de propiciar a modernização das usinas existentes para elevar ao máximo a sua capacidade de produção, abrir novos centros de produção canavieira, elevar os rendimentos agrícolas mediante o emprêgo de métodos científicos de cultura, mecanizar as lavouras desenvolver os pequenos e grandes sistemas de irrigação, etc.

---

tação daninha e os restos de cultura, trabalhados ao ponto de não interferirem nas operações normais de plantio. Se tem aconselhado a grade de discos, sòmente a parte dianteira, sobrecarregada de pesos, como primeiro passo na revisão dos processos de trato do solo e no mercado de máquinas agrícolas variados tipos de «rotary hoes» têm aparecido. Imperfeitas ainda, por certo novos modelos surgirão para cobrir a deficiência dessa ou daquela. Seja como fôr, mantenho, porém, a mais profunda convicção que a agricultura do futuro repousará em bases que se identifiquem com as acima apontadas contando com máquinas que não revolvam o solo mas que o deixe suficientemente protegido por uma cobertura orgânica preparada no local. O valor dessa matéria orgânica, será analisado em seguida.

(Continua)

CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SOLOS DO BRASIL

Prof. Artur Torres Filho
Presidente da S.N.A.

O estudo do solo é de máximo valor para a agricultura de um país, porquanto o problema da fertilidade do solo é o problema da vida sôbre a Terra.

Todos os fenômenos sociais, tôdas as catástrofes humanas nada mais são que uma resultante dessa fertilidade. Assim também direi que a cultura irracional só trará a ruína.

Clemenceau, o grande campeão da democracia, parece fixá-la nestas incisivas palavras : "Todos os homens têm fome, é a lei natural. Todos devem comer, é a lei da justiça. Todos comerão, é a lei esperada".

Realmente, não existe entre as leis naturais (as imperiosas leis perante as quais se curva a humanidade tôda) outra melhor fundamentada, outra mais racional, que aquela segundo a qual a multiplicação em tôdas as espécies animais se faz na razão direta das condições de existência. A civilização, os costumes de um povo, de uma nação se modificam com a terra, em razão direta ou inversa de sua fertilidade.

Dirão : como explicar o aumento de densidade de população do velho povo chinês, do povo japonês, com seu solo acidentado e só possuindo a metade do território cultivável ? O segrêdo está em que a agricultura na China e no Japão, tem por base a restituição completa de todos os princípios nutritivos extraídos do solo pelas colheitas e o Deus dos Orientais é a charrua.

Lá encontra completa aplicação o axiôma fundamental da agricultura : o que sai da terra deve a ela voltar. Isto se consegue com auxílio do amanho. da adubação e da cultura mais conveniente. Na Europa, o empenho todo do cultivador está em retirar do solo o máximo de trigo e carne possíveis. Que não seria da Velha Europa sem adubações orgânica e química ?

Devemos seguir a mesma orientação. Ingentes preocupações de espírito, acompanhadas de pesquisas e experimentações, conduzem os cientistas a desvendar os segredos da fertilidade do solo.

Tem-se caminhado bastante, resta esclarecer por completo a questão radicalmente prêsa aos destinos da humanidade.

Dependendo de um conjunto de fatores complexos, a fertilidade do solo representa um dos pontos transcendentais da agricultura moderna que, admiràvelmente, concretizou, nas seguintes e claras palavras, o lema que será, no presente e no futuro, a rota de sua perene evolução : obter o máximo de colheita, no mínimo de tempo, no mínimo de terreno e com o mínimo de trabalho.

Êste fim econômico será alcançado, sem que se conheça a fertilidade do solo e a maneira de a restaurar ?

Os fatores a que nos referimos acima, e que determinam a fertilidade de um solo, foram reunidos ou agrupados, formando complicadas classificações de que uma das mais simples é a seguinte :

a) Fatores físicos;

b) Fatores químicos;

c) Fatores biológicos;

e) Fatores geológicos e climatológicos.

Crê-se, assim, que a fertilidade, para ser alcançada num terreno, torna-se preciso que êste congregue um certo número de propriedades, não raro difíceis de serem obtidas.

Mas, dentre êstes diversos fatores, são os fatores químicos, os que mais têm preocupado os fisiologistas e químicos agrícolas.

E, com o fim de reintegrá-los no solo, quando extraídos por colheitas sucessivas, foram estabelecidas as adubações orgânica e mineral.

De fato, a prática demonstra que a matéria orgânica (humos) tanto melhora as propriedades químicas como físicas de um terreno, que a adubação mineral na sua forma prontamente assimilável, age, em grande número de casos, sôbre as plantas, aumentando as colheitas.

Inegàvelmente, a adubação química apresenta uma das grandes conquistas da agronomia moderna, e foi o famoso sábio chefe da escola mineralista, Liebig, quem rasgou o véu que encobria essa face do problema da fertilidade do solo, portanto, da alimentação das plantas.

Por outro lado, é coisa inconteste, pelos fenômenos esclarecidos no evoluir da ciência agronômica, em que o espírito do imortal Pasteur, na incomensurável grandeza de suas revelações, também fulge em cintilações extraordinárias, que o mundo mineral precedeu ao orgânico e que entre os dois, prenden-

do-os na realização do fenômeno da vida, está o reino vegetal;

Duclaux, o notável bacteriologista, exprimiu nas seguintes palavras esta evolução e o papel nela desempenhado pelo solo :

"O solo é o laboratório da destruição da matéria orgânica, da qual o ar, por intermédio das plantas, é o laboratório de construção da energia solar".

Secundando as investigações de Liebig, e como adeptos de sua teoria, apareceram vultos como Georges Ville, Grandeau, Gilbert, Lawes...

Traçou Liebig, nas duas seguintes ilações, sua teoria notável, revolucionária da agricultura até então dominante no século 19 : 1º — os verdadeiros alimentos das plantas são as substâncias inorgânicas; 2º — a matéria orgânica não pode servir de nutrição aos vegetais superiores, sem primeiro ter sofrido a mineralização, isto é, sem primeiro tê-la feito voltar ao estado de corpos simples obtidos em combinações complexas, que são a resultante da vida. Vinha dominando até 1840 a teoria húmica, defendida por outros sábios.

Hoje, calmamente estudadas as duas teorias, chegou-se a saber que uma não pode prescindir da outra e aplicadas segundo preceitos técnicos e científicos.

Ora, não padece dúvida, pelo que vimos de expor, que a teoria mineral tem sua razão de ser e se fundamenta nas grandes conquistas da ciência agronômica contemporânea; portanto, a adubação química resolveria o problema da fertilidade do solo. Mas será isto um fato inegável, com a sanção da prática e dos grandes cientistas ? Abstraindo-nos da teoria húmica, vejamos as principais leis que dominam o emprêgo da adubação química e estudemo-las.

São as seguintes : lei do mínimo, lei do máximo, lei das fôrças coletivas, lei da dominante, leis da restituição e lei da conservação.

Lei do mínimo — A produtibilidade de uma terra é regularizada pelo elemento que existe no mínimo, isto é, em menor proporção. Por isso, as plantas têm necessidade de possuir os elementos nutritivos na vizinhança das raízes, em estado de absorção ou capaz de o ser, porém, guardando uma dada proporção. Embora as qualidades de elementos nutritivos exigidas pelas plantas sejam variáveis segundo sua espécie, um só deles que falte torna os outros inativos ou inertes, apesar de sua presença ser solicitada em parcela mínima. A alimentação fica até mesmo dominada pelo elemento mais escasso, daí a denominação dada a essa lei de lei do mínimo.

Dá-nos ela, também, a razão de ser da importância dos adubos complementares.

Lei econômica do máximo — Todo e qualquer elemento fertilizante pode ser adicionado ao solo até certo limite, além do qual se torna nocivo à vegetação. É econômica, por nos ensinar que se não deve empregar um adubo em excesso, porque, além de supérfluo, seria nocivo à vegetação.

Lei das fôrças coletivas — Assim se denomina a esta lei da adubação, para exprimir a solidariedade que há entre os elementos fertilizantes, visto a falta de uma acarretar a inércia dos demais.

Lei da dominante — Significa que cada planta tem predileção por um dado elemento fertilizante. Georges Ville chamou a êsse elemento de dominante e baseou-se nele para dividir as plantas.

Lei da restituição — "É preciso restituir ao solo os elementos fertilizantes tirados anualmente pelas colheitas." A esta lei importantíssima estão subordinadas duas outras : a do mínimo e a da conservação.

Dá-nos essa lei da restituição a explicação do estado particular da terra, chamado pelos agricultores de cansada.

Lei da conservação — Muito se prende à lei da restituição e estabelece que só devem ser dados ao solo os elementos fertilizantes de que êle mais necessita e de que se não pode restaurar naturalmente.

Uma vez examinadas estas leis, podemos dizer que a lei da restituição é a que predomina, ou, por outra a que domina a adubação, pois a ela estão subordinadas as duas outras da conservação e do mínimo.

Mas, não estando esta lei resolvida na prática, segue-se que, sendo ela que domina a adubação, o problema da fertilidade do solo também deixa de estar resolvido pela adubação.

De fato, é em tôrno da lei da restituição que as investigações se sucedem no campo científico.

A fertilidade do solo implica elevados conhecimentos científicos modernos e experimentações e poderíamos mesmo dizer que ela envolve a marcha congregada das maiores conquistas da química, física, bacteriologia, etc.

Meditem os doutos sempre prontos a menosprezarem a agronomia, sôbre esta face dos seus horizontes científicos, e vejam se são tão estreitos como os julgam. "Para transformar a terra em ouro, é preciso uma verdadeira sabedoria, é preciso grande competência, é preciso, enfim, ser alguma coisa muito diferente do que julgavam os nossos antepassados", disse, certa vez, Assis Brasil. Não serão ainda muito aplicáveis estas palavras à atual geração, na sua grande maioria ?

Em linguagem comum, diz-se que um terreno, cultivado anos seguidos com uma mesma planta, fica cansado, podendo ser fértil para outras plantas e continuar a dar novas e fartas colheitas.

Observava o célebre químico alemão Barão de Liebig : "Um terreno em que cultivamos a mesma planta, por vários anos, torna-se estéril para essa planta em um período que varia com a natureza do solo".

É a rotação das culturas, por conseguinte, uma prática muito recomendável. Nichelles aconselha-as, nas seguintes palavras : Na natureza a diversidade das plantas no mesmo solo é a lei ordinária, comum : ora, quando as leis naturais são muito invertidas, existem tôdas as probabilidades para que resultem consequências desastrosas."

Procura-se explicar êste esgotamento para uma dada planta, partindo-se do chamado poder eletivo das plantas, que consiste na absorção variável dos elementos nutritivos.

Foi êste poder eletivo, admitido como uma faculdade das plantas, que deu lugar à lei dominante : "Todo elemento fertilizante exerce uma ação predominante sôbre os demais, segundo as diversas espécies de plantas cultivadas."

Entretanto, esta lei da dominante, chamada a explicar esta propriedade das plantas, está em desarmonia com a análise dos vegetais, que revela a presença dos mesmos princípios, com diferença insignificante da proporção.

Surge, assim a seguinte pergunta : como explicar, então, êste fato ?

À frente de uma nova teoria para seu esclarecimento, isto é, da causa da esterilidade do solo, de seu cansaço, aparecem os norte-americanos, que a ela muito se têm dedicado com investigações.

Esta teoria é a da existência no solo de substâncias de natureza orgânica, provenientes das raízes das plantas, as chamadas toxinas que se acham espalhadas na solução natural do solo e a uma certa profundidade.

A descoberta destas "toxinas do solo" representa uma das conquistas mais recentes e importantes em favor dos conhecimentos científicos, relacionados com a agricultura.

Ricardo Martinez diz que estas "toxinas" provêm do apodrecimento das raízes e de outras matérias semelhantes, isto é, são produtos da decomposição. Nada mais são, portanto, que as imundícies que se acumulam em excesso no solo, tornando-o improdutivo. Êste é o momento, acrescenta êle, em que o agricultor considera seu solo como cansado; isto não é uma verdade absoluta, pois se trata de um envenenamento, que precisa ser destruído por um tratamento conveniente. A natureza tem aversão, no que concerne aos organismos vivos, a tudo o que já foi consumido. Assim como sobrevém a morte para o organismo humano, com a absorção de imundícies ou impurezas (ácido úrico, por exemplo), o mesmo acontece com o organismo vegetal. E, assim argumentando, diz Ricardo Martinez que as plantas exigem um ambiente são e que o solo deve ser limpo.

É importante advertir que as "toxinas" já tinham sido notadas ou previstas por De Candelle em 1832; Humbold procurava, com elas, explicar a propensão ou repulsão que as plantas têm em se sucederem no mesmo solo.

Nos Estados Unidos, Milton Withney, do "Bureau of soils", com outros ilustres químicos, consagraram-se ao estudo experimental das "toxinas", considerando-as como a causa da esterilidade do solo e, dentre as conclusões a que julgaram ter chegado, está a de que as "toxinas" nocivas para uma espécie de planta podem ser inteiramente inócuas para outras.

Assim, as nocivas para a batata não são prejudiciais à cevada.

Foi quando reconheceram que a solução natural do solo "tem sempre a mesma composição, quer em solo estéril, quer em solo fértil, que os norte-americanos se convenceram de que a presença das "toxinas" era a causa determinante da esterilidade e seria novamente restabelecida em benefício da vegetação, caso elas fôssem eliminadas.

Portanto, a adubação tanto orgânica como mineral, não teriam outro efeito senão o de neutralizar essas toxinas.

Ao lado dos norte-americanos, outros químicos na Europa, Ponget e Chouchock, procuraram alicerçar esta teoria em experimentações e chegaram a reconhecer e recomendar um certo número de substâncias como o pyrogalol, o carbonato de potassa, etc., que têm efeito destruidor das toxinas por oxidação.

Segundo essa teoria, as medidas que parecem mais eficazes para fazer desaparecer o "cansaço do solo" são a calagem e a drenagem. A cal destrói as "toxinas", combinando-se com elas e contribui para que se tornem inócuas, depois de uma certa oxidação.

A drenagem, por sua vez, tem por efeito arrastar e limpar o solo das substâncias tóxicas, dando livre acesso ao ar, para a oxidação. Os adeptos desta teoria admitem a ação benéfica dos fertilizantes não como elementos nutritivos, mas como destruidores das toxinas ou porque as tornam inofensivas.

Os nitratos, fosfatos e a potassa destroem as toxinas. Supõe-se, geralmente, que as ervas não crescem bem debaixo das árvores porque recebem muita sombra, ou ainda porque as árvores consomem, em grande quantidade, a água e a matéria mineral. Esta idéia, segundo os norte-americanos, é errônea. A sombra nada tem que ver com o fenômeno, pois, se tem notado ausência de ervas tanto do lado da sombra como do lado do sol.

Quanto à água e à matéria mineral, seriam fáceis de ser ministradas artificialmente. A verdadeira causa é que elas são envenenadas pelas secreções das raízes e da casca.

Quando um terreno é abandonado por algum tempo, quando é deixado em "descanso", readquire a produtibilidade, devido ao desaparecimento das toxinas, por oxidação.

Schloesing, que foi um nome respeitável como químico, chegou à conclusão em seus estudos, de que existe uma relação entre a riqueza de soluções diferentes e a fertilidade dos solos correspondentes.

Encontrou, por conseguinte, resultados em contradição com os dos norte-americanos.

Ora, esta teoria das toxinas, apesar de não poder merecer uma contestação séria, não parece, todavia poder ser admitida como definitiva na elucidação das causas da esterilidade do solo.

Divulga-se que a produção agrícola brasileira representada por 29 principais produtos, experimentou aumentos no período de 1941/1949. É no entanto, sabido, que os rendimentos culturais têm sofrido grandes baixas. É nesse ponto, que reside a maior ameaça a nossa produção, refletindo-se no abastecimento dos mercados internos.

Está reconhecido pelos profissionais da agronomia e pelos economistas, existirem alarmantes sintomas de exaustão da fertilidade das terras brasileiras.

Seria forçoso o estabelecimento de um plano nacional de adubação, favorecendo a instalação de indústrias em colaboração com os Estados e entidades agrícolas, facilitando a exploração de nossas jazidas minerais.

Felizmente, já se observa a instalação de algumas indústrias de adubos químicos, como ocorre em São Paulo.

É grande ainda, entretanto, a nossa importação de cêrca de 70 mil toneladas com a agravante da exportação de matérias primas, sob a forma de resíduos animais e vegetais, que deveriam ser retidos no país. Impõe-se salvar o país da esterilidade não só com a aplicação de métodos de conservação do solo como ainda da sua refertilização.

Faz-se mistér também que os estabelecimentos experimentais apresentem resultados de suas pesquisas e, que inspirem confiança e orientação aos nossos agricultores.

Assim como a indústria dos fertilizantes fosfatados vai surgindo com êxito no país, graças à iniciativa do inesquecível agrônomo Fernando Costa, com a exploração da apatita de Ipanema, da mesma forma deveremos possuir as do azoto sintético e da do potássico. Nas experimentações agrícolas deveremos ter em conta a importância nas adubações dos chamados elementos menores, em vista da importância que vão tendo na adubação mineral. A aplicação dos "compostos" precisaria ser generalizada. Os estudos pedológicos precisarão ser sistematizados em todo o país. Já era tempo de se criar o Instituto de Solos do Brasil.

OBS.: — O presente trabalho foi apresentado pelo Prof. Artur Torres Filho, Presidente da S.N.A., à Mesa Redonda de Agricultura, promovida pela Sociedade Rural Brasileira. A presente tese foi relatada pelo Dr. Quintiliano Marques e unânimemente aprovada na sessão plenária do dia 7 de março de 1952.

(Transcrito de "A Lavoura").

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TOTAIS DO BRASIL

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE AGÔSTO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Exportação	Consumo	Estoque final
MÊS					
AGÔSTO					
1952	2.803.211	3.400.511 (1)	1.530	2.408.172 (1)	3.794.020
1951	2.003.574	2.896.882 (2)	443	2.380.755 (2)	2.519.258
1950	1.693.133	2.587.859 (3)	15	2.083.361 (3)	2.197.616
SAFRA					
JUNHO/AGÔSTO					
1952/53	2.623.032	7.453.683	2.509	6.344.871 (4)	3.794.020
1951/52	2.279.592	6.768.293	84.334	6.509.556 (5)	2.519.258
1950/51	2.144.729	5.651.105	1.705	5.628.803 (6)	2.197.616
ANO CIVIL					
JANEIRO/AGÔSTO					
1952	5.723.264	13.757.073 (4)	6.796	15.679.521 (4)	3.794.020
1951	5.180.286	13.254.136 (5)	302.700	15.612.464 (5)	2.519.258
1950	5.426.989	10.702.949 (6)	5.362	13.926.960 (6)	2.197.616

(1) — Inclusive 512 sacos remanescentes da safra de 1951/52 produzidos em agôsto de 1952
(2) — " 9.765 " " " " " 1950/51 " " " " 1951
(3) — " 3.332 " " " " " 1949/50 " " " " 1950
(4) — " 64.685 " " " " " 1951/52 " de junho a agôsto de 1952
(5) — " 65.263 " " " " " 1950/51 " " " " " " 1951
(6) — " 32.290 " " " " " 1949/50 " " " " " " 1950
(7) — Resultados obtidos com base em elementos colhidos diretamente pelo S.E.C. nas praças exportadoras.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRA 1952/53

POSIÇÃO EM 31 DE AGÔSTO DE 1952

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO		
	Estimada (1)	Realizada	A realizar
NORTE	13.204.500	1.753	13.202.747
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	2.500	815	1.685
Amapá	—	—	—
Maranhão	6.000	—	6.000
Piauí	1.000	—	1.000
Ceará	35.000	—	35.000
Rio Grande do Norte	160.000	—	160.000
Paraíba	650.000	658	649.342
Pernambuco	8.650.000	—	8.650.000
Alagoas	2.000.000	—	2.000.000
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	700.000	—	700.000
Bahia	1.000.000	280	999.720
SUL	15.995.500	7.451.930	8.543.570
Minas Gerais	1.500.000	824.731	675.269
Espírito Santo	120.000	18.611	101.389
Rio de Janeiro	4.750.000	2.074.196	2.675.804
Distrito Federal	—	—	—
São Paulo	8.900.000	4.325.361	4.574.639
Paraná	540.000	159.220	380.780
Santa Catarina	120.000	34.138	85.862
Rio Grande do Sul	—	—	—
Mato Grosso	35.000	12.812	22.188
Goiás	30.500	2.861	27.639
BRASIL	29.200.000	7.453.683	21.746.317

(1) Preliminar.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRAS DE 1950/51 — 1952/53

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	TOTAIS POR UNIDADE FEDERADA (Posição em 31 de agôsto)		
	1950/51	1951/52	1952/53
NORTE	14.213	3.782	1.753
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	1.542	1.499	815
Amapá	—	—	—
Maranhão	—	165	—
Piauí	—	50	—
Ceará	5.947	—	—
Rio G. do Norte	767	—	—
Paraíba	5.957	2.068	658
Pernambuco	—	—	—
Alagoas	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	—	—	—
Bahia	—	—	280
SUL	5.636.892	6.764.511	7.451.930
Minas Gerais	480.640	570.976	824.731
Espírito Santo	8.890	535	18.611
Rio de Janeiro	1.863.660	2.114.393	2.074.196
D. Federal	—	—	—
São Paulo	3.146.422	3.907.649	4.325.361
Paraná	101.662	148.697	159.220
Santa Catarina	21.971	9.250	34.138
Rio G. do Sul	—	—	—
Mato Grosso	6.610	9.569	12.812
Goiás	7.037	2.442	2.861
BRASIL	5.651.105	6.768.293	7.453.683

MÊSES	TOTAIS DO BRASIL POR MÊS		
	1950/51	1951/52	1952/53
Junho	898.668	1.412.577	1.299.884
Julho	2.167.910	2.468.599	2.753.800
Agôsto	2.584.527	2.887.117	3.399.999
Junho a Agôsto	5.651.105	6.768.293	7.453.683
Setembro	3.064.989	3.041.193	—
Outubro	3.444.299	3.864.525	—
Novembro	3.286.752	3.876.585	—
1º SEMESTRE	15.447.145	17.550.596	—
MÉDIA	2.574.524	2.925.099	—
Dezembro	2.884.503	2.741.650	—
Janeiro	2.117.986	2.162.901	—
Fevereiro	1.870.783	1.778.064	—
Março	1.426.185	1.341.602	—
Abril	795.548	657.456	—
Maio	210.078	298.682	—
2º SEMESTRE	9.305.083	8.980.355	—
MÉDIA	1.550.847	1.496.725	—
JUNHO A MAIO	24.752.228	26.530.951	—
MÉDIA	2.062.685	2.210.912	—

NOTAS — I. Êsses dados representam apurações procedidas ao término de cada mês, com exclusão, portanto, de pequenas parcelas da produção real não informadas em tempo. — II. Além da produção mensal acima, devem ser consideradas as parcelas remanescentes de 28.836, 122, 3.332, 53.357, 2.141, 9.765, 52.079, 12.094 e 512 sacos referentes, respectivamente, aos meses de junho a agôsto de 1950 (safra de 1949/50), de 1951 (safra de 1950/51), de 1952 (safra de 1951/52).

ESTOQUE DE AÇUCAR

POSIÇÃO EM 31 DE AGÔSTO
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

a) DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1952

Unidades Federadas	Grã-Fina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por Localidade			
								Praça		Nas Usinas	Nas Destilarias do I.A.A.
								Capitais	Interior		
Rio G. do Norte	—	3.278	1.132	—	—	634	5.044	5.044	—	—	—
Paraíba	—	1.274	7.178	—	—	2.768	11.220	8.896	2.166	158	—
Pernambuco	—	348.943	30.204	17.623	—	2	396.772	380.177	2.713	13.882	—
Alagoas	12.665	5	12.248	2.753	—	—	27.671	22.269	—	5.402	—
Sergipe	—	—	56.994	166	—	—	57.160	21.850	29.700	5.610	—
Bahia	—	4.074	42.679	—	—	—	46.753	7.288	34.551	4.914	—
Minas Gerais	—	947	243.982	622	—	—	245.551	31.196	15.597	198.758	—
Rio de Janeiro	—	1.748	414.161	9.262	—	—	425.171	40.437	7.493	377.241	—
Distrito Federal	—	12.133	221.556	1.139	—	2.403	237.231	237.231	—	—	—
São Paulo	—	108.980	2.199.235	576	—	7.315	2.316.606	169.774	103.155	2.043.677	—
Demais Unid. Fed. ...	—	—	38.355	108	—	—	38.463	—	—	38.463	—
BRASIL	12.665	481.382	3.267.724	32.249	—	13.622	3.807.642	924.162	195.375	2.688.105	—

b) RESUMO RETROSPECTIVO — 1950 - 1952

UNIDADES FEDERADAS	Tipos de Usina			Todos os Tipos		
	1950	1951	1952	1950	1951	1952
Rio Grande do Norte	3.068	2.511	4.410	3.426	5.497	5.044
Paraíba	15.766	19.535	8.452	17.472	30.159	11.220
Pernambuco	93.006	26.368	396.770	95.428	26.875	396.772
Alagoas	4.818	22.979	27.671	4.818	61.225	27.671
Sergipe	29.680	69.447	57.160	29.779	69.447	57.160
Bahia	74.122	25.268	46.753	74.122	25.268	46.753
Minas Gerais	126.084	219.494	245.551	126.084	219.494	245.551
Rio de Janeiro	758.028	666.443	425.171	758.028	666.443	425.171
Distrito Federal	14.353	89.956	234.828	15.082	89.956	237.231
São Paulo	1.063.162	1.339.355	2.308.791	1.064.591	1.345.529	2.316.606
Demais Unidades Federadas	15.529	37.902	38.463	15.529	37.902	38.463
BRASIL	2.197.616	2.519.258	3.794.020	2.204.359	2.577.795	3.807.642

PAULO MATOS DE SIQUEIRA
pelo Chefe do Serviço de Estatística e Cadastro

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

ANAIS PERNAMBUCANOS — Já entrou em circulação o segundo volume dos Anais Pernambucanos, de Pereira da Costa. O govêrno de Pernambuco, por intermédio do Arquivo Público Estadual, dá, assim, prosseguimento à divulgação dessa preciosa obra do historiador pernambucano.

O segundo volume dos Anais abrange os anos de 1591 a 1634, portanto uma grande parte das guerras de conquista do nordeste brasileiro, especialmente de Pernambuco, pelos holandêses a serviço da Companhia das Índias Ocidentais. O registro pormenorizado dessa luta empresta a êste volume um interêsse mais vivo. Encontramos também na obra de Pereira da Costa preciosas informações e dados estatísticos sôbre a indústria açucareira da época.

O volume, de 635 páginas de boa feição gráfica e contendo ilustrações, é prefaciado pelo Senhor J. J. de Almeida.

LA CULTURE DE LA CANNE A SUCRE EN EGYPTE — Oferecido pela Divisão Econômica do Ministério das Relações Exteriores, recebemos um exemplar da monografia "La culture de la canne a sucre en Egypte", publicada pelo Serviço Agronômico de "Entreprises".

Contém êste trabalho numerosos e preciosos elementos técnicos e históricos sôbre a produção açucareira egípcia, que se aproxima de 200.000 toneladas, desenvolvendo, assim, um papel primordial no abastecimento do país.

Abre a monografia um estudo sôbre a importância e a localização das culturas egípcias da cana de açúcar, acompanhado de gráficos sôbre as superfícies cultivadas, produção e rendimento por *feddan* (1,038 acres) no período de 1920 a 1951. Segue-se a êste primeiro capítulo um exame das condições naturais favoráveis à cultura canavieira e as condições realizadas no país, informações sôbre a preparação do solo, plantio, colheita e rendimentos.

Outros capítulos são dedicados à indústria açucareira, apresentando um histórico de sua fundação e evolução no Egito e a repercussão dessa atividade na economia do país. A produção do álcool, dos melaços e do bagaço constam do estudo feito em seções destacadas dos informes sôbre a indústria açucareira.

DIVERSOS

BRASIL : — A Agricultura em São Paulo, n. 7; Anais do IV Congresso de História Nacional, vols. 12/13; Anuário Estatístico do Distrito Federal, 1951 — Vol. 3; Agros, vol. 3, ns. 1/3, vol. 4, n. 1; Boletim de Informações da Confederação Nacional da Indústria, ns. 84/5; Boletim Informativo da Confederação Nacional do Comércio, n. 94; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, n. 305; Boletim Estatístico do IBGE, n. 38; Bibliografia Econômico-Social, FGV, n. 8; Boletim de Agricultura, n. 4; Conjuntura Econômica, n. 8; Comércio Internacional, Boletim Mensal, n. 11; Colheitas e Mercados, ns. 3/6; Censo Demográfico, Seleção dos Principais Dados, Mato Grosso e Piauí; Departamento de Assistência ao Cooperativismo, São Paulo, Publicações ns. 197/9; D.A.C., Bahia, Comunicado Cooperativo, n. 2; Imprensa Médica, n. . . 458; Imposto de Consumo, n. 160; Imposto Fiscal, n. 153; IAPC, n. 36; Industriários, n. 27; Justiça do Trabalho, n. 186; Lei e Polícia, n. 18; Lista

do Corpo Consular Estrangeiro, atualizada até .. 30/6/52; Mensário Estatístico, PDF, ns. 141/2; Orientação Econômica e Financeira, n. 6; Revista Brasileira de Química, n. 199; Revista de História, n. 11; Revista de Tecnologia das Bebidas, n. 11; Revista de Agricultura, ns. 7/8; Revista de Química Industrial, n. 241; Revista do IRB, n. 74; Revista Brasileira de Estatística, n. 49; Saúde, n. 57; UMA, n. 343.

ESTRANGEIRO : — The Australian Sugar Journal, vol. 44, n. 2; Allgaier Mitteilugen, n. 9; Boletin Azucarero Mexicano, n. 36; Boletim da Junta de Exportação da Colônia de Angola, ns. 30/31; Bullentin Belgo-Brésilien, ns. 7/8; Boletim de Paris, n. 40; Il Bollettino della Camera di Commercio Italiana per le Americhe, n. 6; Boletim de Informações Argentinas, n. 7; Belgique-Amerique Latine, ns. .. 82/3; Bibliography of Agriculture, n. 7; Boletim Uruguaio, n. 43; Bollettino del Brasile, n. 54; Cuba Económica y Financiera, n. 316; E. D. & F. Man, General Remarks on the Sugar Situation, n. 27; F. O. Licht's Sugar Information Service, vol. 84, n. 7 — Supplementary Report n. 16; Fortnightly Review, ns. 415/16; Gordejuela, n. 6; The International Sugar Journal, n. 644; La Industria Azucarera, n. 706; Indian Sugar, n. 2; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 32/4; El Mundo Azucarero, ns. 94/5; ns. 7/8; Producion n. 72; Paraguai Comercial e Industrial Progressus, n. 2; Revista Industrial, n. 8; Revue de la Chambre de Commerce France-Amerique Latine, n. 3; La Sucrérie Belge, ns. 23/4; Statistical Bulletin of The International Sugar Council, n. 11; Sugar Journal, n. 3; Sugar, n. 8; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 30/4; Zeitschrift für die Zuckerindustrie, n. 8; Zafra, n. 9.

MÁXIMO ESGOTAMENTO EM MASSA COZIDA INFERIOR

Presume-se, geralmente, que a melhor prova do esgotamento máximo da massa cozida é a pureza e sua concentração expressas pela substância sêca, Brix ou sólidos refractométricos.

Eric G. Powell, num trabalho comentado pelo número de fevereiro de "El Mundo Azucarero", demonstra que é a combinação de pureza e concentração expressa pela proporção de "impurezas por 100 *de água"* (I/W) *que governa diretamente a pureza do xarope esgotado.*

Pelos dados apresentados, notar-se-á que a pureza do melaço diminui à medida que a proporção de I/W *aumenta. Também se provará que a alta proporção de* L/W *se não pode obter com massa cozida de alta pureza, devido a que a cristalização aumentaria a ponto em que a massa não teria fluidez suficiente. Por exemplo, se concentrarmos três massas cozidas com pureza verdadeira de* 70, 65 *e* 60, *à proporção de* I/W *de* 4,0, *o melaço de cada uma dessas massas viria a ter a mesma pureza verdadeira,* 42,9, *mas o teôr cristalino seria de* 44,5, 35,9, *e* 27,6 *por cento, respectivamente.*

A experiência da Colonial Sugar Refining Company, *com* 12 *usinas distantemente separadas, é que o máximo teôr cristalino está em redor de* 34 *por cento, isto é, o que se pode conseguir num tacho de vácuo a trabalhar com massas de qualidade inferior, retendo ao mesmo tempo fluidez suficiente para circular, e que é impossível obter uma proporção de* I/W *tão alta no esgotamento com alta pureza, como com a massa de baixa.*

Como regra prática, o objetivo devia ser conseguir a mais alta proporção de I/W, que é possível sem aumentar a supersaturação acima de 1,2. *Isto se faz primeiramente, cosinhando a massa "C" a pureza mais baixa possível, e depois concentrá-la ao máximo, vasando a massa cosida quente (a* 170° *F.) para ajudar a conseguir alta proporção de I/W, e para dar mais potencial de refrigeração da massa. A razão é que a viscosidade do melaço é mais baixa a temperaturas mais baixas, e está mais concentrado do que seria possível a baixas temperaturas.*

Êste processo assemelha-se muito ao que foi há pouco introduzido na Inglaterra, na refinaria Tate & Lyle, em que a massa é concentrada a 70 % *de cristais (em sólidos), cozinhando* 10 *a* 15 *minutos mais, com todo o vapor e todo o vácuo, requerendo assim menos recozimentos, metade dos tanques, bombas e tubos anteriormente necessários.*

Livros à venda no I. A. A.

	Cr$
ANAIS DO 1º CONGRESSO AÇUCAREIRO NACIONAL	30,00
ANUÁRIO AÇUCAREIRO — Safra 49/50	50,00
CANAVIAIS E ENGENHOS NA VIDA POLÍTICA DO BRASIL — Fernando de Azevedo	40,00
CONGRESSOS AÇUCAREIROS NO BRASIL	25,00
DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Truda	12,00
ECONOMIA AÇUCAREIRA NACIONAL — Nelson Coutinho	20,00
FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho	5,00
GEOGRAFIA DO AÇÚCAR — Afonso Várzea	50,00
HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2º vol.) — Edmundo O. von Lippmann	40,00
LÉXICO AÇUCAREIRO INGLÊS - PORTUGUÊS — Teodoro Cabral	12,00
MEMÓRIA SÔBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho	5,00
O BANGUÊ NAS ALAGOAS — Manuel Diégues Júnior	40,00
OS HOLANDESES NO BRASIL — Jan Andries Moerbeeck	10,00
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A. — De 1939 a 1944 — Cada vol. br.	10,00
SUBSÍDIO AO ESTUDO DO PROBLEMA DAS TABELAS DE COMPRA E VENDA DE CANA — Gileno Dé Carli	10,00

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, de 1º de JUNHO DE 1933

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

A L A G O A S

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 544 — Maceió
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

B A Í A

EDIFÍCIO S. A. MAGALHÃES — RUA TORQUATO BAÍA, 3 3º andar — Salvador
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

M I N A S G E R A I S

EDIFÍCIO "ACAIACA" — AV. AFONSO PENA, 867, 6º - salas 601/604 — Belo Horizonte
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

P A R A Í B A

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 36/50 - 1º andar — João Pessoa
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

P E R N A M B U C O

EDIFÍCIO ALFREDO FERNANDES — RUA BARBOSA LIMA, 149 - 3º andar — Recife
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

R I O D E J A N E I R O

EDIFÍCIO LISANDRO — PRAÇA SÃO SALVADOR — Campos
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

S Ã O P A U L O

RUA FORMOSA, 367 - 21º andar — Edifício C.B.I.
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

S E R G I P E

EDIFÍCIO CABRAL — RUA JOÃO PESSOA, 333 - 1º andar - s/3 — Aracajú
Endereço Telegráfico : SATELÇUCAR

DESTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. Telegráfico: "Dicenba" — Santo Amaro

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Destilaria Leonardo Truda — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. Telegráfico: "Dicenova" — Ponte Nova

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Destilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico : "Dicenper" — Recife

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 102 — Campos — End. Telegráfico : "Dicenrio — Campos — Fone : Martins Lage 5

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Destilaria Ubirama — Lençóis Paulista — Fone, 55 — End. Telegráfico : "Dicençois".

Ind. Graf. TAVEIRA Ltda. — Rua 7 de Setembro, 217 — Rio